



SABER E POUPAR



RELATÓRIO ANUAL
DE INFORMAÇÕES **2017**

ICATU VANGUARDA, NO TOPO

A **Icatu Vanguarda** acaba de alcançar o patamar mais alto na avaliação da Moody's. Agora somos **MQ1** em Qualidade de Gestão de Investimentos.

Queremos agradecer aos nossos clientes a confiança no nosso trabalho e entendemos que esse reconhecimento é fruto dessa parceria.

Atingir esse patamar de excelência em Qualidade de Gestão só aumenta a nossa responsabilidade em manter o padrão e a qualidade dos nossos serviços e esperamos continuar merecendo a confiança de vocês nessa parceria de longo prazo.



www.icatu Vanguarda.com.br
+ 55 21 3824.7107
asset@icatu Vanguarda.com.br



Icatu
VANGUARDA

Aponte seu tablet ou smartphone para o QR Code abaixo e acesse a versão digital deste relatório em seu dispositivo móvel.



SABER E POUPAR



Este Relatório foi parcialmente produzido com apoio financeiro dos anunciantes.



ÍNDICE

ABERTURA

1. Introdução	06
2. Mensagens Institucionais	08
3. Principais Realizações em 2017	10

INSTITUCIONAL

4. O Instituto	12
5. Governança Corporativa	14
6. Gestão de Benefícios	18
7. Gestão Administrativa	21
8. Comunicação	24
9. Relacionamento com o Participante	25

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

10. Considerações Sobre a Rentabilidade no ano de 2017	30
11. Política de Investimentos	31
12. Alocação de Investimentos	31
13. Serviços de Suporte à Gestão dos Investimentos	38



14. Despesas com a Gestão dos Investimentos	38
15. Informações Gerais	40
16. Considerações Finais	44

RELATÓRIOS CONTÁBEIS

17. Demonstrações Contábeis	48
18. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	55

PARECERES

19. Relatório do Auditor Independente	104
20. Parecer Atuarial	106
21. Parecer do Conselho Fiscal	112
22. Manifestação do Conselho Deliberativo	113
23. Mensagem Final	114






ABERTURA

1. INTRODUÇÃO

Oferecer aos seus participantes ativos e assistidos informações relevantes sobre a sustentabilidade do programa de investimentos e do plano de benefícios, considerando o cenário previdenciário, econômico e político do país com total transparência foi e sempre serão metas recorrentes do Nucleos. Neste contexto, em 2017, uma dessas metas foi alcançada com o lançamento do portal Saber e Poupar. Com foco em programas de Educação Previdenciária e Financeira e um conteúdo bastante vasto e diversificado, o portal disponibiliza artigos, notícias,



vídeos e informações gráficas, além de matérias institucionais e didáticas. Saber e Poupar é um portal; é o tema, bastante oportuno, do presente Relatório Anual de Informações (RAI); é, também, a essência do que representa a previdência complementar para qualquer participante de um fundo de pensão.

Este relatório atende à Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006, e está dividido em cinco grandes capítulos: Abertura, Institucional, Gestão de Investimentos, Relatórios Contábeis e Pareceres, além de mensagens da Diretoria, do Conselho Deliberativo e Principais Realizações de 2017.

Novamente, é importante ressaltar que, com a criação da Instrução Previc nº 13, de 12 de novembro de 2014, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar foram desobrigadas do envio do RAI impresso aos seus participantes, devendo remetê-lo somente para aqueles que o solicitarem. No caso do Nucleos, devido à importância da publicação, considerou-se pertinente enviar a versão impressa do RAI aos seus participantes assistidos.

A versão online, digital, navegável e interativa desta publicação pode ser acessada via tablet ou smarthphone através do site (www.nucleos.com.br) ou pelo QR Code que aparece no canto superior direito da página 3.





2. MENSAGENS INSTITUCIONAIS

2.1. MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Superação da meta atuarial e lançamento de portal educativo marcam balanço de 2017

A Diretoria Executiva do Nucleos desenvolveu ao longo do exercício de 2017 uma série de ações institucionais relevantes. Hoje, podemos afirmar que todas elas estão plenamente consolidadas. Reduzimos custos, ampliamos a competência institucional, minimizamos os riscos de mercado, fortalecemos a relação com os participantes e assistidos, fomentamos as boas práticas de governança corporativa e estamos atuando de forma vigorosa para implantar um novo plano de benefícios para os empregados das patrocinadoras que não aderiram ao Plano Básico de Benefícios – PBB.

Tão ou ainda mais importante, mantivemos a rentabilidade dos investimentos superior à meta atuarial, pagamos os benefícios rigorosamente em dia aos aposentados e pensionistas e honramos as obrigações assumidas com todos os nossos prestadores de serviço. Essas e outras ações foram desafios que mantiveram unidos a diretoria e seus colaboradores, fortalecendo no Instituto a imagem de eficiência, seriedade e compromisso com os seus cerca de 5.000 participantes ativos, assistidos

e pensionistas. Isso, para que cada um deles tivesse – e tenha sempre – a garantia de manter uma qualidade de vida digna após a aposentadoria.

Paralelamente a esse rol de ações institucionais, criamos o portal Saber e Poupar. Trata-se de um canal de comunicação com foco específico em programas de Educação Previdenciária e Financeira – não por acaso, tema do presente Relatório Anual de Informações. Com um conteúdo amplo e diversificado, o portal passou a oferecer aos participantes do Nucleos artigos, notícias, podcasts e infográficos, além de matérias institucionais. Qualidade de vida e, é claro, educação financeira e previdenciária estão recorrentemente em pauta.

O portal Saber e Poupar também dispõe de testes e simuladores que auxiliam o participante a ter maior controle sobre seus gastos pessoais; com isso, ajudam a definir, de maneira mais criteriosa e adequada ao seu perfil, os melhores tipos de investimentos num horizonte de curto, médio e longo prazos. Com a





chegada do portal, o participante passou a ter à sua disposição uma ferramenta tecnológica segura e, ao mesmo tempo, uma fonte confiável de informação para melhor organizar suas finanças domésticas e o seu planejamento de gastos. Atualizado periodicamente, lançado em junho de 2017 e daquele mês até dezembro, o Saber e Poupar recebeu mais de 10 mil visualizações dos visitantes.

Em relação aos números da Política de Investimentos de 2017, apesar de um ano marcado por fortes oscilações no mercado, o Nucleos teve uma rentabilidade de 13,60%, superando a meta atuarial de 8,02%. Em resumo, em 31/12/2017, o Instituto possuía um ativo líquido de R\$ 3.269.640.006,89 contra uma provisão matemática de R\$ 3.006.575.934,84, que resulta um Superavit técnico acumulado de R\$ 263.064.072,05.

Outrossim, reafirmamos que os desafios do Nucleos em suas atividades estão sendo alcançados de forma ampla graças ao trabalho árduo e ao empenho de todos os seus colaboradores. São eles que transformam o Instituto numa entidade moderna, eficiente e, sobretudo, justa. Este Relatório Anual de Informações – RAI 2017 reflete com precisão e transparência a prestação de contas da nossa entidade.

Finalizando, aos nossos colaboradores, agradecemos pela dedicação e eficiência; às patrocinadoras, pelo permanente apoio; ao Conselho Deliberativo, pelas diretrizes nos assuntos relevantes e de interesse da entidade; e ao Conselho Fiscal, pelas recomendações visando à melhoria contínua dos nossos controles internos.

A Diretoria Executiva



Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios

Armindo D'Ascensão Silva
Presidente

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro





2.2. MENSAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO

O ano de 2017 foi marcado pelo início da retomada da economia, com pouco investimento, queda de inflação e da taxa de juros, turbulência no cenário político e incerteza quanto às reformas estruturais necessárias ao país. O cenário Fiscal sofreu com a diminuição da arrecadação e a continuidade da previsão de Deficit para os próximos anos. No mercado de trabalho, a recuperação da economia não foi ainda capaz de diminuir, de forma relevante, o número de trabalhadores desempregados.

Contudo, no que concerne ao Nucleos, os investimentos foram protegidos através da alocação dos ativos em segmentos de investimentos menos vulneráveis à turbulência econômica experimentada no país. Como resultado, o Nucleos se encontra com o 3º maior Superavit dentre todos os Planos de Previdência Complementar das Estatais, divulgado pelo 5º boletim das Empresas Estatais Federais, referendando assim, com os seus números, o profissionalismo e bom desempenho da sua gestão.

Também foi implantada a política de contenção de gastos, a qual permitiu que o Instituto operasse com um nível de despesas enxuto e bem alocado.

Mas não olhamos só o presente, continuamos cuidando do futuro de nossos Participantes. Em 2017 foi concluído o planejamento estratégico

para o ciclo 2017-2021 do Nucleos, elaborado com a participação dos colaboradores do Instituto, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, alinhando objetivos de longo prazo e desempenho, visando à otimização dos recursos do Instituto. Também cabe destaque a alteração do Estatuto, com a finalidade de atender às exigências apresentadas pelo órgão de supervisão e fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar (a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc) sobre os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos de conselheiros deliberativos e fiscais e diretores do Nucleos, que, além de profissionalizar ainda mais a gestão da entidade, melhora a sua governança.

Como desafios à frente, apresentam-se a continuidade da instabilidade econômica e a Reforma da Previdência, temas que já estão sendo acompanhados e estudados por este Conselho Deliberativo, pela Diretoria Executiva e pela equipe técnica do Instituto.

Por fim, reiteramos nosso compromisso de dedicação e o nosso orgulho em contribuirmos para o crescimento do Instituto, sempre com o objetivo de oferecer aos participantes e assistidos segurança em sua aposentadoria.

Conselho Deliberativo



3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2017

O Nucleos promoveu a alteração do seu Estatuto, com a finalidade de atender às exigências apresentadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. O órgão fiscalizador determinou a inclusão, no Estatuto, dos requisitos necessários para o preenchimento dos cargos de conselheiros deliberativos e fiscais e diretores do Instituto, além de outros ajustes redacionais.

Essas alterações foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo, por todas as patrocinadoras, pela

empresa controladora da patrocinadora Eletro-nuclear, pelo Ministério ao qual as patrocinadoras estão vinculadas, pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest e, após divulgadas aos participantes, foram submetidas à aprovação da Previc, conforme legislação em vigor. Somente depois da expressa aprovação desse órgão e nova divulgação aos participantes e assistidos, as alterações estatutárias entraram em vigor.

O Estatuto está disponível na sede do Nucleos e no site www.nucleos.com.br para conhecimento.

* * * * *

Janeiro

- Patrimônio do Nucleos atinge R\$ 3 bilhões
- Posse dos novos membros eleitos do Conselho Fiscal

Fevereiro

- Início do Ciclo de Palestras nas Patrocinadoras
- Aprovação do Plano de Custeio pelo Conselho Deliberativo

Março

- Nucleos recebe a visita do presidente da Eletro-nuclear, Bruno Campos Barreto

Abril

- Lançamento do Planejamento Estratégico 2017-2021
- Divulgação do Relatório Anual 2016
- Elaboração do Manual de Governança
- Aprovação da alteração do Código de Conduta

Maio

- Iniciado o Projeto de Educação Financeira e Previdenciária do Nucleos

Junho

- Lançamento do Portal de Educação Financeira e Previdenciária do Nucleos, Saber e Poupar
- Realizada e concluída a auditoria das patrocinadoras
- Posse dos membros indicados pelas patrocinadoras no Conselho Deliberativo

* * * * *

Julho

- Nucleos mantém a certificação da Norma ISO 9001 versão 2008 pelo Bureau Veritas Certification (BVC)
- Posse do novo membro do Comitê Consultivo de Investimentos

Agosto

- Participação do Nucleos no 2º Workshop de Relacionamento com o Participante

Setembro

- Nucleos comemora 38 anos de existência
- Realização da Semana da Segurança da Informação, evento interno para conscientização dos colaboradores sobre o universo da informação e sua preservação

Outubro

- Conclusão da elaboração do Orçamento 2018

Novembro

- Aprovação da Política de Investimentos, do Plano de Gestão Administrativa – PGA, do Manual de Investimentos e do Orçamento 2018

Dezembro

- Portal de Educação Financeira do Nucleos, Saber e Poupar atinge 10 mil visualizações
- Superavit: Nucleos fecha o exercício de 2017 com saldo positivo de R\$ 263.064.072,05


INSTITUCIONAL

4. O INSTITUTO

Fundado em 1979, o Nucleos – Instituto de Seguridade Social foi instituído para ser o fundo de pensão do setor nuclear do País e com um plano único de Benefício Definido e solidário entre os participantes e as patrocinadoras, Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, além do próprio Nucleos. Desde a sua fundação, o Nucleos é mantido por contribuições mensais das empresas patrocinadoras e de seus empregados.


São três as esferas estatutárias responsáveis pela deliberação, administração e fiscalização do Instituto: o Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios; o Conselho Fiscal, órgão de controle interno





do Instituto, que zela pela sua gestão econômico-financeira; e a Diretoria Executiva, que é o órgão responsável pela administração do Nucleos, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

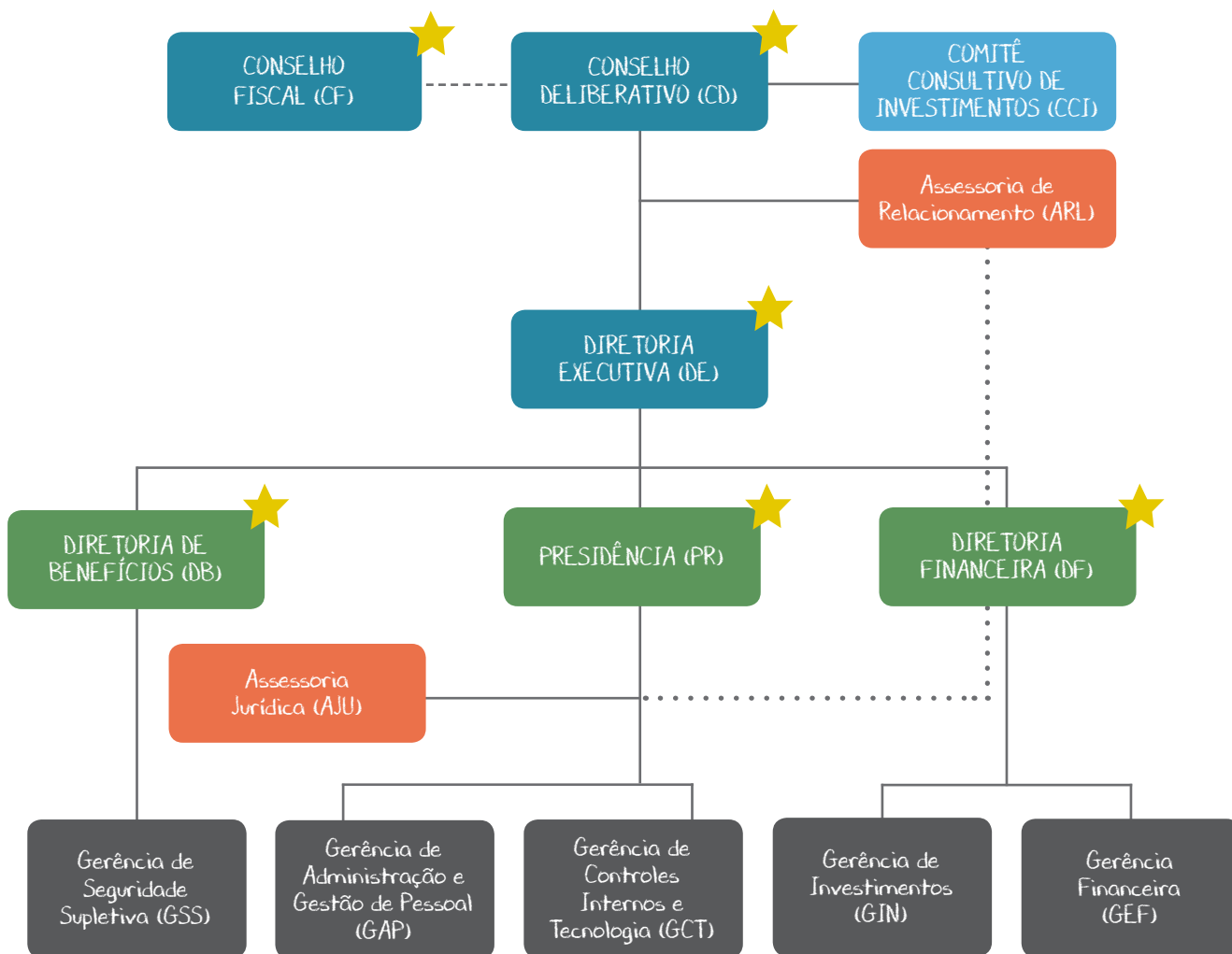
O Comitê Consultivo de Investimentos é um órgão não estatutário de grande importância para o Instituto; ele se constitui em uma instância consultiva do Conselho Deliberativo do Nucleos, tendo como objetivo recomendar diretrizes a serem observadas na Política de Investimentos, nas aplicações financeiras e no acompanhamento das atividades financeiras do Nucleos.





5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

5.1. ORGANOGRAMA



Legenda

- Órgãos Máximos, de Controle e de Administração
- Diretoria Executiva
- Instância Consultiva
- Assessorias
- Gerências
- ★ Órgão Estatutário
- - - - Sem Subordinação Hierárquica
- Subordinação Administrativa

CORPO FUNCIONAL
Diretores - 03
Gestores - 07
Analistas e Assistentes - 26
Estagiários - 03
Total do Corpo Funcional - 39





CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHO DELIBERATIVO – 6 membros	
TITULARES	SUPLENTES
Ricardo César Quintella Lioy – presidente Eletronuclear	David Espinha Ferreira da Costa Eletronuclear
Pedro Francisco Dias Calheiros Boite INB	Eduardo Zaroni INB
Diego Cunha Brum Nuclep	Everaldo Guedes Reis Nuclep
Hermínio de Aguiar Caldeira INB – Representante eleito pelos participantes	Antero Aguiar Petes INB
Rosângela Vieira Paes da Silva Nuclep – Representante eleita pelos participantes	Samira Aparecida de Sena Osório INB
Daniel Moraes da Costa INB – Representante eleito pelos participantes	

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL – 4 membros	
TITULARES	SUPLENTES
Fernando Cesar Braz Teixeira INB – eleito pelos participantes	Diego Luis Portal Peres INB – eleito pelos participantes
Luiz Fernando Henriques Eletronuclear	Luiz Otávio Artilheiro Eletronuclear
Marcella Ferreira Aires de Souza Nuclep – eleita pelos participantes	Elen Fabiana Viana Rodrigues INB – eleita pelos participantes
Luiz Antônio Domingues Correia INB	Marlon Fagundes Pereira INB

COMITÊ CONSULTIVO DE INVESTIMENTOS

Comitê Cons. de Investimentos – DE + 3 membros	
Daniel Bueno Barciela Tojeiro (Eletronuclear)	Armindo D'Ascensão Silva
Gilmax de Oliveira Araújo (Nuclep)	Luiz Claudio Levy Cardoso
Nelson Ramos Nogueira Filho (coordenador/INB)	Paulo Sérgio Poggian
Pedro Francisco Dias Calheiros Boite (representante do CD)	Ruy Costa Ferreira Filho





5.2. CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE

Administrar um fundo de pensão é uma tarefa que requer a especialização dos seus administradores: a Resolução CGPC nº 13 exige que os gestores tenham “competência técnica e gerencial compatível com a exigência legal e estatutária e com a complexidade das funções exercidas, em todos os níveis da administração da EFPC, mantendo-se os conselheiros, diretores e empregados permanentemente atualizados em todas as matérias pertinentes às suas responsabilidades”.

Todos os gestores, diretores e conselheiros do Núcleos são devidamente certificados e sua equipe tem reconhecida qualificação técnica. A implantação de um programa de certificação dos

dirigentes, além de alinhar-se com as melhores práticas de gestão, criou um novo paradigma de excelência técnica e gerencial dos fundos de pensão brasileiros, ao qual o Instituto já aderiu.

A certificação, além de ser uma obrigação legal, é um importante instrumento de qualificação dos profissionais das entidades de Previdência Complementar. As regras a respeito de certificações estão previstas na Resolução do Conselho Monetário nº 3.792, de 2009, e na CNPC nº 19, de 2015. A entidade investe no reconhecimento da qualificação técnica de seus profissionais e conselheiros.

O Instituto prima pela qualidade de seus serviços e participa das principais comissões da Abrapp – fontes mais relevantes de inovação e debates do setor. São elas:

EQUIPE NUCLEOS	COMISSÃO TÉCNICA - ABRAPP
Andreia Simões Lemos Alegre	Regional Sudeste – Assuntos jurídicos
Fernando Martins Santos	Regional Sudeste – Contabilidade
Isaac Ferreira da Silva	Regional Sudeste – Governança e Riscos
Kenia Merheb Diniz	Regional Sudeste – Estratégias e Criação de Valor
Ítalo Jose da Silva	Regional Sudeste – Planos Previdenciários
Ruy Costa Ferreira Filho	Regional Sudeste – Investimentos





5.3. GESTÃO DA QUALIDADE

O Nucleos obteve sua primeira certificação em 2006 com a empresa certificadora Bureau Veritas Certification (BVC), se recertificou nos anos de 2009, 2012, 2015 e se recertificará em 2018.

Assim como o Sistema de Gestão da Qualidade evoluiu nestes anos em que o Nucleos se certificou, passando da ISO 9001:2000 para a ISO 9001:2008, o Instituto também evoluiu. Passou da padronização inicial das atividades, da melhoria dos processos e da gestão dos resultados para o foco estratégico, garantindo, com isso, uma visão estratégica do negócio. Em todas as fases, a disseminação da cultura da qualidade no ambiente interno foi fundamental.

Todas essas etapas podem ser traduzidas em um melhor atendimento aos participantes e assistidos, na criação de um ambiente interno com envolvimento de todos os colaboradores, na redução do retrabalho e desperdício de tempo. Além disso, ao identificar, entender e gerenciar os processos inter-relacionados, pode-se contribuir com a eficácia e eficiência do Instituto.

A preocupação básica do Nucleos é a melhoria contínua e a mitigação dos riscos envolvidos no negócio com agregação de valor na escolha dos parceiros externos. A cultura, o envolvimento dos colaboradores e a busca por melhores ferramentas e formas de trabalhar proporcionam flexibilidade e facilidade para que o Instituto possa adaptar seus processos às mudanças normativas, financeiras e políticas, passando da fase reativa para as fases preventiva e proativa.

A Qualidade conta com um representante de

cada área do Instituto. Essa participação é fundamental, pois proporciona uma melhor distribuição das informações e facilita a solução de problemas das áreas, uma vez que cada um passa a enxergar a entidade como um todo, e não como uma parte.

5.4. AUDITORIAS

5.4.1. PATROCINADORAS

A auditoria conjunta das patrocinadoras Eletro-nuclear, INB e Nuclep foi efetuada entre os meses de julho e agosto de 2017.

5.4.2. AUDITORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A auditoria de gestão da qualidade é feita anualmente pela certificadora Bureau Veritas Certification – BVC e semestralmente pela empresa Kaizen Consultores.

A BVC, nas fases de certificação e recertificação (a cada três anos), audita todos os processos do Nucleos e, nas fases de manutenção da certificação (anualmente), audita amostras significantes do sistema de gestão. Por sua vez, a auditoria feita pela empresa Kaizen avalia todos os processos do Instituto em duas auditorias por ano, atendendo à exigência da norma e preparando a entidade para as auditorias anuais feitas pelo organismo certificador.

5.4.3. BENEFÍCIOS E JOIA

Mensalmente é realizada auditoria em todos os cálculos da joia dos participantes que aderem ao PBB e nos benefícios concedidos aos participantes. Essa auditoria é realizada por empresa externa.





6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

6.1. INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE O PBB

O Plano Básico de Benefícios – PBB (CNPB nº 1979.0022-74) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de benefício definido e

tem como empresas patrocinadoras a Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear, a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, a Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e o próprio Instituto. Na definição dos custos é considerada a solidariedade entre todas as empresas.

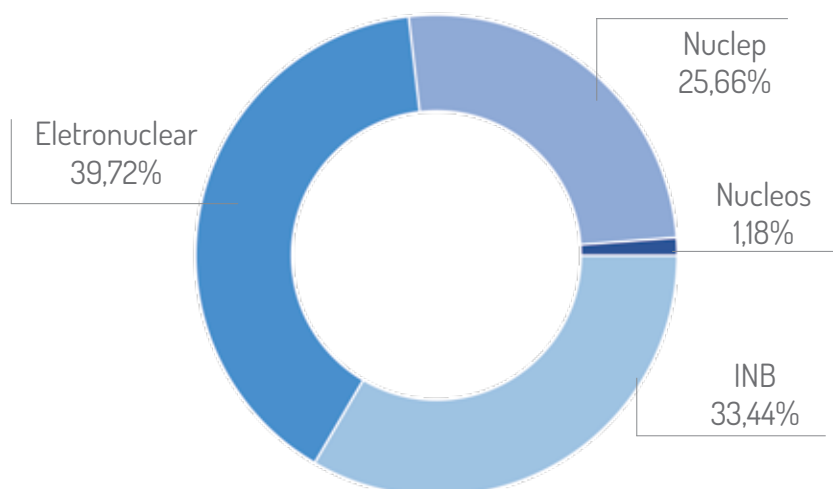
6.1.1. PARTICIPANTES ATIVOS

No encerramento do exercício de 2017, o Nucleos contou com 3.394 participantes ativos, como demonstra o quadro abaixo (distribuição dos participantes ativos por patrocinadora e com a variação percentual em relação ao ano anterior):

PATROCINADORA	2016	2017	VARIAÇÃO
INB	1.152	1.135	-1,48%
Eletronuclear	1.368	1.348	-1,46%
Nuclep	871	871	0,00%
Nucleos	42	40	-4,76%
TOTAL	3.433	3.394	-1,14%

Observação: do total de 3.394 participantes em 2017, 25 são autopatrocinados (ex-empregados que optaram por manter o vínculo com o Nucleos), assumindo, além do pagamento de sua própria contribuição, aquela que seria de responsabilidade da patrocinadora, e 3 participantes estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido.

DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES POR PATROCINADORA





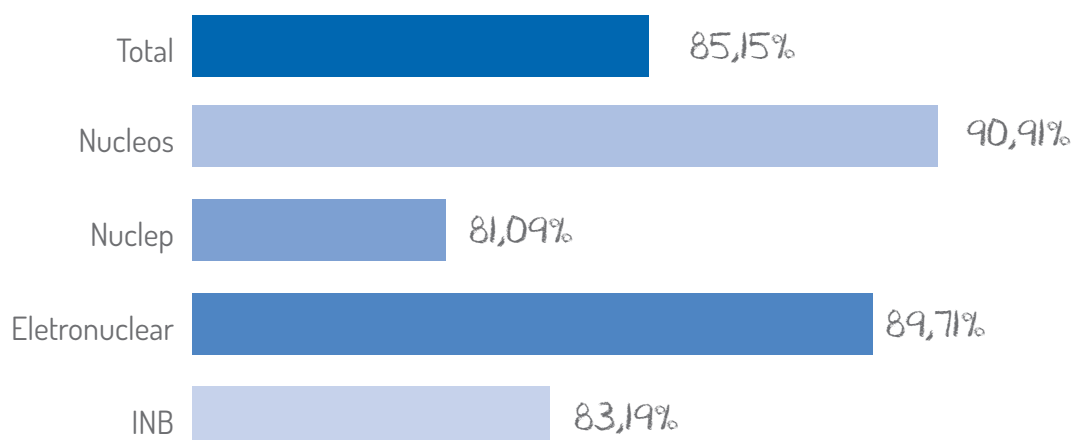
6.1.2. RELAÇÃO PARTICIPANTES/EMPREGADOS

O percentual de adesão dos empregados das patrocinadoras ao Plano Básico de Benefícios até dezembro de 2017 foi o seguinte:

PATROCINADORA	PARTICIPANTES	EMPREGADOS	ADESÃO
INB	1.128	1.356	83,19%
Eletronuclear	1.342	1.496	89,71%
Nuclep	866	1.068	81,09%
Nucleos	30	33	90,91%
TOTAL	3.366	3.953	85,15%

Observação: na coluna “Participantes” foram desconsiderados os 25 autopatrocinados (ex-empregados que optaram por manter o vínculo com o Nucleos), assumindo, além do pagamento de sua própria contribuição, aquela que seria de responsabilidade da patrocinadora, e 3 participantes que estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido.

PERCENTUAL DE ADESÃO AO PLANO



6.1.3. PARTICIPANTES ASSISTIDOS

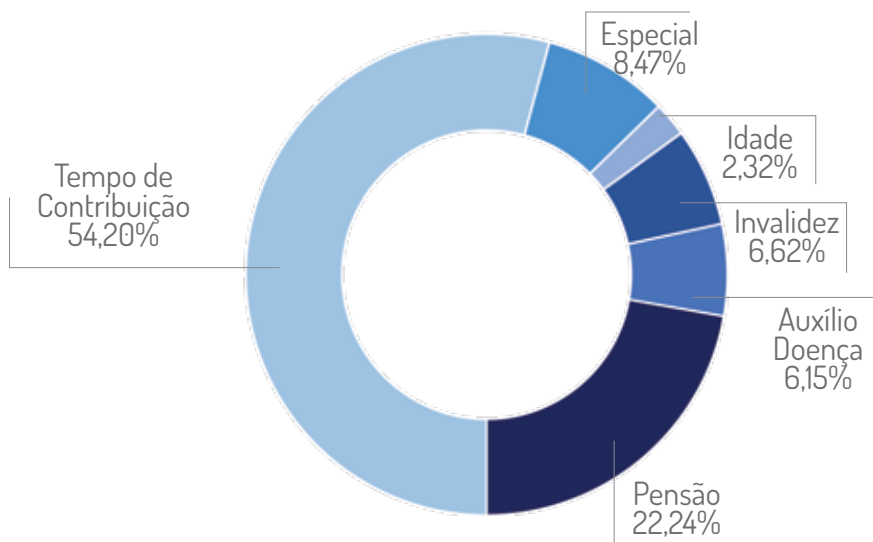
Em 31 de dezembro de 2017, o número de benefícios pagos atingiu a posição de 1.511, o que significa um aumento de 4,57% em relação ao ano anterior.

TIPO DE BENEFÍCIO	2016	2017	VARIAÇÃO ANUAL
Tempo de Contribuição	807	819	1,49%
Especial	129	128	-0,78%
Idade	35	35	0,00%
Invalidez	100	100	0,00%
Auxílio-Doença	52	93	78,85%
Pensão	322	336	4,35%
Total	1.445	1.511	4,57%





DISTRIBUIÇÃO DE ASSISTIDOS POR TIPO DE BENEFÍCIOS



6.2. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial é o dimensionamento do volume de recursos necessários (contribuições) para o financiamento do compromisso (provisões) firmado entre a entidade (Nucleos) e o participante através do regulamento.

Em síntese, a avaliação atuarial consiste em calcular, de acordo com as premissas atuariais e o método de financiamento estabelecido em nota técnica atuarial, o valor atual necessário para a garantia dos benefícios contratados de acordo com o regulamento do Plano Básico de Benefícios.

A avaliação atuarial anual de 2017 foi realizada pela empresa de assessoria externa responsável pelos cálculos atuariais do Plano Básico de Benefícios administrado pelo Nucleos, a Mercer Gama, de acordo com a metodologia determinada em nota técnica atuarial e em conso-

nância com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001. Os dados cadastrais dos participantes foram fornecidos pelo Nucleos na data base de 30 de junho de 2017. Com base nesta avaliação atuarial, foi apurado o plano de custeio para vigorar no período de 01/04/2018 a 31/03/2019.

A íntegra do parecer atuarial elaborado pela Mercer Gama encontra-se disponível neste Relatório Anual de Informações.

Mensalmente será verificada a equivalência entre os valores de contribuição normal efetivamente aportados pelos participantes e patrocinadores, procedendo-se aos ajustes financeiros necessários, de forma que a paridade contributiva seja observada. Para informações sobre a paridade referente ao plano de custeio de 2017, verificar item específico em “Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas”, disponível neste relatório.





7. GESTÃO ADMINISTRATIVA

7.1. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO

O Nucleos trabalha para promover uma administração competente, que tenha como pilares para a gestão e a prestação de contas os interesses de seus públicos de relacionamento e as regras impostas pela legislação. A prioridade é a satisfação dos interesses dos participantes e assistidos.

A atual administração do Nucleos tem plena consciência de que sua atuação é de fundamental importância, sendo decisiva para minimizar, sensivelmente, os possíveis prejuízos decorrentes do risco inerente à gestão do patrimônio. O esforço, permanente, tem como foco a garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela entidade.

O objetivo principal da estrutura, políticas, práticas e instrumentos de governança corporativa da entidade é garantir a confiabilidade, manter a gestão sempre transparente aos participantes, patrocinadoras, colaboradores e demais públicos, direta e indiretamente impactados pela atuação de seus gestores.

Além de estrutura organizacional e ações com alto nível de aderência às melhores práticas, a página na internet do Instituto (www.nucleos.com.br) oferece acesso integral a um conjunto de documentos fundamentais para que participantes e demais públicos estratégicos conheçam em detalhes suas diretrizes de gestão:

- Estatuto do Nucleos
- Código de Conduta e Ética
- Regulamento do Plano de Básico de Benefícios
- Demonstrações Atuariais
- Demonstrações Contábeis
- Comunicados
- Informativos

- Políticas de Investimentos
- Manual de Investimentos
- Acompanhamento da Política de Investimentos
- Participação em Assembleias
- Estatísticas do Atendimento

Com isso, o Nucleos está sempre à procura de assegurar o bem-estar de seus participantes e familiares, agora e no futuro, promovendo uma administração transparente e eficiente dos recursos do seu plano de benefícios.

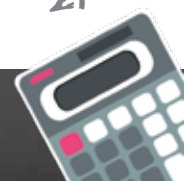
7.2. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

O Código de Conduta e Ética do Nucleos é o conjunto ideal de normas de comportamento e de valores éticos compartilhados pelos integrantes dos órgãos estatutários, colegiados, dirigentes e empregados do Instituto, e objetiva que o planejamento e execução das suas ações se deem não apenas de acordo com as normas legais, mas também com a ética e a moral que regem o dia a dia das pessoas e das instituições.

Alinhado com a cultura corporativa da entidade, o Código de Conduta e Ética do Nucleos foi atualizado no exercício de 2017 e está disponível para consulta no site www.nucleos.com.br. É dever de todos os profissionais da entidade conhecê-lo e compartilhá-lo com as partes interessadas.

7.3. SISTEMA CORPORATIVO - GESTÃO DE RISCOS

O Instituto trabalha para fortalecer e maximizar seus padrões de segurança com o objetivo de proteger seus negócios com eficácia e prudência, além de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos seus planos de benefícios. Persistindo no objetivo de aprimorar seus sistemas





corporativos, o Nucleos intensificou as medidas para consolidar sua gestão integrada, o que garante transparência, rapidez e confiabilidade nas suas ações e informações. Por isso, monitora constantemente os riscos aos quais está exposto, de acordo com as melhores práticas do mercado e em linha com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

O gerenciamento de riscos insere-se no compromisso do Nucleos com a criação e preservação de valor aos seus participantes e assistidos, atuando de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos para seu ambiente interno e externo de atuação. Essa gestão deve auxiliar os tomadores de decisão a fazer escolhas conscientes, priorizar ações e distinguir entre formas alternativas de atuação.

As ações de resposta ao risco devem considerar as possíveis consequências de longo prazo para o Nucleos e devem ser priorizadas de acordo com a agregação ou preservação de valor aos participantes e assistidos, sempre em linha com a perpetuidade do Instituto.

7.3.1. MATRIZ DE RISCO

A Matriz de Riscos do Nucleos tem como modelo as metodologias de Control Self Assessment – CSA, ou seja, autoavaliação de controles e o Risk Self Assessment – RSA, autoavaliação dos riscos. Essas metodologias destacam o conhecimento de cada gestor no processo de identificação de riscos e controles. Além disso, a implementação do processo de gestão de riscos e controles internos utiliza a arquitetura elaborada pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO com a identificação, mensuração e o tratamento dos riscos das atividades, que também é estabelecido pela Resolução CGPC 13, de 2004.

Dentre os vários instrumentos de controle utilizados pelas áreas do Instituto e que compõem a Matriz de Risco do Nucleos, é importante mencionar o “Modelo Proprietário de Riscos” que visa não somente avaliar o retorno dos investimentos, mas também controlar todos os riscos envolvidos (mercado, liquidez, contraparte, operacional, legal, imagem, atuarial e governança) em todos os investimentos.

7.3.1.1. MAPEAMENTO DOS PROCESSOS

O Nucleos utiliza o mapeamento de processos como uma ferramenta gerencial que tem como objetivo identificar as informações, o fluxo, as partes envolvidas, capacidades, competências e recursos para atender todos os componentes necessários, fazendo com que todas as atividades do Instituto saiam conforme o planejado, com poucas alterações e sem problemas. A importância de mapear e controlar os processos do Nucleos é, portanto, indiscutível. Através dessa técnica amadurecemos os negócios da entidade e encontramos caminhos para a evolução da organização e de sua gestão. Utilizamos a análise que o mapeamento promove para identificar problemas, priorizar os mais urgentes e entender a razão de estarem acontecendo.

Esta técnica adotada pelo Nucleos proporcionou a participação de todos os colaboradores na revisão, reestruturação e redesenho dos processos do Instituto, tendo como eixo o alinhamento entre estratégia, processos, pessoas e tecnologia e de forma substantiva à ampliação das boas práticas existentes e necessárias para um fundo de pensão. Através da Comissão do Sistema de Gestão de Qualidade do Nucleos, composta por um representante de cada área do Instituto, os mesmos avaliam e revisam permanentemente todos os processos da entidade visando adequá-los às novas metas e desafios estabelecidos.





A experiência no mapeamento dos processos também facilitou a padronização das percepções sobre a avaliação de riscos e controles internos, bem como um maior conhecimento e integração dos colaboradores nas diversas atividades e ações do Instituto. Isto é, identificam-se oportunidades de melhorias importantes, deixando o Núcleo no caminho do aperfeiçoamento constante.

7.4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas do Núcleo com a administração do Plano Básico de Benefícios no exercício de 2017 totalizaram R\$ 15.889 mil (R\$ 15.064 mil, em 2016). O detalhamento dessas despesas administrativas é apresentado no quadro a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	Exercício de 2017				Exercício de 2016
	Administração Previdencial	Administração dos Investimentos	Total das Despesas Administrativas	% em relação ao total das despesas	Total das Despesas Administrativas
Despesas Administrativas (PGA)	8.422	7.467	15.889	100,00	15.064
Pessoal e encargos	5.455	4.838	10.293	64,78	9.590
Conselheiros	191	169	360	2,27	341
Dirigentes	1.248	1.107	2.355	14,82	2.141
Pessoal próprio	3.971	3.522	7.493	47,16	7.044
Estagiários	45	40	85	0,53	64
Treinamentos, congressos e seminários	61	53	114	0,72	105
Viagens e estadias	56	50	106	0,67	133
Serviços de terceiros	1.258	1.114	2.372	14,93	2.186
Informática	600	532	1.132	7,12	859
Consultoria jurídica	123	110	233	1,47	312
Consultoria atuarial	203	-	203	1,28	245
Pessoal terceirizado	93	83	176	1,11	143
Consultoria em investimentos	-	167	167	1,05	157
Auditoria contábil	78	69	147	0,93	144
Comunicação (assessoria/consultoria)	76	67	143	0,90	136
Recursos humanos (assessoria/consultoria)	28	25	53	0,33	62
Controles internos (assessoria/consultoria) (*)	-	36	36	0,23	21
Auditoria de benefícios e joia	29	-	29	0,18	55
Demais serviços de terceiros	28	25	53	0,33	52
Despesas gerais	941	834	1.775	11,17	1.809
Aluguel (imóvel sede - uso próprio)	433	383	816	5,14	913
Condomínio e taxas	130	115	245	1,54	221
Telefone	61	55	116	0,73	101
Serviços gráficos e de impressão/cópias	47	42	89	0,56	103
Material de consumo	42	37	79	0,50	78
Contribuições a associações/sindicatos	41	37	78	0,49	77

continua na página seguinte





continuação da página anterior

Descrição	Exercício de 2017				Exercício de 2016
	Administração Previdencial	Administração dos Investimentos	Total das Despesas Administrativas	% em relação ao total das despesas	Total das Despesas Administrativas
Seguros	37	33	70	0,44	72
Energia elétrica	30	27	57	0,36	57
Correios (serviços postais)	26	23	49	0,31	64
Manutenção de instalações (**)	24	21	45	0,28	6
Despesas de cartório	18	16	34	0,21	38
Demais despesas gerais	52	45	97	0,61	79
Depreciação e amortização	74	66	140	0,88	204
Tributos	577	512	1.089	6,85	1.037
PIS e Cofins	435	386	821	5,16	809
TAFIC - Taxa de fiscalização e controle (Previc)	127	113	240	1,51	200
Imposto predial - IPTU	14	13	27	0,17	27
Demais tributos	1	-	1	0,01	1

(*) Em 2016, informado em "Demais serviços de terceiros". (**) Em 2016, informado em "Demais despesas gerais".

No exercício de 2017, as despesas administrativas do PGA (R\$ 15.889 mil) cresceram 5,48% em relação às despesas administrativas do exercício de 2016 (R\$ 15.064 mil). O crescimento nas despesas administrativas está alinhado com a inflação acumulada de 12 meses, verificada nos primeiros meses do ano (cenário de inflação decrescente), e que serviu de base para a correção das principais despesas da entidade (pessoal e encargos, serviços de terceiros e despesas gerais).

As despesas administrativas em 2017 representam 0,55% dos recursos garantidores do PBB (em 2016, 0,60%) e 0,48% do ativo total do Instituto (em 2016, 0,51%), no final do exercício.

O limite para a transferência de recursos para o custeio administrativo da entidade é de 1% dos recursos garantidores do PBB.

8. COMUNICAÇÃO

A comunicação é vital num modelo de governança moderno. As estratégias da Insti-

tuição buscam aprimorar o relacionamento e aproximar cada vez mais os participantes do Instituto.

Todos os veículos de comunicação (site, portal Saber e Poupar, informativos eletrônicos: Nuclin Express e comunicados) foram desenvolvidos de forma a manter o participante sempre bem informado – o que contribui para o fortalecimento dos vínculos de confiança e reforça o compromisso do Núcleos de atender com eficácia as necessidades dos seus públicos de relacionamento. A busca pela linguagem mais clara, simples e direta é a principal preocupação do Instituto.

Pelo dever de informar tudo o que acontece dentro do Instituto e no setor, as publicações levantaram os principais assuntos discutidos no referido ano na esfera dos fundos de pensão, na área econômica e do próprio Núcleos. Dentre as publicações destaca-se a divulgação do Nuclin Express – Edição Especial/"Raio-X do Núcleos", um resumo dos números do Instituto buscando utilizar sempre uma linguagem simples, direta e de fácil compreensão.





As ações de comunicação têm como objetivo proporcionar aos participantes – ativos e assistidos, dirigentes das patrocinadoras, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, governo e demais públicos de interesse mapeados em nossa matriz – condições de acompanhar, com transparência e equidade, a gestão da entidade e seu plano.

Ressaltamos aqui a importância de que cada participante mantenha seus dados cadastrais atualizados. Só assim é possível garantir que as informações cheguem a todos os participantes.

A comunicação contribui para o fortalecimento das relações. Por meio dela, constroem-se vínculos. Informação relevante e com veracidade, transparência e tempestividade são orientadores estratégicos de comunicação no Núcleos.

8.1. COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS

- 14 edições do Nuclin Express
- 4 edições do Nuclin Express Raio-X – Edição Especial
- **Relatório Anual 2016**
- **94.403** acessos ao portal
- **49** notícias no site
- **13** comunicados
- **10** palestras e apresentações da Diretoria Executiva nas patrocinadoras

9. RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

O Núcleos acredita que manter um relacionamento cada vez mais próximo e transparente é essencial para aumentar a satisfação dos participantes, assistidos e patrocinadoras. Por isso, a entidade disponibiliza diversos canais de relacionamento que buscam manter seus públicos sempre bem informados e atender com eficiên-

cia todos os contatos recebidos diariamente.

O atendimento requer uma série de ações que vão além da cordialidade, simpatia ou presteza nas informações, aliás, práticas estas que são inerentes a esse serviço. Por não entregar um bem tangível, um dos fatores imprescindíveis neste contexto é a confiança do participante não apenas nos serviços ou produtos, mas também nos profissionais e, principalmente, na entidade.

9.1. CANAIS DE ATENDIMENTO

Para atender plenamente o participante com eficiência e qualidade, o Núcleos disponibiliza vários canais de atendimento. São eles:

CORRESPONDÊNCIA

Carta, fax e telegrama são utilizados para o envio de correspondência e documentos de interesse dos participantes.

**Endereço: Av. República do Chile, 230
15º andar - Ala Sul, Centro - RJ
CEP: 20031-919**

ELETRÔNICO

O atendimento eletrônico é realizado por meio do site da entidade (acesso restrito ou fale conosco) e e-mails. Possibilita serviços e consultas disponíveis para acesso eletrônico, bem como envio de dúvidas, reclamações e sugestões ao Instituto.

E-mail: atendimento@nucleos.com.br

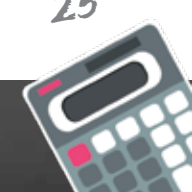
PRESENCIAL

Atendimento ao participante na sede do Núcleos em espaço personalizado e individualizado.

Horário de Atendimento: de segunda a sexta, de 8h às 17h

TELEFÔNICO

Por meio de quatro números de telefone amplamente divulgados, permite o esclarecimento de





dúvidas sobre o plano e serviços oferecidos pela entidade, e ainda o encaminhamento de reclamações, dúvidas ou solicitações.

**Telefones: 0800-024-1997 | 21 2173-1410
21 2173-1492 | 21 2173-1493**

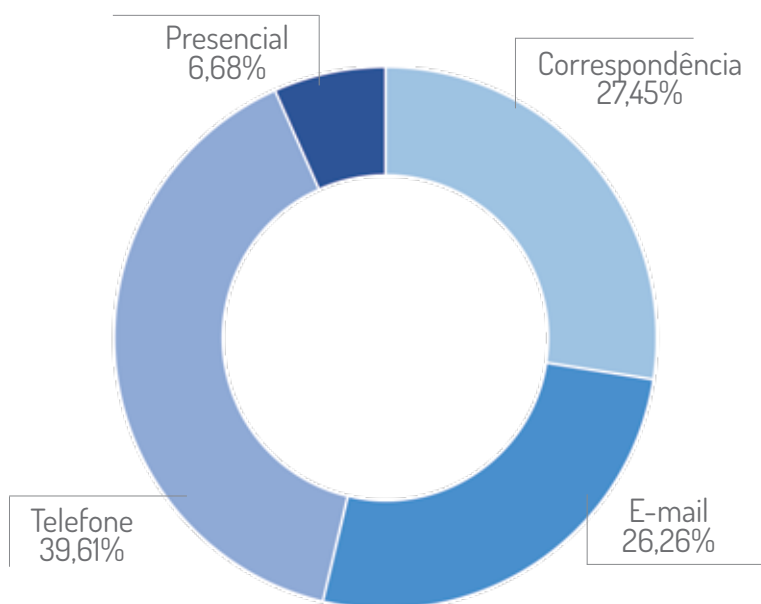
E também há os atendimentos especializados, direcionados a públicos específicos.


9.2. ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTO

Durante o ano de 2017, foram realizados 15.248 atendimentos por meio dos diversos canais de relacionamento do Núcleos, sem contabilizar

os acessos que podem ser realizados a qualquer hora através do Autoatendimento no site do Instituto.

É importante destacar que, através de pesquisa realizada com 10% das pessoas que entram em contato com o Instituto por telefone, o Núcleos mede mensalmente o grau de satisfação dos participantes com o atendimento e com a comunicação da entidade. Em relação aos atendimentos pessoais, o participante preenche o formulário de pesquisa. A partir desse relatório, o Núcleos traça ações para consolidar, corrigir ou melhorar o que aponta os resultados das pesquisas.





**“RENTABILIDADE
DE VERDADE PARA
MUDAR DE VIDA, SÓ
FORA DOS BANCOS.
E ISSO, EU DESCOBRI
NO PRIMEIRO DIA
QUE FALEI COM A
GENIAL.”**

Thiago Takara, investidor Genial

HISTÓRIA REAL. MUDANÇA GENIAL.

A minha vida financeira é dividida entre antes e depois da Genial. Somente aqui, encontrei a segurança, a assessoria transparente e os resultados que eu buscava. Tudo com a facilidade de acompanhar os meus rendimentos no aplicativo. Com um time de consultores altamente qualificado e acesso às melhores oportunidades do mercado, a Genial fez toda a diferença na rentabilidade dos meus investimentos.

Faça como mais de 150 mil clientes,
mude você também para a Genial Investimentos.

São Paulo (11) 2137 8888 | Rio de Janeiro (21) 2169 9999
Porto Alegre (51) 2121 9500 | genialinvestimentos.com.br

+R\$ 40 BILHÕES EM ATIVOS

+20 ANOS DE HISTÓRIA

•TAXA ZERO*





INVESTIMIENTOS



10. CONSIDERAÇÕES SOBRE A RENTABILIDADE NO ANO DE 2017

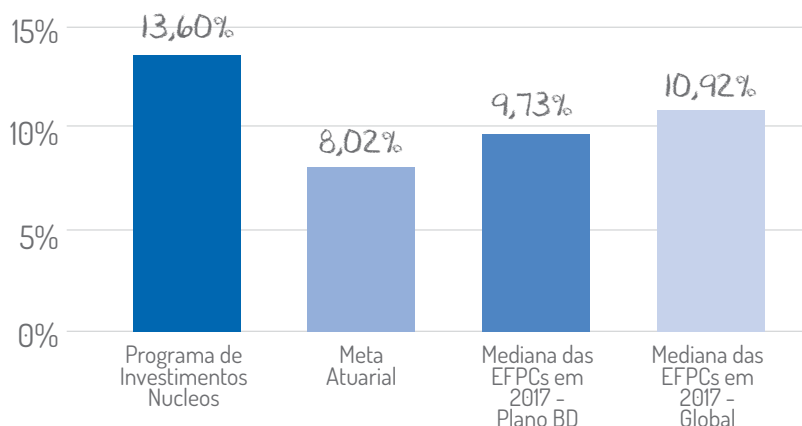
O ano de 2017 foi muito positivo em termos de retorno para as principais classes de ativos. Boa parcela dos ganhos foi gerada devido aos ótimos dados apresentados pelas economias globais desenvolvidas, que reforçou a tese de crescimento econômico mais forte, com inflação controlada e juro baixo, somado à liquidez expressiva por conta dos programas de incentivos monetários.

O Brasil também ajudou, com uma economia

crecendo mais do que o esperado inicialmente, bem como com outros fatores determinantes, como a expressiva queda da inflação e da taxa de juros ao longo do ano, a despeito da intensa crise política que continuou assolando o país.

No ano 2017 os investimentos acumularam rentabilidade de 13,60%*, ante uma meta atuarial de 8,02%.

Programa de Investimentos x Meta Atuarial x Mediana EFPCs



(*) Rentabilidade global da carteira de investimentos.
Fonte: Aditus / Nucleos

Abaixo, quadro com a rentabilidade dos principais ativos financeiros e a meta atuarial do Nucleos.

	2016	2017
CDI	14,00%	9,94%
Dólar Ptax Venda	-16,54%	1,49%
Ibovespa	38,91%	26,84%
IMA-B	24,81%	12,79%
Meta Atuarial	12,79%	8,02%

CDI – Taxa média diária utilizada como referencial para o custo do dinheiro no mercado interbancário. Essa taxa também é utilizada como referencial para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento.

DÓLAR PTAX VENDA – Cotação do Dólar calculada pelo Banco Central do Brasil, através da média ponderada do fechamento do câmbio dos negócios realizados no mercado interbancário.





IBOVESPA – Indicador do desempenho médio das ações das principais empresas negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. Mais importante indicador do comportamento do mercado acionário no Brasil.

IMA-B – Índice de Mercado Anbima categoria B é um índice baseado em uma carteira teórica composta por Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-Bs), que são títulos públicos que remuneraram o investidor em uma taxa de juros pré-fixada + a variação do IPCA no período.

META ATUARIAL – A meta atuarial é a rentabilidade mínima que os fundos devem alcançar para garantir que seus beneficiários recebam suas aposentadorias, corrigidas pela inflação, sem comprometer o equilíbrio do plano. A meta atuarial é composta pela taxa de juros conjugada com o índice de inflação (INPC).

INPC – Índice de inflação calculado pelo IBGE nas onze regiões de maior produção econômica entre famílias com rendimento mensais compreendidos entre 1 e 5 salários mínimos.

JUROS – Taxa de juros real adotada pelo plano de benefícios.

II. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos apresenta a descrição das principais práticas e diretrizes para os investimentos a serem implementadas ao longo de 5 anos. Ela obedece aos parâmetros definidos nas regulamentações pertinentes às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, estabelecidas no âmbito do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de

Valores Mobiliários (CVM).

As Políticas de Investimentos do Plano Básico de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa do Nucleos para o período de 2018 a 2022 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 27 de novembro de 2017, e sua íntegra está disponibilizada em nosso portal na internet.

Conforme determina a Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº 15/2014, em seu anexo único, a taxa de juros real anual corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos, sendo que a EFPC poderá adotar taxa de juros real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% ao ano (quatro décimos por cento ao ano) acima da taxa de juros parâmetro.

A Taxa de Juros Parâmetro em vigor, conforme especificações da Portaria Previc nº 375/2017, é calculada de acordo com a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e atualizada anualmente.

Baseado no estudo elaborado pela empresa Mercer Gama Consultores, o Instituto adotará a taxa real anual de juros de 5,61% ao ano para o exercício de 2018.

12. ALOCAÇÃO DE INVESTIMENTOS

12.1. ESTUDO DE MACROALOCAÇÃO DE ATIVOS

A metodologia empregada é o Asset Liability Management – ALM. O estudo de ALM permite a projeção da posição financeira do plano com a carteira atual e tem o objetivo de encontrar um conjunto de carteiras teóricas que maximizem a relação entre o retorno dos investimentos, considerando a necessidade de cobertura do passivo.





A evolução do ativo foi feita através da simulação de cenários macroeconômicos aplicados às classes de ativos que representam as opções de investimentos do plano. O passivo foi projetado levando-se em conta as hipóteses adotadas nos cálculos atuariais que servem de base para a definição do plano de custeio (instrumento que define as contribuições necessárias para o pagamento de todas as aposentadorias e pensões até a data estimada do pagamento do último benefício devido).

O processo de macroalocação, norteador pelo equilíbrio do plano de benefícios, permite definir onde aplicar os recursos do plano, considerando os cenários macroeconômicos dos investimentos, as relações de risco e retorno das diversas classes de ativos e das características do passivo atuarial. Dessa forma, também orienta as decisões de alocações estratégicas, fornecendo metas e níveis de alocação entre segmentos e classes de ativos.

O estudo de ALM do Nucleos foi elaborado pela Aditus Consultoria Financeira Ltda.

A base dos cenários construídos é a reunião das seguintes informações: expectativas divulgadas pelo Relatório Focus, utilizadas para o curto prazo; expectativas de mercado para o médio e longo prazos e premissas sobre as diversas classes de ativos, baseadas no comportamento histórico do mercado brasileiro.

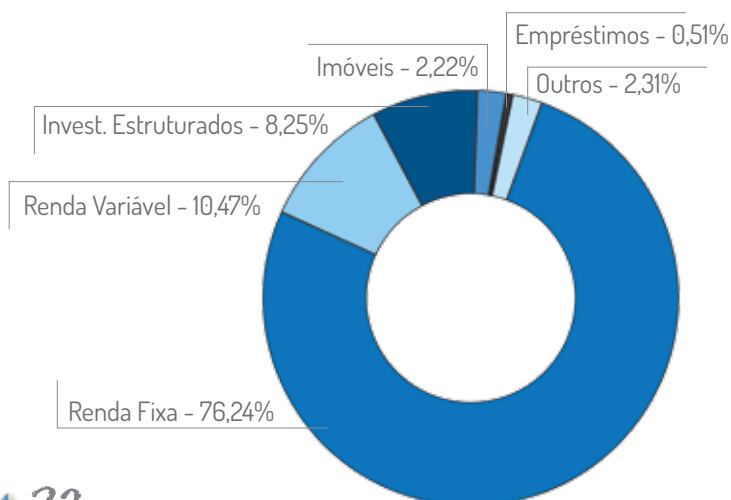
As fontes de dados utilizadas no estudo foram: Sistema Econômica (séries históricas de indicadores); Bloomberg (séries históricas); Indicadores econômicos do Bacen (projeções macroeconômicas); Indicadores econômicos MCM Consultoria (projeções macroeconômicas); Curvas de juros de mercado da BM&F Bovespa e base de dados dos fundos da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Os dados sobre volatilidade e correlação dos diversos fatores de risco também são baseados na observação das séries históricas desses mesmos fatores de risco utilizando as fontes acima descritas.

12.2. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

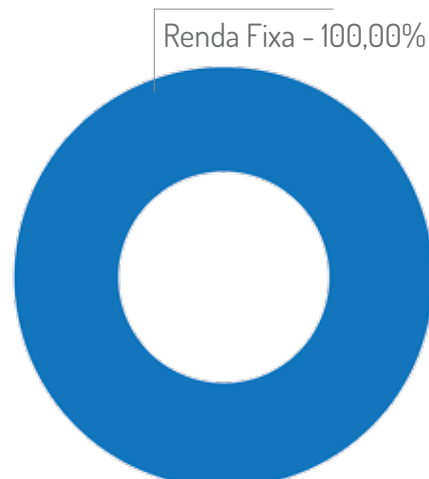
12.2.1. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB

QUADRO SEGMENTADO DOS INVESTIMENTOS - PBB



12.2.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

QUADRO SEGMENTADO DOS INVESTIMENTOS - PGA





12.3. FUNDOS DE INVESTIMENTO

A gestão dos fundos do Nucleos é realizada por gestores externos, selecionados com base no “Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços”, documento esse desenvolvido internamente, recomendado pelo Comitê Consultivo de Investi-

mentos – CCI, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo – CD e disponível para consulta no portal do Nucleos na internet.

O Nucleos é titular dos seguintes fundos de investimentos, segmentados em renda variável, renda fixa e multimercado do segmento estruturado:

INVESTIMENTO	GESTOR	SEGMENTO	MODALIDADE
Nucleos I Brasil Plural FIM	Brasil Plural Gestão de Recursos	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos II FI Referenciado DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos III Brasil Plural FIA	Brasil Plural Gestão de Recursos	Renda Variável	Exclusivo
Nucleos IV Santander FIA	Santander Brasil Gestão de Recursos	Renda Variável	Exclusivo
Nucleos V Santander ALM RF LP	Santander Brasil Gestão de Recursos	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos VIII Fundo de Investimento Multimercado	Bahia Asset Management	Renda Fixa	Exclusivo
Atmos Institucional FIC FIA	Atmos Capital	Renda Variável	Não Exclusivo
Ibiúna Equities FIC FIA	Ibirapuera Performance Investimentos	Renda Variável	Não Exclusivo
Moat Capital FIA	Moat Capital	Renda Variável	Não Exclusivo
JGP Institucional FIA	JGP Gestão de Recursos	Renda Variável	Não Exclusivo
GAP Long Short FIM	GAP Prudential Gestão de Recursos	Estruturado	Não Exclusivo
Gávea Macro FIC FIM	Gávea Investimentos	Estruturado	Não Exclusivo
Garde D'Artangan FIC FIM	Garde Asset Management	Estruturado	Não Exclusivo
Ibiúna Hedge STH FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	Não Exclusivo
Mauá Macro FIC FIM	Mauá Capital	Estruturado	Não Exclusivo
Energia PCH FIP	Vinci Partners	Estruturado	Não Exclusivo
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	Não Exclusivo

Em 2017 ocorreram as seguintes alterações nos fundos de investimentos:

- No dia 03/01/2017 o Nucleos adquiriu cotas do fundo de ações não exclusivo XP Investor FIA;
- No dia 13/11/2017 ocorreu resgate total das co-

tas do fundo de ações não exclusivo XP Investor FIA;

- No dia 19/12/2017 o Nucleos adquiriu cotas do fundo de ações não exclusivo Moat Capital FIA.



12.3.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS FUNDOS DE INVESTIMENTO

FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	SEGMENTO	BENCHMARK	B-VAR	TAXA DE GESTÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA	TAXA DE PERFORMANCE
Nucleos I Brasil Plural FIM	Brasil Plural Gestão de Recursos	Renda Fixa	(30% de IMA-B + 70% de CDI)	1,50%	0,50% a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que exceder (30% de IMA-B + 70% de CDI)
Nucleos II FI Referenciado DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	CDI	0,50%	0,03% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos III Brasil Plural FIA	Brasil Plural Gestão de Recursos	Renda Variável	Ibovespa + 2,00% a.a.	5,00%	0,34% a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que exceder Ibovespa + 2,00% a.a.
Nucleos IV Santander FIA	Santander Brasil Gestão de Recursos	Renda Variável	Ibovespa	2,50%	0,12% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos V Santander ALM RF LP	Santander Brasil Gestão de Recursos	Renda Fixa	NTN-B 2040 - 19,14%; NTN-B 2045 - 25,29%; NTN-B 2050 - 25,26%; NTN-B 2055 - 17,31%; NTN-C 2031 - 13,00%.	2,00%	0,06% a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que exceder 100,00% do Benchmark
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	NTN-B 2040 - 19,14%; NTN-B 2045 - 25,29%; NTN-B 2050 - 25,26%; NTN-B 2055 - 17,31%; NTN-C 2031 - 13,00%.	2,00%	0,10% a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que exceder 100,00% do Benchmark
Nucleos VIII Fundo de Investimento Multimercado	Bahia Asset Management	Renda Fixa	(30% de IMA-B + 70% de CDI)	1,50%	0,40% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Atmos Institucional FIC FIA	Atmos Capital	Renda Variável	Ibovespa + 4,00% a.a.	NA	2,00% a.a.		20,00% s/ o que exceder 100,00% do Ibovespa
Ibiúna Equities FIC FIA	Ibirapuera Performance Investimentos	Renda Variável	Ibovespa + 4,00% a.a.	NA	2,00% a.a.		20,00% s/ o que exceder 100,00% do IBx
Moat Capital FIA	Moat Capital	Renda Variável	Ibovespa + 4,00% a.a.	NA	2,00% a.a.		20,00% s/ o que exceder 100,00% do Ibovespa
JGP Explorer Institucional FIA	JGP Gestão de Recursos	Renda Variável	Ibovespa + 4,00% a.a.	NA	2,75% a.a.		NA
GAP Long Short FIM	GAP Prudential Gestão de Recursos	Estruturado	CDI + 2,50% a.a.	NA	2,00% a.a.		25,00% s/ o que exceder 100,00% do CDI
Gávea Macro FIC FIM	Gávea Investimentos	Estruturado	CDI + 2,50% a.a.	NA	2,00% a.a.		20,00% s/ o que exceder 100,00% do CDI
Garde D'Artagnan FIC FIM	Garde Asset Management	Estruturado	CDI + 2,50% a.a.	NA	2,00% a.a.		20,00% s/ o que exceder 100,00% do CDI
Ibiúna Hedge STH FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	CDI + 2,50% a.a.	NA	2,00% a.a.		20,00% s/ o que exceder 100,00% do CDI
Mauá Macro FIC FIM	Mauá Capital	Estruturado	CDI + 2,50% a.a.	NA	2,50% a.a.		20,00% s/ o que exceder 100,00% do CDI

continua na página seguinte



continuação da página anterior

FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	SEGMENTO	BENCHMARK	B-VAR	TAXA DE GESTÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA	TAXA DE PERFORMANCE
Energia PCH FIP	Vinci Partners	Estruturado	INPC + 6,25% a.a.	NA	1,75% a.a.		20,00% s/ o que exceder 100,00% do IGP-M + 10% a.a.
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	INPC + 6,25% a.a.	NA	0,19% a.a.		NA
Carteira Própria - Debêntures	Nucleos	Renda Fixa	INPC + 6,25% a.a.	NA	NA	0,0085% a.a.	NA
Carteira Própria - Imóveis	Nucleos	Imóveis	INPC + 6,36% a.a.	NA	NA	NA	NA
Carteira Própria - Empréstimo	Nucleos	Empréstimos	INPC + 6,36% a.a.	NA	NA	NA	NA

O B-VaR – (Benchmark VaR) é muito utilizado no controle do risco de mercado. O B-VaR atua como ferramenta de controle de risco de mercado ao qual um portfólio está exposto. Ele é entendido como uma medida da diferença entre o retorno do fundo ou carteira em relação ao retorno para o benchmark definido (índice de referência).

12.3.2. COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS

ALOCAÇÃO	NUCLEOS I	NUCLEOS II	NUCLEOS III	NUCLEOS IV	NUCLEOS V	NUCLEOS VI	NUCLEOS VIII
Título Públicos	85,79%	100,00%	5,25%	3,48%	100,00%	100,00%	90,02%
Títulos Privados	4,02%						1,89%
Cotas de Fundos							
Ações	10,19%		94,75%	96,52%			
Cotas de Fundos de Ações							8,09%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

12.3.3. PERFORMANCE DOS FUNDOS

FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	SEGMENTO	RENTABILIDADE LÍQUIDA	BENCHMARK
Nucleos I Brasil Plural FIM	Brasil Plural Gestão de Recursos	Renda Fixa	12,21%	10,88%
Nucleos II FI Referenciado DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	9,95%	9,94%
Nucleos III Brasil Plural FIA	Brasil Plural Gestão de Recursos	Renda Variável	27,87%	29,36%
Nucleos IV Santander FIA	Santander Brasil Gestão de Recursos	Renda Variável	26,84%	26,84%
Nucleos V Santander ALM RF LP	Santander Brasil Gestão de Recursos	Renda Fixa	12,29%	12,35%
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	12,36%	12,35%
Nucleos VIII Fundo de Investimento Multimercado	Bahia Asset Management	Renda Fixa	12,98%	10,88%
Atmos Institucional FIC FIA	Atmos Capital	Renda Variável	24,74%	31,87%

continua na página seguinte





FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	SEGMENTO	RENTABILIDADE LÍQUIDA	BENCHMARK
Ibiúna Equities FIC FIA	Ibirapuera Performance Investimentos	Renda Variável	27,49%	31,87%
Moat Capital FIA	Moat Capital	Renda Variável	6,48%	4,63%
JGP Explorer Institucional FIA	JGP Gestão de Recursos	Renda Variável	23,73%	31,87%
GAP Long Short FIM	GAP Prudential Gestão de Recursos	Estruturado	10,58%	12,59%
Gávea Macro FIC FIM	Gávea Investimentos	Estruturado	6,28%	12,59%
Garde D'Artangnan FIC FIM	Garde Asset Management	Estruturado	14,49%	12,59%
Ibiúna Hedge STH FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	21,16%	12,59%
Mauá Macro FIC FIM	Mauá Capital	Estruturado	16,75%	12,59%
Energia PCH FIP	Vinci Partners	Estruturado	-33,67%	8,45%
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	9,82%	8,45%

(1) O fundo Moat Capital FIA teve aplicação inicial em 19/12.

12.4. FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (FIP)

Os Fundos de Investimento em Participações (FIP) representam aplicações efetuadas nos fundos CRT FIP e Energia PCH FIP.

O Fundo de Investimento em Participações – CRT é gerido e administrado pela Oliveira Trust. O Nucleos possui 100,00% do patrimônio líquido do CRT FIP que, por sua vez, em 31/12/2017, possuía 98,36% de seus ativos compostos por investimentos na Concessionária Rio-Teresópolis S.A. O FIP possui 11,02% do capital total da empresa.

O Fundo de Investimento em Participações – Energia PCH FIP é gerido pela Vinci Partners e administrado pelo Banco Santander Brasil S.A. O Nucleos possui 0,74% do patrimônio líquido do Energia PCH que, por sua vez, tem 86,79% de seus ativos compostos por investimentos na Juarena Participações e Investimentos S.A.

12.4.1. CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS - CRT

Foi efetuada nova precificação da empresa Concessionária Rio-Teresópolis – CRT. Para tanto, o

administrador fiduciário, Oliveira Trust, contratou a empresa Mazars Brasil para fazer a avaliação econômico-financeira. A nova precificação estabeleceu o valor de R\$ 794,0 milhões para a empresa, o que impactou positivamente no valor da cota do CRT-FIP, representando um ganho de 9,99% em dezembro.

O Nucleos está desenquadrado em relação à Resolução CMN nº 3.792 por deter 100,00% das cotas desse FIP, adquiridas em 2003, quando o limite legal é de 25,00%. Para se enquadrar aos limites legais, o Instituto intensificou o processo de ofertas públicas, passando de semestrais (até 2012) para trimestrais a partir de 2013. As ofertas são feitas através de leilões eletrônicos da Cetip S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Apesar de ampla divulgação, até o último leilão realizado, em novembro de 2017, não houve interessados na aquisição da parte excedente ao limite legal.

12.4.2. ENERGIA PCH

Trata-se de investimento realizado em agosto de 2004. A cotação do FIP é disponibilizada pelo administrador sempre no último dia do mês.





12.5. CARTEIRA PRÓPRIA

A carteira própria, que é constituída por ativo com risco de crédito, encerrou em 31 de dezembro de 2017 com:

Em milhares de Reais

ATIVO	AQUISIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR ATUALIZADO (31/12/2017)
Sanesalto - Debêntures	out/04	mai/25	9.668

A rentabilidade apurada para a carteira própria foi de 8,96%, superior ao seu benchmark (INPC + 6,25%), de 8,45%.

As debêntures de emissão da Sanesalto Saneamento foram adquiridas em outubro de 2004, cujas condições em vigor até o exercício de 2013 previam o pagamento de juros à taxa de 11,50% a.a., atualização monetária pelo IGP-M e amortização em 12 (doze) parcelas com término em 1º de junho de 2021. Em 26 de junho de 2014, os debenturistas reunidos na 19ª assembleia, por maioria e com voto contrário do Nucleos, aprovaram a reestruturação das debêntures de emissão da Sanesalto, com o reescalonamento dos prazos e alteração nas condições de pagamento e remuneração. Com a reestruturação, a taxa de juros foi reduzida para 6,25% a.a. e as parcelas vencidas foram incorporadas ao principal, sendo que o prazo de pagamento passou para 10 anos, com início em junho de 2015, após carência de 12 meses, e término em maio de

2025. Essas condições permaneceram ao longo de 2017.

12.6. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

A rentabilidade apurada foi de 8,17%, inferior ao seu benchmark INPC + 6,36% a.a. de 8,56%. Em dezembro de 2017, esse segmento alocava recursos na ordem de R\$ 14.590 mil. No entanto, superior à meta atuarial, que foi de 8,02%.

12.7. IMÓVEIS

A rentabilidade da carteira de imóveis foi negativa em 7,44%, inferior ao seu benchmark, de 8,56% (INPC + 6,36% a.a.). Essa fraca performance é atribuída à forte vacância registrada no Rio de Janeiro, tendo como fatores as grandes dificuldades pelas quais ainda passa a Petrobras, seus fornecedores e clientes, a derrocada financeira do governo estadual e a crise econômica que atravessa o país.

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	DATA DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO	VALOR DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO	VALOR CONTÁBIL EM (31/12/2017)
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	mai/17	12.319	12.257
Rua Victor Civita, 66 - sala 502 - Barra	set/17	4.960	4.952
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	set/17	9.920	9.900
Av. República do Chile, 230 - 15º andar	set/17	9.920	9.900
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	dez/16	26.900	26.827
Aluguéis a receber			118
TOTAL			63.955





13. SERVIÇOS DE SUPORTE À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

13.1. AGENTE CUSTODIANTE / ADMINISTRADOR

Banco Bradesco S.A. – Efetua guarda dos títulos, liquidação física e financeira das operações, além de prover serviços de controladoria e compliance.

A BEM DTVM segue como administrador fiduciário, cumprindo, dentre outras atribuições, a de acompanhar se as operações realizadas pelos nossos gestores estão em conformidade com as cláusulas contratuais e com as práticas de mercado.

13.2. CONSULTORIA MACROECONÔMICA

MCM Consultoria Macroeconômica – Presta serviços na área de estudos macroeconômicos, com avaliação de cenários e análises setoriais, entre outros.

13.3. CONSULTORIA DE RISCO

Aditus – Presta serviço de monitoramento contínuo das carteiras de investimentos con-

siderando a avaliação da performance dos ativos, dos riscos de mercado, liquidez, crédito e do enquadramento dos investimentos, entre outros.

13.4. BASE DE DADOS

Economática – Serviços de transmissão, via linha telefônica, de sinal decodificável por modem, de informações sobre balanços, composição acionária e de produtos, notícias, cotações, proventos e assembleias de empresas negociadas em bolsa de valores do Brasil.

13.5. SERVIÇO DE ALM

Aditus Consultoria Financeira – Serviço de elaboração de estudo para identificar a alocação entre os segmentos de investimentos que permita melhor relação entre retorno e cobertura do passivo atuarial.

14. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

As despesas com a gestão dos investimentos do Plano Básico de Benefícios em 2017 são apresentadas no quadro a seguir. Essas despesas não incluem as apresentadas em “Despesas Administrativas”, no item Gestão Administrativa.

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2017		EXERCÍCIO DE 2016
	TOTAL DAS DESPESAS	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS	TOTAL DAS DESPESAS
1. Despesas com a gestão dos investimentos (2+3+4)	8.641	100,00	8.057
2. Gestão própria (2.1 + 2.2 + 2.3)	1.389	16,07	1.991
2.1. Investimentos imobiliários	1.330	15,39	1.309
Condomínio e taxas	1.154	13,35	1.128

continua na página seguinte





continuação da página anterior

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2017		EXERCÍCIO DE 2016
	TOTAL DAS DESPESAS	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS	TOTAL DAS DESPESAS
Impostos e taxas	140	1,62	147
Seguros	18	0,21	14
Consultoria imobiliária	11	0,13	9
Demais despesas	7	0,08	11
2.2 Empréstimos a participantes (despesas deduzidas das receitas)	56	0,65	76
Consultoria jurídica	97	1,12	112
Despesas judiciais	8	0,10	14
Recuperação de despesas com ações judiciais (receita)	(49)	-0,57	(50)
2.3 Outros investimentos (créditos de ações judiciais)	3	0,03	606
Consultoria jurídica (honorários de êxito)	-	0,00	604
Demais despesas	3	0,03	2
3. Gestão terceirizada*	6.715	77,71	5.611
Gestão	4.738	54,83	3.611
Corretagem	854	9,88	1.195
Taxas (CVM, Cetip, Selic, CBLC, Anbima)	495	5,73	520
Performance	361	4,18	163
Administração	191	2,21	91
Auditoria	39	0,45	12
Demais despesas	37	0,43	19
4. Custódia, taxas e emolumentos	537	6,22	455

(*) Despesas debitadas diretamente do patrimônio dos fundos de investimento.





15. INFORMAÇÕES GERAIS

15.1. CARTEIRA GLOBAL DE INVESTIMENTOS

PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB

RECURSOS GARANTIDORES DO PBB

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2017	(%)	2016	(%)
Renda Fixa	2.336.013	81,27	1.836.105	72,95
Quotas de Fundos de Renda Fixa	1.315.845	45,78	1.056.159	41,96
Quotas de Fundos de Multimercado	1.010.501	35,15	769.355	30,57
Debêntures não Conversíveis	9.668	0,34	10.591	0,42
Renda Variável	300.871	10,47	312.045	12,40
Quotas de Fundos de Investimento	300.871	10,47	312.045	12,40
Investimento Estruturado	93.009	3,24	220.953	8,78
Quotas de Fundos de Investimento em Participações	93.009	3,24	94.284	3,75
Quotas de Fundos de Multimercado		0,00	126.669	5,03
Investimento Imobiliários	63.955	2,22	70.399	2,80
Empréstimos aos Participantes	14.590	0,51	13.898	0,55
Outros	66.378	2,31	64.291	2,55
Total dos Investimentos	2.874.817	-	2.517.692	-
(+) Disponível	79	0,00	219	0,01
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-382	-0,01	-979	-0,04
(=) Total dos Recursos	2.874.514	100,00	2.516.932	100,00

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

RECURSOS GARANTIDORES DO PGA

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2017	(%)	2016	(%)
Renda Fixa	12.745	99,95	10.489	99,94
Quotas de Fundos de Renda Fixa	12.745	99,95	10.489	99,94
Total dos Investimentos	12.745	-	10.489	-
(+) Disponível	6	0,05	6	0,06
(=) Total dos Recursos	12.751	100,00	10.495	100,00





15.2. ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E AOS LIMITES LEGAIS

PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB

Descrição	ALOCÇÃO EM 31/12/2017	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			LIMITE LEGAL (Res. 3.792)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	limite inferior	limite superior		Legal	Política
Renda Fixa	78,55%	74,50%	5,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
Renda Variável	10,47%	10,50%	0,00%	50,00%	70,00%	ok	ok
Investimentos Estruturados	8,25%	9,00%	0,00%	13,00%	20,00%	ok	ok
· Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	3,24%	3,50%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
· Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	5,01%	5,50%	0,00%	8,00%	10,00%	ok	ok
· Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
· Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
Investimentos no exterior		1,50%	0,00%	3,00%	10,00%	ok	ok
Imóveis	2,22%	2,50%	0,00%	5,00%	8,00%	ok	ok
· Aluguéis e renda	2,22%	2,50%	0,00%	5,00%	8,00%	ok	ok
· Empreendimentos imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	ok	ok
· Outros imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	ok	ok
Operações com participantes	0,51%	2,00%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
· Empréstimos	0,51%	2,00%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
· Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok





PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Descrição	ALOCAÇÃO EM 31/12/2017	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			LIMITE LEGAL (Res. 3.792)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	limite inferior	limite superior		Legal	Política
Renda Fixa	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	ok	ok
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
· Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
· Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
· Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
· Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	ok	ok
· Aluguéis e renda	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	ok	ok
· Empreendimentos imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	ok	ok
· Outros imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	ok	ok
Operações com participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
· Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
· Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok

15.3. INVESTIMENTOS POR TIPO DE GESTÃO

RECURSOS GARANTIDORES PBB

INVESTIMENTO	SEGMENTO	PATRIMÔNIO (DEZEMBRO 2017)	% RECURSOS GARANTIDORES (PBB)
GESTÃO EXTERNA			
Nucleos I Brasil Plural FIM	Renda Fixa	428.551	14,91%
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	785.833	27,34%
Nucleos III Brasil Plural FIA	Renda Variável	105.440	3,67%
Nucleos IV Santander FIA	Renda Variável	60.301	2,10%
Nucleos V Santander ALM RF LP	Renda Fixa	268.234	9,33%

continua na página seguinte





continuação da página anterior

Em milhares de Reais

INVESTIMENTO	SEGMENTO	PATRIMÔNIO (DEZEMBRO 2017)	% RECURSOS GARANTIDORES (PBB)
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Renda Fixa	261.779	9,11%
Nucleos VIII Fundo de Investimento Multimercado	Renda Fixa	437.727	15,23%
Atmos Institucional FIC FIA	Renda Variável	48.830	1,70%
Ibiúna Equities FIC FIA	Renda Variável	29.608	1,03%
Moat Capital FIA	Renda Variável	26.621	0,93%
JGP Explorer Institucional FIA	Renda Variável	30.071	1,05%
GAP Long Short FIM	Estruturado	26.923	0,94%
Gávea Macro FIC FIM	Estruturado	26.774	0,93%
Garde D'Artanganan FIC FIM	Estruturado	30.052	1,05%
Ibiúna Hedge STH FIC FIM	Estruturado	29.036	1,01%
Mauá Macro FIC FIM	Estruturado	31.439	1,09%
Energia PCH FIP	Estruturado	4.070	0,14%
CRT FIP	Estruturado	88.939	3,09%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		2.720.226	94,63%
GESTÃO INTERNA			
Carteira Própria	Renda Fixa	9.668	0,34%
Carteira Própria	Imóveis	63.955	2,22%
Carteira Própria	Empréstimos	14.590	0,51%
TOTAL GESTÃO INTERNA		88.213	3,07%
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS		322	0,01%
OUTROS REALIZÁVEIS		66.056	2,30%
DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL		-303	-0,01%
TOTAL		2.874.514	100,00%

RECURSOS GARANTIDORES PGA

Em milhares de Reais

INVESTIMENTO	SEGMENTO	PATRIMÔNIO (DEZEMBRO 2017)	% RECURSOS (PGA)
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	12.745	99,95%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		12.745	99,95%
DISPONÍVEL		6	0,05%
TOTAL		12.751	100,00%

Observação: Recursos Garantidores – De acordo com a Res. CMN 3792, de 24 de setembro de 2009, consideram-se recursos garantidores dos planos de benefícios administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar os ativos

disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores.





15.4. RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA POR SEGMENTO

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS DO PBB

SEGMENTO	RENTABILIDADE BRUTA (%)	RENTABILIDADE LÍQUIDA (%)	META ATUARIAL (%)
Renda Fixa	13,07	13,06	8,02
Renda Variável	27,80	27,23	
Investimento Estruturado	13,12	11,55	
Imóveis	(5,63)	(7,44)	
Empréstimos	8,59	8,17	

SEGMENTO DE INVESTIMENTO DO PGA

SEGMENTO	RENTABILIDADE BRUTA (%)	RENTABILIDADE LÍQUIDA (%)
Renda Fixa	9,95	9,95

Para apuração da rentabilidade líquida dos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados foram consideradas as seguintes despesas: Controladoria, Gestão Custódia, Taxa de Performance, Taxa de Administração, Taxa CVM, Taxa Cetip, Taxa CBLC, Taxa Selic, Taxa Anbima, Taxa de Bolsa/Corretagem, Despesas de Cartório, Despesas de Auditoria e Taxa de Permanência.

Para apuração da rentabilidade líquida dos segmentos de Imóveis e Empréstimos foram consideradas as despesas diretas de investimento dos respectivos segmentos. A rentabilidade bruta do segmento de empréstimos excluiu efeitos líquidos das despesas judiciais menos a recuperação dessas despesas.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2017, o Nucleos ampliou o Superavit técnico acumulado do Plano Básico de Benefícios – PBB para R\$ 263,1 milhões, equivalente a 8,75% das provisões mate-

máticas. No ano anterior o Superavit foi de R\$ 133,2 milhões, que representou 4,78% das provisões matemáticas.

Esse resultado superavitário decorreu, principalmente, do resultado dos investimentos, com uma considerável rentabilidade global da carteira – de 13,60% no exercício, superior à meta atuarial, de 8,02%. Isso foi reflexo, como já mencionado, dos resultados com os investimentos em títulos públicos indexados ao IPCA (NTNBs) e ao mercado de ações.

No que se refere a gestão dos títulos indexados ao IPCA (NTNBs), o êxito se deu em função de o Instituto acreditar na tendência de queda da inflação, o que de fato ocorreu.

No que tange à renda variável, a importante parcela alocada pelo Nucleos no segmento foi determinante, haja vista o comportamento bastante positivo no ano de 2017.

Todos esses fatores foram relevantes para que o patrimônio do Nucleos superasse os R\$ 3,0 bilhões.





O quadro abaixo ilustra a evolução do resultado do Nucleos.

EXERCÍCIO	ATIVO LÍQUIDO DO PLANO*	SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO	PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMAT)	% SUPERAVIT - DEFICIT S/ PMAT
2013	1.865.479	(273.446)	2.138.925	12,78
2014	2.233.029	(152.640)	2.385.669	6,40
2015	2.429.865	(83.363)	2.513.228	3,32
2016	2.918.608	133.155	2.785.453	4,78
2017	3.269.640	263.064	3.006.576	8,75

* Patrimônio de cobertura das provisões matemáticas.

O ano de 2018 será mais um de muitas incertezas. A política continuará influenciando os preços dos ativos financeiros, principalmente porque teremos eleições, o que deve aumentar a volatilidade do mercado financeiro.

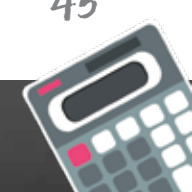
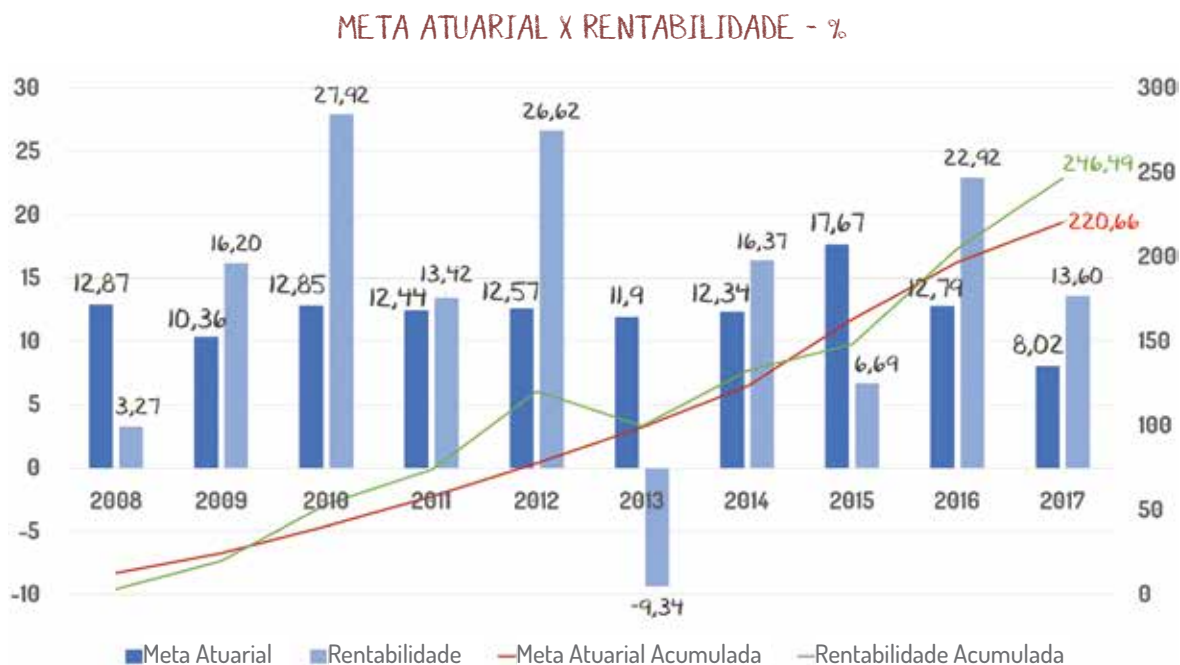
Por outro lado, juros baixos, inflação controlada, crescimento da atividade econômica, retomada do crédito e contas externas confortáveis são fatores domésticos que justificam um certo otimismo dos agentes financeiros.

Além do mais, medidas econômicas – como aprovação da reforma da previdência – que visem controlar as contas públicas poderão criar novas ondas de otimismo, apesar das dificuldades políticas em aprová-las.

No cenário internacional, um dos principais temores é que a inflação na principal economia do mundo saia de controle, levando o Banco Central americano a praticar uma política monetária mais austera, levando a uma alta mais acelerada e forte dos juros, o que traria efeitos danosos para as demais economias – dentre elas, a brasileira.

Outro ponto de preocupação é com uma desaceleração mais significativa da economia chinesa.

Com certeza 2018 será mais um ano de grandes desafios, o que exigirá a manutenção da disciplina e dedicação até o momento demonstradas, retratada no gráfico abaixo, que compara a rentabilidade do Nucleos vis a vis à sua meta atuarial, num histórico de 10 anos.





RELATÓRIOS CONTÁBEIS







17. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

17.1. CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

ATIVO	NOTA	2017	2016
Disponível	4	85	225
Realizável		3.291.326	2.937.984
Gestão previdencial	5	403.594	409.430
Gestão administrativa	6	170	373
Investimentos	7	2.887.562	2.528.181
Créditos privados e depósitos		9.668	10.591
Fundos de investimento		2.732.971	2.369.002
Investimentos imobiliários		63.955	70.399
Empréstimos e financiamentos		14.590	13.898
Depósitos judiciais/recursais		322	302
Outros realizáveis		66.056	63.989
Permanente	8	110	250
Imobilizado		102	238
Intangível		8	12
Total do ativo		3.291.521	2.938.459

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	NOTA	2017	2016
Exigível operacional	9	6.208	6.862
Gestão previdencial		4.635	4.784
Gestão administrativa		1.516	1.404
Investimentos		57	674
Exigível contingencial	10	984	962
Gestão previdencial		624	458
Gestão administrativa		35	200
Investimentos		325	304
Patrimônio social		3.284.329	2.930.635
Patrimônio de cobertura do plano	11	3.269.640	2.918.608
Provisões matemáticas		3.006.576	2.785.453
Benefícios concedidos		1.213.022	1.135.712
Benefícios a conceder		1.808.063	1.674.504
(-) Provisões matemáticas a constituir		(14.509)	(24.763)
Equilíbrio técnico		263.064	133.155
Resultados realizados		263.064	133.155
Superavit técnico acumulado		263.064	133.155
Fundos	12	14.689	12.027
Fundos administrativos		11.480	9.514
Fundos dos investimentos		3.209	2.513
Total do passivo e patrimônio social		3.291.521	2.938.459

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
A) Patrimônio social - início do exercício	2.930.635	2.439.395	20,14
1 Adições	478.859	608.190	-21,26
Contribuições previdenciais	116.880	129.949	-10,06
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	343.428	460.154	-25,37
Receitas administrativas	16.672	16.206	2,88
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa	1.054	1.194	-11,73
Reversão líquida de contingências - Gestão administrativa	129	-	100,00
Constituição de fundos de investimento	696	687	1,31
2 Destinações	(125.165)	(116.950)	7,02
Benefícios	(109.109)	(101.198)	7,82
Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial	(167)	(162)	3,09
Despesas administrativas	(15.889)	(15.064)	5,48
Constituição líquida de contingências - Gestão administrativa	-	(526)	-100,00
3 Acréscimo no patrimônio social (1+2)	353.694	491.240	-28,00
Provisões matemáticas	221.123	272.225	-18,77
Superavit técnico do exercício	129.909	216.518	-40,00
Fundos administrativos	1.966	1.810	8,62
Fundos dos investimentos	696	687	1,31
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	3.284.329	2.930.635	12,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	9.514	7.704	23,49
1 Custeio da gestão administrativa	17.726	17.400	1,87
1.1 Receitas	17.726	17.400	1,87
Custeio administrativo da gestão previdencial	15.323	14.396	6,44
Custeio administrativo dos investimentos	1.069	1.727	-38,10
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	70	62	12,90
Receitas diretas	21	20	5,00
Resultado positivo líquido dos investimentos	1.054	1.194	-11,73
Outras receitas	189	1	18800,00
2 Despesas administrativas	15.889	15.064	5,48
2.1 Administração previdencial	8.422	8.041	4,74
Pessoal e encargos	5.455	5.083	7,32
Treinamentos/congressos e seminários	61	56	8,93
Viagens e estadias	56	70	-20,00
Serviços de terceiros	1.258	1.216	3,45
Despesas gerais	941	959	-1,88
Depreciações e amortizações	74	108	-31,48
Tributos	577	549	5,10
2.2 Administração dos investimentos	7.467	7.023	6,32
Pessoal e encargos	4.838	4.507	7,34
Treinamentos/congressos e seminários	53	49	8,16
Viagens e estadias	50	63	-20,63
Serviços de terceiros	1.114	970	14,85
Despesas gerais	834	850	-1,88
Depreciações e amortizações	66	96	-31,25
Tributos	512	488	4,92
3 (Reversão)/Constituição de contingências administrativas	(129)	526	-124,52
4 Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	0,00
5 Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	0,00
6 Sobra da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	1.966	1.810	8,62
7 Constituição do fundo administrativo (6)	1.966	1.810	8,62
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7)	11.480	9.514	20,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





17.2. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
1 Ativos	3.289.970	2.936.855	12,02
Disponível	79	219	-63,93
Recebível	415.074	418.944	-0,92
Investimento	2.874.817	2.517.692	14,18
Créditos privados e depósitos	9.668	10.591	-8,71
Fundos de investimento	2.720.226	2.358.513	15,34
Investimentos imobiliários	63.955	70.399	-9,15
Empréstimos e financiamentos	14.590	13.898	4,98
Depósitos judiciais/recursais	322	302	6,62
Outros realizáveis	66.056	63.989	3,23
2 Obrigações	5.641	6.220	-9,31
Operacional	4.692	5.458	-14,03
Contingencial	949	762	24,54
3 Fundos não previdenciais	14.689	12.027	22,13
Fundos administrativos	11.480	9.514	20,66
Fundos dos investimentos	3.209	2.513	27,70
4 Resultados a realizar	-	-	0,00
5 Ativo líquido (1-2-3-4)	3.269.640	2.918.608	12,03
Provisões matemáticas	3.006.576	2.785.453	7,94
Superavit técnico	263.064	133.155	97,56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	2.918.608	2.429.865	20,11
1 Adições	475.631	604.499	-21,32
Contribuições previdenciais	132.203	144.345	-8,41
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	343.428	460.154	-25,37
2 Destinações	(124.599)	(115.756)	7,64
Benefícios	(109.109)	(101.198)	7,82
Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial	(167)	(162)	3,09
Custeio administrativo	(15.323)	(14.396)	6,44
3 Acréscimo no ativo líquido (1+2)	351.032	488.743	-28,18
Provisões matemáticas	221.123	272.225	-18,77
Superavit técnico do exercício	129.909	216.518	-40,00
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	3.269.640	2.918.608	12,03
C) Fundos não previdenciais	14.689	12.027	22,13
Fundos administrativos	11.480	9.514	20,66
Fundos dos investimentos	3.209	2.513	27,70

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2017	2016	VARIAÇÃO (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	3.278.490	2.927.341	12,00
1 Provisões matemáticas	3.006.576	2.785.453	7,94
1.1 Benefícios concedidos	1.213.022	1.135.712	6,81
Benefício definido	1.213.022	1.135.712	6,81
1.2 Benefícios a conceder	1.808.063	1.674.504	7,98
Benefício definido	1.808.063	1.674.504	7,98
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir	(14.509)	(24.763)	-41,41
(-) Serviço passado	(14.509)	(24.763)	-41,41
(-) Patrocinadores	(14.509)	(24.763)	-41,41
2 Equilíbrio técnico	263.064	133.155	97,56
2.1 Resultados realizados	263.064	133.155	97,56
Superavit técnico acumulado	263.064	133.155	97,56
Reserva de contingência	263.064	133.155	97,56
3 Fundos	3.209	2.513	27,70
3.1 Fundos previdenciais	-	-	0,00
3.2 Fundos dos investimentos - Gestão previdencial	3.209	2.513	27,70
4 Exigível operacional	4.692	5.458	-14,03
4.1 Gestão previdencial	4.635	4.784	-3,11
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	57	674	-91,54
5 Exigível contingencial	949	762	24,54
5.1 Gestão previdencial	624	458	36,24
5.2 Investimentos - Gestão previdencial	325	304	6,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





18. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Nucleos - Instituto de Seguridade Social (“Nucleos”, “Instituto” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 2 de maio de 1979, do então Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou o seu estatuto. É uma entidade regida pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001 (LC 108/2001 e LC 109/2001).

A Entidade tem por objetivo instituir, administrar e executar planos privados de natureza previdencial, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e respectivos benefi-

ciários vinculados aos seus patrocinadores Eletronuclear S.A. - Eletronuclear, Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, bem como aos do Nucleos, considerando o regime de solidariedade dos compromissos do Plano entre todas as patrocinadoras.

Na consecução desse objetivo, o Instituto segue o disposto em seu estatuto e no regulamento do plano de benefícios, bem como nos normativos expedidos pelo órgão regulador do sistema de previdência complementar, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelo órgão de supervisão e fiscalização, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, na forma da LC 108/2001 e LC 109/2001.

O Nucleos administra o Plano Básico de Benefícios - PBB (“Plano” ou “PBB”) - CNPB nº 19.790.022-74, na modalidade de benefício definido, cujo regulamento em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 631, de 4 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 7 de novembro de 2011.

A quantidade de participantes vinculados ao PBB está demonstrada no quadro a seguir:

	2017			2016		
	ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL	ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL
Eletronuclear	1.342	502	1.844	1.361	481	1.842
INB	1.128	640	1.768	1.141	639	1.780
Nuclep	866	250	1.116	861	248	1.109
Nucleos	30	26	56	31	25	56
Autopatrocínados	25	-	25	33	-	33
BPD*	3	-	3	6	-	6
	3.394	1.418	4.812	3.433	1.393	4.826

*Optantes pelo instituto do benefício proporcional diferido, na forma do Regulamento do PBB.





As fontes de custeio do plano são as contribuições dos participantes e das patrocinadoras. As referidas contribuições formam as provisões necessárias para garantia do pagamento dos benefícios contratados.

Os recursos arrecadados e os resultados decorrentes da administração desse patrimônio integram um fundo pertencente a uma coletividade. A alocação desses recursos observa especialmente a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), principalmente, por meio da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, da Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009, e pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001, assim como as demais práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante.

As seguintes demonstrações contábeis são elaboradas e divulgadas pela Entidade, comparativas com o exercício imediatamente anterior:

- Balanço Patrimonial (BP) – apresenta a posição patrimonial e financeira da Entidade no final do exercício, evidenciando os saldos consolidados dos recursos (ativo) e obrigações (passivo e patrimônio social) do Plano Básico de Benefícios – PBB e Plano de Gestão Administrativa – PGA.

- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – apresenta de forma consolidada (PBB e PGA) as modificaç es ocorridas no patrim nio social da Entidade, no exerc cio.

- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) – apresenta de forma consolidada a atividade administrativa da Entidade, evidenciando as receitas e despesas administrativas e a evoluç o do fundo administrativo, no exerc cio.

- Demonstrac o do Ativo L quido (DAL) – apresenta a posiç o patrimonial e financeira do plano de benef cios (PBB) no final do exerc cio, evidenciando os saldos dos recursos (ativos) e obrigaç es.

- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – apresenta as modificaç es ocorridas no ativo l quido do plano de benef cios (PBB), no exerc cio.

- Demonstrac o das Provis es T cnicas (DPT) – apresenta a totalidade dos compromissos do plano de benef cios (PBB).

A emiss o destas demonstraç es cont beis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 23 de fevereiro de 2018.

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Entidade est o descritas a seguir:

3.1. RESULTADO DAS OPERAÇ ES

Os lançamentos cont beis s o registrados pelo regime de compet ncia. Na determinaç o do resultado s o computadas as receitas, as adiç es e as variaç es positivas auferidas no m s, independentemente de sua efetiva realizaç o, bem como as despesas, as deduç es e as variaç es negativas, pagas ou incorridas no m s corres-





pondente.

3.2. GESTÃO PREVIDENCIAL - REALIZÁVEL

Registra os recursos a receber provenientes de contribuições do mês, dos participantes e das patrocinadoras, além das contribuições contratadas, devidas pelas patrocinadoras. As contribuições contratadas são contabilizadas pelo valor original e atualizadas de acordo com as taxas previstas em instrumentos contratuais, até a data do balanço.

3.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA - REALIZÁVEL

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, além de gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

3.4. INVESTIMENTOS - REALIZÁVEL

Títulos Públicos, Créditos Privados, Depósitos e Fundos de Investimento

As operações com créditos privados e depósitos e os fundos de investimento, de acordo com a Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, inclusive os constantes nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos da Entidade, são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e podem ser classificados nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação; e
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento, são classificados na categoria “Títu-

los para negociação” e estão ajustados pelo valor de mercado. Os títulos, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” e estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os investimentos efetuados no mercado de renda fixa (títulos do governo federal, em instituições financeiras e em títulos de empresas) incluem juros e variação monetária, apropriados em função do tempo decorrido até a data do balanço. O ágio e o deságio na compra de títulos são amortizados *pro rata die*, durante o período da aquisição até a data de vencimento do título.

Os fundos de renda fixa, renda variável e estruturados estão avaliados pelo valor da quota, calculada pelos respectivos gestores, tomando por base as variações de mercado.

Ajuste a valor de mercado

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos, são adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima.
- Certificados de depósitos bancários, pelo valor nominal atualizado até a data do vencimento, descontado a valor presente às taxas de mercado de juros.

Ações

As ações estão registradas pelo valor de aquisição, acrescidas das despesas de corretagens





e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do último dia do mês em que tenha sido negociada em bolsa. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado ou patrimonial é apropriada ao resultado do período.

Investimentos imobiliários

São registrados inicialmente pelo custo de aquisição, reavaliados em período não superior a três anos, como determina a Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009, e depreciados, exceto a fração do terreno, pelo método linear, por taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos de avaliação, em cumprimento ao que estabelece a legislação vigente. Os aluguéis a receber estão registrados pelo valor principal e, quando aplicável, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Empréstimos

Os empréstimos concedidos a participantes estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos da variação monetária e dos juros contratuais até a data do balanço, deduzidos das amortizações mensais. As provisões para perda no recebimento de créditos de liquidação duvidosa da carteira de empréstimos foram constituídas de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009, que determina a adoção de percentuais de reconhecimento de perda sobre os valores dos créditos vencidos ou vincendos conforme o tempo de atraso, quais sejam: 25% para atrasos entre 61 e 120 dias; 50% para atrasos entre 121 e 240 dias; 75% para atrasos entre 241 e 360 dias; e 100% para atrasos superiores a 360 dias. Não há operações de financiamento imobiliário a participantes por serem vedadas pela Política de Investimentos da Entidade.

3.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Os depósitos judiciais ou recursais da gestão previdencial, administrativa e investimentos foram realizados em cumprimento de decisões judiciais e/ou para garantia da ampla defesa em demandas e litígios em que o Nucleos é parte. Esses depósitos são atualizados monetariamente até a data do balanço.

3.6. PERMANENTE

O ativo permanente é composto pelo imobilizado e intangível. No imobilizado estão registrados os bens necessários ao funcionamento da Entidade, registrados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. Os gastos registrados no intangível são apresentados pelo valor do capital aplicado e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

3.7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da Entidade, pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

3.8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O exigível contingencial é registrado pelo montante estimado de perda considerada provável, de acordo com a avaliação dos escritórios de advocacia que patrocinam as ações judiciais, observada a sua natureza, e atualizado até a data do balanço.

3.9. PATRIMÔNIO SOCIAL

Provisões matemáticas

São calculadas por atuário, de acordo com a nota técnica atuarial do plano de benefícios, e correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros assumidos pela Entidade com os seus participantes e o valor atual das contribuições futuras previstas para o custeio daquelas obrigações.





Equilíbrio técnico

Registra o excedente patrimonial (Superavit técnico) ou a insuficiência patrimonial (Deficit técnico) em relação aos compromissos totais do plano de benefícios administrado pelo Nucleos.

Fundos

Estão registrados os fundos da gestão administrativa e dos investimentos. O fundo administrativo é constituído ou revertido com o resultado entre receitas e despesas da gestão administrativa (sobra ou insuficiência) e é utilizado como fonte de custeio administrativo, de acordo com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA). O fundo dos investimentos registra os recursos para garantir a quitação de empréstimos a participantes na ocorrência de morte e inadimplência.

3.10. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

IRPJ e CSLL - os rendimentos auferidos pelos investimentos da Entidade estão isentos do imposto sobre a renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), de acordo com artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e Instrução Normativa (IN) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 588, de 21 de dezembro de 2005.

PIS e COFINS-sujeito ao recolhimento mensal de contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, à alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre receitas administrativas e receitas dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, instituída pela Lei nº

12.154, de 23 de dezembro de 2009, cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia legalmente atribuído à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, para a fiscalização e a supervisão das entidades fechadas de previdência complementar. É recolhida à Previc quadrimestralmente, de acordo com a faixa de enquadramento do montante de recursos garantidores do plano de benefícios (investimentos).

3.11. USO DE ESTIMATIVAS

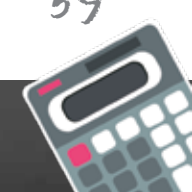
As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para perdas com investimentos, a avaliação econômica de ativos, o exigível contingencial e as provisões matemáticas. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

4. DISPONÍVEL

Os saldos consolidados das disponibilidades em 31 de dezembro de 2017, no total de R\$ 85 (R\$ 225 em 2016), estão livremente disponíveis e não vinculados a qualquer obrigação.

5. GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição do ativo realizável da gestão previdencial, em 31 de dezembro, é como segue:





	2017	2016
Contribuições normais do mês	6.403	7.397
Contribuições extraordinárias do mês	883	1.171
Contribuições contratadas	396.273	400.826
Outros recursos a receber	35	30
Depósitos judiciais e recursais	-	6
	403.594	409.430

5.1. CONTRIBUIÇÕES NORMAIS DO MÊS

Referem-se às contribuições normais, de responsabilidade de participantes e patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas no respectivo vencimento. As contribuições normais devidas

pela patrocinadora Nucleos ao plano de benefícios foram recebidas no mês de encerramento dos balanços. A composição do saldo a receber das demais patrocinadoras e de participantes autopatrocinados e em BPD, em 31 de dezembro, é como segue:

	2017			2016		
	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	TOTAL
INB	933	926	1.859	846	819	1.665
Eletronuclear	1.445	1.301	2.746	1.900	1.519	3.419
Nuclep	854	879	1.733	1.173	1.075	2.248
Autopatrocinados	-	64	64	-	65	65
BPD	-	1	1	-	-	-
	3.232	3.171	6.403	3.919	3.478	7.397

5.2. CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DO MÊS

Referem-se às contribuições extraordinárias de serviço passado, de responsabilidade das patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas no

respectivo vencimento. As contribuições devidas pela patrocinadora Nucleos ao plano de benefícios foram recebidas no mês de encerramento dos balanços. A composição do saldo a receber das demais patrocinadoras, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
INB	258	279
Eletronuclear	374	524
Nuclep	251	368
	883	1.171





5.3. CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

Registra as contribuições em atraso objeto de contrato com as patrocinadoras INB e Nuclep

(Termo de Transação), firmado em maio de 2006 e novembro de 2007, respectivamente. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
INB - contrato de maio/2006	182.116	186.358
Nuclep - contrato de novembro/2007	214.157	214.468
	396.273	400.826

5.3.1. PATROCINADORA INB - CONTRATO DE MAIO/2006

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora INB e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em maio de 2006 e homologado em juízo em novembro de 2006. Pelos termos do acordo, a dívida consolidada, existente até 31 de maio de 2006, data da assinatura do termo de transação, foi dividida

em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em julho de 2006, devidamente atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Saldo no início do exercício	186.358	175.886
Parcelas pagas	(18.554)	(13.157)
Atualização	14.312	23.629
Saldo no final do exercício	182.116	186.358

5.3.2. PATROCINADORA NUCLEP - CONTRATO DE NOVEMBRO/2007

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora Nuclep e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em novembro de 2007 e homologado em juízo, cujo objeto é a composição da dívida previdencial e assisten-

cial, oriunda de ação de cobrança movida pelo Nucleos em face da Nuclep. Pelos termos do acordo, a dívida foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em dezembro de 2009, devidamente atualizada pela variação do INPC, acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de





vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução

do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Saldo no início do exercício	214.468	205.341
Parcelas pagas	(17.310)	(16.816)
Atualização	16.999	25.943
Saldo no final do exercício	214.157	214.468

5.4. OUTROS RECURSOS A RECEBER

Registra, principalmente: (i) valores de contribuições a título de joia, apuradas em procedimento de auditoria, que resultou em revisão do fator de joia, gerando diferenças na contribuição devida por participantes do plano de benefícios; e (ii) crédito decorrente de revisão de benefícios a participante assistido, apurado em procedimento de auditoria, o qual vem sendo pago por meio de desconto mensal na folha de benefícios.

Em relação à revisão de joia, as medidas para a cobrança dessas diferenças foram tomadas, porém o recebimento é considerado incerto em relação a uma parte dos valores devidos, o que resultou no reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa ("Provisão para perda" ou "PCLD").

A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Revisão de joia - contribuições a receber	31	100
(-) Revisão de joia - PCLD	(16)	(71)
Revisão de benefícios	20	-
Demais valores	-	1
	35	30

5.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Representam os depósitos judiciais e recursais, vinculados a processos em discussão na esfera

judicial, envolvendo a gestão previdencial, atualizados até a data do balanço pela rentabilidade da caderneta de poupança. Não há saldo em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 6 em 2016).





6. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O realizável da gestão administrativa registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, os gastos

relativos a despesas de períodos subsequentes e os depósitos judiciais e recursais vinculados a processos da gestão administrativa. A composição do saldo, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Contas a receber	66	66
Despesas antecipadas	87	136
Depósitos judiciais/recursais	17	171
	170	373

7. INVESTIMENTOS

A composição do ativo realizável dos investimentos, em 31 de dezembro, posição sintética consolidada, é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Créditos privados e depósitos	9.668	10.591
Fundos de investimento	2.732.971	2.369.002
Investimentos imobiliários	63.955	70.399
Empréstimos e financiamentos	14.590	13.898
Depósitos judiciais/recursais	322	302
Outros realizáveis	66.056	63.989
	2.887.562	2.528.181

7.1. CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Estão registradas as aplicações em títulos privados e valores a receber de empresas privadas, com gestão própria do Nucleos (carteira própria). A composição em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Debêntures não conversíveis		
Sanesalto Saneamento	9.668	10.591
Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)	69.771	62.250
(-) Provisão para perda (ULBRA)	(69.771)	(62.250)
Têxtil Renaux (TXRX)	60.288	54.952
(-) Provisão para perda (TXRX)	(60.288)	(54.952)
	9.668	10.591





7.1.1 SANESALTO SANEAMENTO

As debêntures de emissão da Sanesalto Saneamento foram adquiridas em outubro de 2004, cujas condições em vigor até o exercício de 2013 previam o pagamento de juros à taxa de 11,50% ao ano, atualização monetária pelo IGP-M e amortização em 12 (doze) parcelas com término em 1º de junho de 2021.

Em 26 de junho de 2014, os debenturistas reunidos na 19ª assembleia, por maioria e com voto contrário do Nucleos, aprovaram a reestruturação das debêntures de emissão da Sanesalto, com o reescalonamento dos prazos e alteração nas condições de pagamento e remuneração.

Com a reestruturação a taxa de juros foi reduzida para 6,25% ao ano e as parcelas vencidas foram incorporadas ao principal, sendo que o prazo de pagamento passou para 10 anos, com início em junho de 2015, após carência de 12 meses, e término em maio de 2025.

Até o fechamento destas notas explicativas, as parcelas da amortização e juros foram recebidas regularmente, conforme aprovado na assembleia de 26 de junho de 2014.

7.1.2 UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (ULBRA)

As debêntures de emissão da Ulbra foram adquiridas em 2003 e 2004, sendo que o Nucleos, por meio do Agente Fiduciário, ingressou em 2009 com ação judicial de execução para a recuperação do crédito, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas pela Ulbra na escritura de emissão de debêntures.

No processo de execução foram arrestados bens imóveis visando a satisfação do crédito. No momento, aguarda-se a decisão sobre o

pedido de conversão em penhora e avaliação judicial dos bens arrestados. Não foi possível avaliar se os bens arrestados são suficientes para honrar o compromisso com os credores debenturistas.

Em 31 de agosto de 2009, foi constituída provisão para perda referente à totalidade do investimento, por ter sido considerado de difícil recebimento, situação que não sofreu modificação até o fechamento do balanço.

A dívida vem sendo atualizada conforme critérios estipulados na escritura de emissão. Em 31 de dezembro de 2017, a dívida referente a esses títulos, que se encontra integralmente provisionada para perda, monta a R\$ 69.771 (R\$ 62.250 em 2016).

7.1.3 TÊXTIL RENAUX (TXRX)

As debêntures de emissão da Têxtil Renaux foram adquiridas em 2005, sendo que o Nucleos, por meio do Agente Fiduciário, ingressou em 2006 com ação judicial de execução para a recuperação do crédito, em virtude do descumprimento de obrigações assumidas pelo emitente.

O processo de execução está em andamento e prossegue para a expropriação de bens penhorados. No entanto, esses bens podem não ser suficientes para a satisfação do crédito dos debenturistas, uma vez que há outras penhoras recaindo sobre os mesmos bens, referentes a execuções movidas por outros credores da Companhia.

Em 31 de agosto de 2006, foi constituída provisão para perda referente à totalidade do investimento, por ter sido considerado de difícil recebimento, situação que não sofreu modificação até o fechamento do balanço.





A dívida vem sendo atualizada com base no cálculo do processo judicial de execução, que tem por base valores apurados em perícia contábil-financeira. Em 31 de dezembro de 2017, a dívida relativa a esses títulos, que se encontra integralmente provisionada para perda, monta a R\$ 60.288 (R\$ 54.952 em 2016).

7.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

Registra as aplicações de recursos por meio de fundos de investimento de renda fixa, multimercado, de ações e em participações, nos segmentos de renda fixa, renda variável e estruturados. A composição em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Fundos de investimento renda fixa	1.328.590	1.066.649
Nucleos II - FI RF Referenciado DI	798.577	186.854
Nucleos V - ALM FI RF Longo Prazo	268.234	442.654
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM FI RF LP	261.779	437.141
Fundos de investimento multimercado	1.010.501	896.024
Nucleos I - Brasil Plural FIM	428.551	381.904
Nucleos VIII - FI Multimercado	437.727	387.451
Fundos não exclusivos (i)	144.223	126.669
Fundos de investimento em ações	300.871	312.045
Nucleos III - Brasil Plural FIA	105.440	141.612
Nucleos IV - Santander FIA	60.301	62.452
Fundos não exclusivos (i)	135.130	107.981
Fundos de investimento em participações	93.009	94.284
CRT FIP	88.939	88.192
Energia PCH FIP	4.070	6.092
	2.732.971	2.369.002





(i) A composição dos fundos de investimento não exclusivos, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Fundos de investimento multimercado	144.223	126.669
GAP Long Short FIM	26.922	24.333
Gávea Macro FIC FIM	26.774	25.207
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	29.036	23.902
Garde D'Artagnan FIC FIM	30.052	26.214
Mauá Macro FIC FIM	31.439	27.013
Fundos de investimento em ações	135.130	107.981
JPM Ações FIC FIA	-	21.149
JGP Explorer Institucional FIA	-	24.325
Ibiuna Equities FIC FIA	29.608	23.165
Atmos Institucional FIC FIA	48.830	39.342
Moat Capital FIA	26.621	-
JGP Long Only Institucional FIA	30.071	-
	279.353	234.650

Em janeiro de 2017, foram registradas as seguintes movimentações nos fundos não exclusivos: (i) resgate integral dos recursos aplicados no fundo de investimento JPM Ações FIC FIA, no montante de R\$ 21.832; (ii) aplicação de recursos no fundo de investimento XP Investor Fundo de Investimento de Ações ("XP Investor FIA"), no montante de R\$ 21.000; e (iii) incorporação do fundo de investimento JGP Explorer Institucional FIA pelo fundo de investimento JGP Long Only Institucional FIA.

Em novembro de 2017, os recursos aplicados no fundo de investimento XP Investor FIA foram integralmente resgatados, no montante de R\$ 25.535.

Em dezembro de 2017, houve aplicação de recursos no fundo de investimento Moat Capital Fundo de Investimento Ações ("Moat Capital FIA"), no montante de R\$ 25.000.

A classificação dos fundos de investimento segue a normatização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conforme Resolução CMN 3.792/2009, os fundos de investimento multimercado, não exclusivos, pertencem ao segmento de investimentos estruturados.

Os valores apresentados correspondem ao patrimônio líquido dos fundos de investimento e, no caso dos fundos não exclusivos, represen-





tam a participação do Nucleos no patrimônio líquido de cada fundo.

Os fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e ajustados pelo valor das cotas informadas pelos ad-

ministradores dos respectivos fundos de investimento.

A identificação dos fundos de investimento, seus gestores e administradores, posição em 31 de dezembro de 2017, estão listados a seguir:

FUNDO DE INVESTIMENTO	GESTOR	ADMINISTRADOR
Nucleos I - Brasil Plural Fundo de Investimento Multimercado	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos II - Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	BEM DTVM Ltda.
Nucleos III - Brasil Plural Fundo de Investimento em Ações	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos IV - Santander Fundo de Investimento em Ações	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos V - ALM Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	Icatu Vanguarda Adm. de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VIII - Fundo de Investimento Multimercado	Bahia AM Renda Variável Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Moat Capital fundo de Investimento Ações	Moat Capital Gestora de Recursos Ltda.	Intrag DTVM Ltda.
JGP Long Only Institucional Fundo de Investimento em Ações	JGP Gestão de Recursos Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Ibiuna Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Ibirapuera Performance Investimentos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
GAP Long Short Fundo de Investimento Multimercado	GAP Gestora de Recursos Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Gávea Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Gávea Investimentos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Mauá Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado	Mauá Investimentos Ltda	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Ibiuna Hedge STH Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Ibiuna Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
	Ibirapuera Performance Investimentos Ltda.	
Garde D'Artagnan Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Garde Asset Management Gestão de Recursos Ltda.	Intrag DTVM Ltda.
Atmos Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Atmos Capital Gestão de Recursos Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
CRT FIP Multiestratégia	Oliveira Trust DTVM S.A.	Oliveira Trust DTVM S.A.
Energia PCH FIP Multiestratégia	Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.	Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.





Os fundos de investimento Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VIII são exclusivos. Nesses fundos de investimento o Nucleos é o único cotista.

A empresa BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) Ltda. é uma empresa do Grupo Bradesco (Banco Bradesco S/A).

7.2.1. Composição dos fundos de investimento

O quadro a seguir apresenta o detalhamento e composição dos recursos com gestão terceirizada, por meio de fundos de investimento exclusivos e não exclusivos, nos diversos segmentos e modalidades de aplicação, posição consolidada, em 31 de dezembro:

Em milhares de Reais

	2017		2016	
	VALOR	PARTICIP. (%)	VALOR	PARTICIP. (%)
Renda fixa	2.125.337	77,77	1.814.411	76,59
Títulos públicos federais	2.099.835	76,84	1.750.990	73,91
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	630.569	23,07	925.072	39,05
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional - Série C	66.534	2,44	113.112	4,77
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	472.272	17,28	392.580	16,57
LTN - Letras do Tesouro Nacional	550	0,02	494	0,02
Operações compromissadas	929.910	34,03	319.732	13,50
Créditos privados e depósitos	25.502	0,93	63.421	2,68
Debêntures (a)	2.176	0,08	9.231	0,39
Letras Financeiras (b)	23.326	0,85	53.439	2,26
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	-	751	0,03
Renda variável	364.355	13,33	329.026	13,89
Ações (c)	193.834	7,09	221.045	9,33
Cotas de fundos de ações (*)	170.521	6,24	107.981	4,56
Investimentos estruturados	237.232	8,68	220.953	9,33
CRT FIP	88.939	3,25	88.192	3,72
Energia PCH FIP	4.070	0,15	6.092	0,26
Cotas de fundos multimercado	144.223	5,28	126.669	5,35
Tesouraria/contas a receber/pagar dos fundos	6.047	0,22	4.612	0,19
	2.732.971	100,00	2.369.002	100,00





(*) Em 2017, inclui cotas de fundo não exclusivo da carteira do Nucleos VIII, no valor de R\$ 35.391, denominado Bahia AM Valuation Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (“Bahia AM Valuation FIC FIA”).

A gestão dos fundos de investimento exclusivos é discricionária, ou seja, a decisão para a alocação de recursos em determinado ativo cabe ao gestor do fundo.

Na aplicação dos recursos em títulos e valores mobiliários e em quaisquer outros ativos de inves-

timento o gestor deve observar a conformidade com as disposições contidas no Regulamento do fundo, na Política de Investimentos do Nucleos e na Resolução CMN nº 3.792/2009, bem como em normativos expedidos pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Todos os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos estão precificados a valor de mercado (Nota 7.7.2).

(a) O detalhamento dos investimentos em debêntures que compõem a carteira dos fundos exclusivos, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

EMISSOR	FAIXA DE VENCIMENTO	2017	
		VALOR	PARTICIP. (%)
Companhia Saneamento Paraná - Sanepar	Até 360 dias	504	23,16
EcoRodovias Concessões Serviços S.A.	De 721 a 1.080 dias	587	26,98
Contax Participações S.A.	Acima de 1.080 dias	1.085	49,86
		2.176	100,00

Em milhares de Reais

EMISSOR	FAIXA DE VENCIMENTO	2016	
		VALOR	PARTICIP. (%)
Conces. Rodovias Oeste São Paulo Viaoeste S.A.	Até 360 dias	576	6,24
Iguatemi Empresa Shopping Centers S.A.	De 361 a 720 dias	1.041	11,28
Companhia Saneamento Paraná - Sanepar	De 361 a 720 dias	1.012	10,96
Cia Saneamento Minas Gerais Copasa MG	De 721 a 1.080 dias	843	9,13
Ampla Energia Serviços S.A.	De 721 a 1.080 dias	1.343	14,55
EcoRodovias Concessões Serviços S.A.	Acima de 1.080 dias	586	6,35
Contax Participações S.A.	Acima de 1.080 dias	2.795	30,28
Andrade Gutierrez Participações S.A.	Acima de 1.080 dias	1.035	11,21
		9.231	100,00





(b) O detalhamento dos investimentos em letras financeiras que compõem a carteira dos fundos exclusivos, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

EMISSOR	FAIXA DE VENCIMENTO	2017	
		VALOR	PARTICIP. (%)
Banco Alfa S.A.	Até 360 dias	986	4,23
Banco do Brasil S.A.	Até 360 dias	10.646	45,64
Banco Bradesco S.A.	Até 360 dias	10.689	45,82
Cia Crédito Financ. Invest. RCI Brasil	Até 360 dias	458	1,96
Banco Votorantim S.A.	Acima de 1.080 dias	547	2,35
		23.326	100,00

Em milhares de Reais

EMISSOR	FAIXA DE VENCIMENTO	2016	
		VALOR	PARTICIP. (%)
Banco Mercedes Benz Brasil S.A.	Até 360 dias	2.110	3,95
Banco Desenvol. Minas Gerais S.A. BDMG	Até 360 dias	209	0,39
Cia Crédito Financ. Invest. RCI Brasil	Até 360 dias	934	1,75
Itaú Unibanco S.A.	Até 360 dias	7.316	13,69
Banco Bradesco S.A.	Até 360 dias	4.387	8,21
Banco Alfa S.A.	De 361 a 720 dias	890	1,67
Banco do Brasil S.A.	De 361 a 720 dias	9.651	18,06
Banco Bradesco S.A.	De 361 a 720 dias	9.691	18,13
Cia Crédito Financ. Invest. RCI Brasil	De 361 a 720 dias	465	0,87
Banco Votorantim S.A.	Acima de 1.080 dias	466	0,87
Itaú Unibanco S.A.	Acima de 1.080 dias	17.320	32,41
		53.439	100,00

(c) O detalhamento dos investimentos em ações que compõem a carteira dos fundos exclusivos, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

COMPANHIA	CÓDIGO*	2017	
		VALOR	PARTICIP. (%)
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	22.794	11,76
Vale S.A.	VALE	15.837	8,17
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	14.747	7,61
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	13.745	7,09
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	BVMF	13.611	7,02
Banco Bradesco S.A.	BBDC	12.419	6,41
CVC Brasil Oper. e Agência de Viagens S.A.	CVCB	9.019	4,65
Lojas Renner S.A.	LREN	8.993	4,64
Ambev S.A.	ABEV	7.222	3,73

continua na página seguinte





continuação da página anterior

COMPANHIA	CÓDIGO*	2017	
		VALOR	PARTICIP. (%)
Banco Brasil S.A.	BBAS	6.668	3,44
Estácio Participações S.A.	ESTC	6.236	3,22
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	ITSA	5.728	2,96
Rumo S.A.	RAIL	3.919	2,02
Magazine Luiza S.A.	MGLU	3.899	2,01
Multiplan - Empreend. Imobiliários S.A.	MULT	3.107	1,60
Equatorial Energia S.A.	EQTL	3.041	1,57
Bradespar S.A.	BRAP	2.901	1,50
Kroton Educacional S.A.	KROT	2.337	1,21
Smiles Fidelidade S.A.	SMLS	2.186	1,13
Fibria Celulose S.A.	FIBR	2.055	1,06
Cia Saneamento Básico Estado SP	SBSP	1.964	1,01
Ultrapar Participações S.A.	UGPA	1.949	1,01
BRF S.A.	BRFS	1.894	0,98
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	IGTA	1.816	0,94
Cia Saneamento do Paraná - Sanepar	SAPR	1.791	0,92
Telefônica Brasil S.A.	VIVT	1.689	0,87
Usinas Sid. de Minas Gerais S.A. - Usiminas	USIM	1.536	0,79
Raia Drogasil S.A.	RADL	1.457	0,75
Cielo S.A.	CIEL	1.428	0,74
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	1.371	0,71
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB	1.262	0,65
Suzano Papel e Celulose S.A.	SUZB	1.139	0,59
Embraer S.A.	EMBR	1.125	0,58
CCR S.A.	CCRO	947	0,49
Weg S.A.	WEGE	927	0,48
JBS S.A.	JBSS	918	0,47
Hypermarcas S.A.	HYPE	823	0,42
Gerdau S.A.	GGBR	785	0,40
Braskem S.A.	BRKM	740	0,38
Cia Brasileira de Distribuição	PCAR	738	0,38
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	ELET	702	0,36
Lojas Americanas S.A.	LAME	677	0,35
TIM Participações S.A.	TIMP	557	0,29
Fleury S.A.	FLRY	527	0,27
Demais empresas**		4.608	2,37
		193.834	100,00

* Código na Bolsa de Valores (B3).

** Posição individual inferior a 500 mil reais.



Em milhares de Reais

COMPANHIA	CÓDIGO*	2016	
		VALOR	PARTICIP. (%)
Banco Bradesco S.A.	BBDC	34.223	15,48
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	34.144	15,45
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	22.626	10,24
Vale S.A.	VALE	18.043	8,16
Raia Drogasil S.A.	RADL	15.401	6,97
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (1)	BVMF	12.824	5,80
Kroton Educacional S.A.	KROT	9.891	4,47
Equatorial Energia S.A.	EQTL	8.874	4,01
Gerdau S.A.	GGBR	7.713	3,49
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	ELET	6.024	2,73
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	ITSA	5.438	2,46
Ambev S.A.	ABEV	5.422	2,45
BRF S.A.	BRFS	3.323	1,50
Banco Brasil S.A.	BBAS	2.928	1,32
Telefônica Brasil S.A.	VIVT	2.826	1,28
Ultrapar Participações S.A.	UGPA	2.552	1,15
Cielo S.A.	CIEL	2.387	1,08
CPFL Energia S.A.	CPFE	1.817	0,82
JBS S.A.	JBSS	1.764	0,80
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	1.405	0,64
Hypermarcas S.A.	HYPE	1.399	0,63
CVC Brasil Oper. e Agência de Viagens S.A.	CVCB	1.363	0,62
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB	1.205	0,55
Lojas Renner S.A.	LREN	1.203	0,54
Multiplan - Empreend. Imobiliários S.A.	MULT	1.182	0,53
BR Malls Participações S.A.	BRML	1.027	0,46
Cosan S.A. Indústria e Comércio	CSAN	977	0,44
Embraer S.A.	EMBR	966	0,44
Cia Saneamento Básico Estado SP	SBSP	801	0,36
Klabin S.A.	KLBN	779	0,35
Cia Saneamento do Paraná - Sanepar	SAPR	744	0,34
Braskem S.A.	BRKM	716	0,32
Lojas Americanas S.A.	LAME	678	0,31
Cia Brasileira de Distribuição	PCAR	662	0,30
Cia Transm. Energia Elétrica Paulista	TRPL	662	0,30
CCR S.A.	CCRO	592	0,27
CESP - Cia Energética de São Paulo	CESP	589	0,27
Weg S.A.	WEGE	538	0,24
Demais empresas**		5.337	2,43
		221.045	100,00

* Código na Bolsa de Valores (B3).

** Posição individual inferior a 500 mil reais.

(1) União das companhias BMFBovespa S.A. e Cetip S.A. - Mercados Organizados.



7.2.2. CRT FIP MULTIESTRATÉGIA ("CRT FIP")

Refere-se à aplicação de recursos, realizada em dezembro de 2003, no fundo de investimento em participações, denominado CRT FIP.

Em agosto de 2017, para adequação às normas da CVM, a denominação do fundo foi alterada para CRT FIP - Multiestratégia.

Os recursos aplicados no CRT FIP, cuja participação do Nucleos é de 100%, foram investidos em ações preferenciais da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT"). Em 31 de dezembro de 2017, o CRT FIP detinha 9.526 ações preferenciais classe A da empresa investida, correspondendo a 25,28% de ações dessa classe e 11,02% da totalidade das ações da Companhia.

A participação do CRT FIP na Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi precificada pelo critério de valor justo com base em avaliação econômico-financeira ("Valuation") da Companhia, realizada por empresa independente e especializada em avaliação de empresas, contratada pelo administrador fiduciário do fundo (Oliveira Trust DTVM S.A.).

Para o encerramento do exercício de 2017 a avaliação foi realizada pela empresa Mazars Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ-22.356.119/0003-04 (Em 2016, pela empresa Hirashima e Associados,

CNPJ - 05.215.691/0001-64).

A avaliação de valor justo para o ativo do CRT FIP foi realizada em consonância com os pronunciamentos contábeis vigentes no Brasil (CPCs), mais precisamente o CPC 46 - Mensuração do Valor Justo.

O valor justo de um ativo financeiro é definido como o preço que seria recebido pela venda em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um ativo financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço de mercado"). Não havendo preço de mercado para esse ativo financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação adotadas pelo mercado financeiro, considerando as características específicas do ativo a ser mensurado e os riscos associados ao mesmo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira do investimento, o valor poderá vir a ser significativamente diferente daquele registrado.

Na avaliação econômico-financeira da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi utilizada, em cada exercício, a seguinte metodologia e premissas gerais, além de análises e projeções macroeconômicas apresentadas no laudo:

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2017	EXERCÍCIO DE 2016
Empresa avaliadora:	Mazars Assessoria Empresarial Ltda.	Hirashima e Associados
Data do laudo de avaliação:	4 de dezembro de 2017	29 de dezembro de 2016
Data-base do estudo:	31 de outubro de 2017	30 de setembro de 2016
Padrão de valor:	Valor justo	Valor justo
Moeda de projeção:	As projeções de fluxos de caixa foram preparadas em moeda nominal ou corrente (BRL ou Reais - R\$), considerando efeitos inflacionários.	Reais (R\$) em termos nominais.

Continua na página seguinte





DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2017	EXERCÍCIO DE 2016
Metodologia:	<p>O estudo de valor [cálculo do valor justo] da Empresa foi baseado na abordagem da renda [método do fluxo de caixa descontado ou DCF], na data-base de 31 de outubro de 2017.</p> <p>Os fluxos de caixa operacionais [cash-flow-to-firm] foram descontados a valor presente pelo WACC [custo médio ponderado de capital para os provedores de capital da Empresa], e deduzidos de ativos e passivos não operacionais na data-base. Fator de desconto dos fluxos de caixa: considerou-se o critério de mid-period.</p>	<p>Fluxo de caixa descontado utilizando o fluxo de caixa livre para a firma. Não foi considerada a perpetuidade, pois o contrato de concessão se encerra em março de 2021. Contudo, os fluxos de caixa foram estimados até 20 de setembro de 2027 (vide "Período de projeção"). Os fluxos foram estimados no meio de cada período mid-year convention.</p>
Período de projeção:	<p>09 anos e 11 meses, de 01 de novembro de 2017 a 30 de setembro de 2027. O prazo original do contrato de concessão encerrar-se-ia em 22 de março de 2021. Contudo, de acordo com a Nota Técnica 167 da ANTT de 29 de agosto de 2016, a ANTT reconhece que há o desequilíbrio do contrato de concessão pelo não reajuste de tarifas nos últimos anos. Esta nota técnica discute possíveis ações para o reequilíbrio. De acordo com o entendimento da administração, face ao atual cenário econômico e político brasileiro, o procedimento mais provável de reequilíbrio será a prorrogação do período de concessão. De acordo com estimativa preparada pela ANTT esta prorrogação seria realizada até setembro de 2027. Não há inclusão de valor terminal, haja vista que a concessão tem prazo de duração definido.</p>	<p>11 anos e 03 meses, de 01 de outubro de 2016 a 20 de setembro de 2027. O prazo original do contrato de concessão encerrar-se-ia em 22 de março de 2021. Contudo, de acordo com a Nota Técnica 167 da ANTT de 29 de agosto de 2016, a ANTT reconhece que há o desequilíbrio do contrato de concessão pelo não reajuste de tarifas nos últimos anos. Esta nota técnica discute possíveis ações para o reequilíbrio. De acordo com o entendimento da administração, face ao atual cenário econômico e político brasileiro, o procedimento mais provável de reequilíbrio será a prorrogação do período de concessão. De acordo com estimativa preparada pela ANTT esta prorrogação seria realizada até setembro de 2027.</p>
Taxa de desconto:	<p>WACC de 11,50% ao ano. Coerentemente com a moeda de projeção, considerou-se a taxa de desconto em termos nominais [com efeitos inflacionários], calculada com base na metodologia do WACC.</p>	<p>WACC de 10,00% em termos nominais ao ano (CAPM - Custo Médio Ponderado do Capital).</p>
Fontes de informação:	<p>Relatórios de auditoria externa para 2014, 2015 e 2016; Balançetes contábeis para os períodos de 2014, 2015, 2016 e outubro de 2017; Contrato de concessão e aditivos [1º, 2º, 3º e 4º]; Estatuto societário; Fatos relevantes publicados no website de relacionamento com investidores; Informações gerenciais e contábeis: dados de endividamento, investimentos, volumes de operação, entre outros. Projeções de longo prazo para a Empresa preparada pela Administração; Nota técnica ANTT nº 167, de 29 de agosto de 2016.</p>	<p>Demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 e não auditadas de 30 de setembro de 2016, projeções macroeconômicas disponibilizadas pelo Banco Central, plano de negócios fornecido pela Administração, balançetes contábeis mensais de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e setembro de 2016, cronograma de investimentos preparado pela Administração e o contrato de concessão e seus aditivos.</p>

O Nucleos está desenquadrado em relação aos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.792/2009, por deter 100% das cotas do CRT FIP, adquiridas em 2003. O Nucleos iniciou em 2007 ações para enquadramento nos limites legais, que consiste em ofertas públicas (seme-

trais até 2012 e trimestrais a partir de 2013), através de leilões eletrônicos em plataforma da Cetip (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão). Apesar de ampla divulgação não houve interessados nas ofertas realizadas até o fechamento do balanço. Outras alternativas para o reenquadramento do inves-





timento foram avaliadas pelo Nucleos, porém nenhuma delas se mostrou viável sob o aspecto legal e financeiro.

7.2.3. ENERGIA PCH FIP MULTIESTRATÉGIA ("PCH FIP")

Representa a participação do Nucleos no fundo de investimento em participações, adquirida em agosto de 2004. A participação do Nucleos no patrimônio do fundo é de aproximadamente 0,74%, cuja carteira é composta, principalmente, por adiantamentos concedidos à empresa Juruena Participações S.A. e por ações da referida empresa.

Em 20 de junho de 2016, por decisão dos cotistas do PCH FIP, o gestor Infra Asset Management Ltda. foi substituído pelo gestor Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.

O novo gestor, a fim de atualizar o valor de mercado da Juruena Participações, principal ativo da carteira do PCH FIP, contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. - EY, empresa independente especializada, para avaliar o valor econômico-financeiro da Companhia ("Valuation"). O valor da Companhia na carteira

do FIP estava precificado com base em avaliação realizada em dezembro de 2013.

Em 31 de março de 2017, foi reconhecido pelo PCH FIP o resultado da avaliação dos investimentos da companhia Juruena Participações, resultando em redução do investimento em aproximadamente 60%. Essa precificação foi baseada em laudo de avaliação do valor econômico-financeiro da Companhia, com data-base de 31 de março de 2016. Esse laudo, datado de 05 de janeiro de 2017, foi elaborado pela EY, contratada pelo gestor.

O impacto na carteira do Nucleos, correspondente à participação no PCH FIP, em decorrência da avaliação econômico-financeira da companhia Juruena Participações, foi uma redução no valor do investimento, no montante de R\$ 2.036.

O saldo do investimento no FIP, em 31 de dezembro de 2017, monta a R\$ 4.070 (R\$ 6.092 em 2016).

Na avaliação do valor econômico da Juruena Participações, a EY utilizou a seguinte metodologia e premissas gerais, além de análises e projeções macroeconômicas apresentadas no laudo:

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2017
Padrão de valor:	Valor justo.
Metodologia:	Fluxo de Caixa Descontado (FCD), de acordo com o fluxo de caixa livre para o acionista ("FCFE").
Período de projeção:	Período da outorga atual, compreendido entre 1º de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2032.
Moeda de projeção:	Os Fluxos de Caixa foram projetados em Reais (R\$) em termos nominais (considerando a inflação).
Taxa de desconto:	15,6% e 15,7%, para o regime de lucro real e presumido, respectivamente, em R\$, em termos nominais (considerando a inflação).
Ajustes:	Ativos e Passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente do fluxo de caixa, impactando o valor para o acionista.
Premissas específicas:	As projeções foram baseadas em: (i) Demonstrativos Financeiros da Empresa; e (ii) Relatórios/informações fornecidas pela Administração.

Em abril de 2017, para adequação às normas da CVM, a denominação do fundo foi alterada para Energia PCH - FIP Multiestratégia.





7.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os investimentos em imóveis estão registrados pelos valores de aquisição, acrescidos dos custos sobre a operação e são reavaliados a valor de mercado, com intervalo máximo de três anos. São depreciados pelo método linear, exceto a

fração do terreno, em função da vida útil remanescente, com base nos laudos de avaliação. O valor apresentado para cada imóvel refere-se ao terreno e à edificação e estão líquidos da depreciação acumulada. A composição da carteira de imóveis para aluguel e renda, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Uso próprio	5.546	7.055
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Sul	5.546	7.055
Locados a terceiros	58.291	63.224
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	12.257	11.936
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	4.952	6.256
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	9.901	12.593
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Norte	4.354	5.539
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	26.827	26.900
Valores a receber	118	120
Aluguéis e encargos locatícios	118	120
	63.955	70.399

Em uso próprio está registrado o imóvel ocupado pela estrutura administrativa do Nucleos, sendo que o Plano de Gestão Administrativa - PGA remunera mensalmente os investimentos do plano de benefícios pela ocupação, em valor compatível com o mercado, conforme determina a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Em locados a terceiros estão registrados os imóveis alugados ou colocados à disposição para locação.

Os valores a receber referem-se, principalmente, a aluguéis e encargos locatícios do mês de encerramento dos balanços, recebidos regularmente no mês seguinte ao de referência, con-

forme disposições contratuais.

7.3.1. Reavaliações dos investimentos imobiliários

Os imóveis são reavaliados por empresas especializadas em avaliações patrimoniais, em período não superior a três anos, conforme determina a Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Para a avaliação dos imóveis e emissão dos laudos de avaliação as empresas seguem critérios estabelecidos em normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. A seguir a última avaliação realizada para cada imóvel que compõe a carteira imobiliária do Nucleos.





Em milhares de Reais

IMÓVEL	DATA DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO	VALOR CONTÁBIL ANTES DA REAVALIAÇÃO	RESULTADO NA REAVALIAÇÃO	
					2017	2016
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar (ii)	05/2017	20	12.319	11.914	405	123
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502 (i)	09/2017	60	4.960	6.239	(1.279)	-
Av. República do Chile, 230 - 14º andar (i)	09/2017	52	9.920	12.562	(2.642)	-
Av. República do Chile, 230 - 15º andar (i)	09/2017	52	9.920	12.562	(2.642)	-
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar (ii)	12/2016	40	26.900	24.383	-	2.517

(i) Avaliação realizada pela empresa Avaliações Patrimoniais e Estudos Técnicos Ltda. - Apet- EPP, CNPJ nº 32.321.333/0001-09.

(ii) Avaliação realizada pela empresa Praxis Avaliação Patrimonial Ltda., CNPJ nº 02.393.061/0001-91.

No exercício de 2017 foi reconhecida e contabilizada, no resultado dos investimentos, a perda de valor dos imóveis em decorrência da reavaliação do preço desses ativos, no valor R\$ 6.158 (Em 2016, ganho de reavaliação de R\$ 2.640).

Esse resultado reflete a redução no valor de mercado dos imóveis, em razão das dificuldades pelas quais o mercado imobiliário tem enfrentado nos últimos anos devido à crise econômica brasileira. A última avaliação desses imóveis ocorreu no final de 2014 e, em conformidade com a legislação da Previc, foram reavaliados em 2017 para a adequada precificação desses ativos ao valor de mercado.

O preço de mercado do imóvel situado na Av. Rio Branco, avaliado em dezembro de 2016, não apresentou variação relevante que justificasse a sua reavaliação no exercício de 2017.

7.4. EMPRÉSTIMOS

Representam os saldos dos empréstimos concedidos aos participantes do Plano Básico de Benefícios (PBB), os quais são corrigidos pela variação do INPC (IBGE), acrescida de juros de 6% ao ano, para os contratos assinados até fevereiro de 2010, e de juros de 7% ao ano, para os contratos assinados a partir de março de 2010. A posição da carteira, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Principal e encargos contratuais	16.456	15.533
(-) Provisão para perda	(1.866)	(1.635)
	14.590	13.898

A provisão para perda no recebimento dos empréstimos a participantes foi constituída de acordo com os critérios fixados pela Instrução SPC/MPS nº 34, de 24 de setembro de 2009, que determina percentuais a serem adotados sobre os

valores vencidos e vencidos para o provisionamento de direitos creditórios de liquidação duvidosa. O valor provisionado para perda, em 31 de dezembro, conforme o tempo de inadimplência do mutuário está demonstrado a seguir:



DIAS DE ATRASO	% DE PROVISÃO	2017	2016
61 a 120	25	48	22
121 a 240	50	136	106
241 a 360	75	87	34
Acima de 360	100	1.595	1.473
		1.866	1.635

A administração da Entidade tem adotado medidas administrativas e judiciais cabíveis para a recuperação dos créditos provisionados para perda da carteira de empréstimos, bem como critérios mais rígidos na concessão de novos empréstimos. Ainda assim, verifica-se um aumento na provisão, o que a administração atribui, principalmente, a entraves surgidos no lançamento de prestações em consignação por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (folha de pagamento das patrocinadoras INB e Nuclep), que dificultou a cobrança de empréstimos pós-fixados. Por conta disso, medidas administrativas adicionais foram tomadas pela Entidade para a adequação e regularização dos descontos no Siape.

7.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Referem-se a depósitos judiciais ou recursais, vinculados a processos relativos aos investimentos, atualizados até a data do balanço pela variação da caderneta de poupança. O saldo em 31 de dezembro de 2017 monta a R\$ 322 (R\$ 302 em 2016).

7.6. OUTROS REALIZÁVEIS

Os valores registrados em outros realizáveis dos investimentos são referentes a créditos decorrentes de ações judiciais. A composição do saldo, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
IOF	-	2.137
INSS	2.223	2.085
OFND	63.833	59.767
	66.056	63.989

7.6.1. IOF

Referente à restituição do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), criado pela Lei nº 8.033, de 10 de abril de 1990, objeto de Ação Ordinária de Repetição de Indébito a ser recebido em 10 (dez) parcelas anuais, por meio de precatório, tendo início de pagamento em maio de 2007. As

parcelas do crédito foram corrigidas pelo IPCA-E, a partir da expedição do precatório, e acrescidas de juros simples de 6% ao ano, a partir de 2008, conforme disposições do Conselho da Justiça Federal para a atualização de precatórios federais. As dez parcelas foram recebidas regularmente, sendo a última em 10 de fevereiro de 2017, no valor corrigido de R\$ 2.163.



7.6.2. INSS

Registra o crédito em favor da Entidade, em processo movido contra o INSS, visando ao ressarcimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre pagamentos a autônomos. A liquidação do valor exequível foi apurada pelo contador judicial, e a decisão condenatória favorável ao Instituto transitou em julgado. O precatório foi expedido em junho de 2012 e o depósito ocorreu em outubro de 2013, porém o valor foi bloqueado, face ao pedido de substituição do INSS pela União Federal como devedora do precatório, em atendimento às disposições da Lei nº 11.457/2007. Após a substituição processual, o Nucleos foi intimado da decisão que determinou a expedição do alvará de levantamento do valor depositado e que julgou extinto o processo. Entendendo que a atualização do crédito não seguiu os parâmetros fixados na sentença, o Nucleos interpôs recurso dessa decisão e requereu o levantamento do valor depositado. Em dezembro de 2017, o precatório foi cancelado e resgatado pelo devedor, sem autorização judicial, por força da Lei 13.463, de 06 de julho de 2017, que determinou o cancelamento dos precatórios federais ainda não levantados pelos credores, depositados há mais de dois anos. Aguarda-se o julgamento do recurso do Nucleos, bem como a solicitação do Juízo para a expedição de novo precatório. Foi mantida a atualização do crédito pelo rendimento da caderneta de poupança (mesmo critério de remuneração adotado pelo banco depositário da quantia).

7.6.3. OFND

O Instituto, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), foi obrigado a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), o que fez entre dezembro de 1986 e dezembro de 1987.

Essas obrigações eram atualizadas pela variação

das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTN foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC). No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFND passaria a ser indexado ao valor do Bônus do Tesouro Nacional (BTN).

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização. A ação ordinária movida pela Abrapp, requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, transitou em julgado em novembro de 2010, com decisão favorável ao pleito das EFPC. Com base nessa decisão, o Nucleos efetuou o registro contábil do valor a receber, no montante de R\$ 29.524, de acordo com o laudo técnico elaborado por consultoria especializada, contratada pela Abrapp. Esse valor foi revertido em 2011, conforme determinado pela Previc, por meio do Ofício nº 4680/2011/CGMC/Diace/Previc.

Em 30 de junho de 2011, a Abrapp promoveu a execução da sentença. Após citada, a União Federal opôs embargos à execução e em 13 de janeiro de 2012 ajuizou uma ação rescisória, com pedido de antecipação de tutela, a fim de declarar a improcedência dos pedidos formulados pela Abrapp na ação ordinária e suspender a execução e o pagamento do valor envolvido no litígio. A antecipação de tutela foi deferida em parte para suspender a realização de quaisquer pagamentos até o julgamento da ação rescisória. A execução da sentença em um único processo não teve prosseguimento, por decisão do TRF da 2ª. Região, tendo a Abrapp, em 27 de novembro de 2015, ingressado com ações de liquidação do crédito por grupo de EFPC.





Em 18 de abril de 2013, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região julgou improcedente a ação rescisória. Em seu voto, o Desembargador Relator ressaltou não vislumbrar “qualquer violação a literal disposição de lei de forma direta e frontal, a ensejar o ajuizamento de ação rescisória, pretendendo a União, na verdade, valer-se dessa ação de natureza desconstitutiva negativa unicamente com o fim de se permitir novo julgamento à luz de outro enfoque”. No mesmo sentido, já havia se pronunciado o Ministério Público Federal, afirmando que “as hipóteses de cabimento da ação rescisória devem ser aplicadas de forma bastante restritiva, sob pena de se transmudar a mesma em uma espécie de recurso mega extraordinário elastecendo o prazo de dois anos, podendo ocasionar grave ofensa ao princípio da segurança jurídica. O que a União está objetivando no caso é a rediscussão da decisão já transitada em julgado, sendo que a rescisória é via completamente inadequada para este fim. Portanto, conclui-se da ausência de pressuposto de admissibilidade da rescisória” (Parecer de 25 de maio de 2012).

Contra a decisão que julgou improcedente a ação rescisória, a União Federal interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, a serem julgados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), respectivamente. Esses recursos foram admitidos em 27 de maio de 2015, em exame realizado pelo TRF-2ª. Região.

Em 15 de dezembro de 2011, o Nucleos moveu ação ordinária em face da Previc, com pedido de antecipação de tutela, especificamente para que fosse declarado nulo e sem efeito o Ofício nº 4680/2011/CGMC/Diace/Previce, com isso, obter autorização judicial para a escrituração contábil do crédito decorrente da correção das OFND.

Em 30 de junho de 2014, o Juízo da 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro julgou procedente a

ação ordinária movida pelo Nucleos, declarando a nulidade da determinação contida no aludido ofício, com o consequente reconhecimento do direito do Nucleos de promover a escrituração dos créditos das OFND, objeto da ação judicial movida pela Abrapp em face da União Federal, já transitada em julgado. A sentença aduz que “Se determinado fato ocorreu, e ele é digno de contabilização, conforme o regramento do Conselho Federal de Contabilidade, deve ser registrado. Não há opção de postergar seu reconhecimento segundo a conveniência da entidade e/ou do órgão regulador. A prudência, em que pese virtude, não é suficiente para embasar a postergação do reconhecimento de resultados e/ou justificar a omissão de receitas”. O Magistrado também consignou expressamente na sentença que a não escrituração do crédito apto a impactar no resultado contábil, decorrente de ação judicial transitada em julgado, pode ensejar a autuação da Entidade, com base na alegação de omissão ou postergação de receitas, nos precisos termos do art. 273 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99).

Em 25 de julho de 2014, em decisão integradora proferida no julgamento dos embargos de declaração opostos pelo Nucleos, o Juízo da 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro deferiu o pedido de antecipação de tutela para “determinar o imediato cumprimento do comando sentencial”, ou seja, a imediata escrituração dos créditos das OFND, decorrentes da ação ordinária da Abrapp. Em outubro de 2014, a Previc interpôs recurso de apelação, pretendendo a reforma da sentença. Esse recurso encontra-se pendente de julgamento.

No que tange aos recursos interpostos pela União Federal na ação rescisória, na avaliação dos consultores jurídicos, sob o aspecto estritamente técnico, baseado no ordenamento jurídico do país, é remota a sua possibilidade de êxito. Ou seja, à luz das normas legais em vigor, é remota a possibilidade de reversão da condenação im-





posta à União. Considerando tais circunstâncias, a administração do Nucleos entendeu não se tratar de ativo contingente, fato expressamente exposto e reconhecido pelo Juízo da 32ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no julgamento da ação ordinária do Nucleos, concluindo que o crédito preenche adequadamente os requisitos para o reconhecimento contábil.

Nesse contexto, em agosto de 2014, em atendimento ao comando sentencial e baseado em posicionamento técnico, o Nucleos efetuou a escrituração contábil do crédito, no valor de R\$ 45.114, conforme cálculo elaborado por consultoria externa, o que corresponde ao valor atualizado objeto de execução, que em junho de 2011 era de R\$ 29.524 (efetuado pela mesma empresa de consultoria), valor este registrado na contabilidade em 2010 e revertido em 2011, no estrito cumprimento do Ofício Previc nº 4680, cujos efeitos foram retirados com a decisão na ação ordinária do Nucleos. A decisão da Diretoria Executiva foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, conforme Manifestação do colegiado às Demonstrações Contábeis do exercício de 2014.

Em relação à ação ordinária movida pelo Nucleos, que aguarda o julgamento de recurso de apelação interposto pela Previc, em 30 de abril de 2015, o Ministério Público Federal apresentou parecer nos autos opinando pelo seu desprovisionamento e consequente manutenção da sentença que julgou procedente o pleito do Instituto (escrituração contábil do crédito das OFND), concluindo que o Juízo examinou adequadamente o conjunto fático-probatório dos autos e aplicou a legislação de regência, razão pela qual a sentença merece ser mantida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. O referido parecer reforça os argumentos apresentados pelo Nucleos e acolhidos no julgamento de primeira instância.

No que se refere à liquidação do crédito, em 27 de

novembro de 2015, a Abrapp distribuiu diversos procedimentos de liquidação de sentença que tem por objeto a execução do crédito das OFND. O processo de liquidação do crédito do Nucleos, em conjunto com outras 6 (seis) entidades, foi distribuído à 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Atualmente, encontra-se em fase de produção de prova pericial.

No que tange à ação rescisória, em 6 de novembro de 2017, foi publicada a decisão monocrática proferida pelo Ministro Gurgel de Faria, Relator dos Recursos Especiais da Abrapp e da União Federal, negando-lhes provimento e, consequentemente, mantendo a decisão que julgou improcedente a ação rescisória. Em apertada síntese, entendeu o Ministro Relator, quanto ao recurso interposto pela União Federal, que a “interpretação dada no acórdão não se apresenta teratológica nos termos preconizados pela jurisprudência desta Corte, sendo certo que a União não demonstrou que à época do julgamento da demanda originária havia jurisprudência pacificada sobre o tema, não se prestando a infirmar tal alegação a existência de um único precedente desta Corte, conforme apontado pela recorrente”. Pretendendo o julgamento da matéria pelo colegiado da 1ª Turma do STJ, as partes interpu- seram Agravo Interno, que se encontra pendente de julgamento. Quanto aos Recursos Extraordinários, estes somente serão remetidos para o STF após o julgamento definitivo no STJ.

Diante do exposto, o registro contábil do crédito foi mantido no exercício de 2017, uma vez que as circunstâncias presentes na decisão que embasou o registro inicial, em agosto de 2014, foram mantidas, como verificado na recente decisão do STJ, em decisão monocrática de 6 de novembro de 2017, que negou provimento ao Recurso Especial da União Federal, mantendo a decisão pela improcedência da ação rescisória.

O valor atualizado em 31 de dezembro de 2017





monta a R\$ 63.833 (R\$ 59.767 em 2016).

As demonstrações contábeis seguintes ao registro inicial do crédito (exercício de 2015 e 2016) foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Núcleo.

É relevante registrar que o crédito contabilizado representa pequena parcela do patrimônio da Entidade (aprox. 2%) e não traz qualquer risco à solvência e liquidez do plano de benefícios.

7.7. CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS

Conforme estabelecido pela Resolução CGPC

nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira própria da Entidade e as carteiras dos fundos de investimento exclusivos foram classificados nas seguintes categorias: Títulos mantidos até o vencimento e Títulos para negociação.

7.7.1. TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Referem-se a títulos e valores mobiliários que, observadas a capacidade financeira e a estratégia da Entidade, são mantidos em carteira até os seus respectivos vencimentos. São avaliados pelo custo de aquisição e acrescidos dos rendimentos estabelecidos quando do investimento e acumulados até a data dos balanços.

Em milhares de Reais

	2017		2016	
	VALOR DE CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE REALIZAÇÃO	VALOR DE CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE REALIZAÇÃO
Debêntures não conversíveis				
Sanesalto Saneamento	9.668	9.668	10.591	10.591
	9.668	9.668	10.591	10.591

O prazo final para a amortização das debêntures de emissão da Sanesalto vence em maio de 2025.

Os títulos mantidos até o vencimento não puderam ser precificados a valor de mercado em razão da inexistência de negociação desses títulos no mercado.

Em 2017 e 2016 não houve reclassificação de categoria para os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira própria, bem como as carteiras dos fundos de investimento exclusivos.

7.7.2. TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO

Nessa categoria estão classificados todos os tí-

tulos e valores mobiliários que integram as carteiras dos fundos de investimento exclusivos da Entidade (Núcleos I, II, III, IV, V, VI e VIII). Estão também incluídos nessa categoria os títulos e valores mobiliários das carteiras dos fundos de investimento não exclusivos, de acordo com os normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

8. PERMANENTE

O imobilizado é composto por bens utilizados no desempenho das atividades do Núcleo. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica desses bens, sendo fixado em 10%





para móveis e utensílios, 20% para computadores e periféricos, 10% para aparelhos de som e imagem e 20% para equipamentos de comunicação.

de software e/ou direitos de uso de sistemas operacionais de informática e são amortizados à taxa de 20% ao ano ou pelo prazo da licença.

O intangível refere-se a gastos com aquisição

Os valores apresentados são líquidos da depreciação e amortização.

Em milhares de Reais

	31 DE DEZEMBRO DE 2016	DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	ADIÇÕES	BAIXAS	31 DE DEZEMBRO DE 2017
Imobilizado	238	(136)	-	-	102
Móveis e utensílios	25	(9)	-	-	16
Computadores e periféricos	207	(126)	-	-	81
Aparelhos de som e imagem	4	(1)	-	-	3
Equipamentos de comunicação	2	-	-	-	2
Intangível	12	(4)	-	-	8
	250	(140)	-	-	110

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Registra os saldos de obrigações oriundas da atividade regular da Entidade, atualizadas até a data do balanço, quando aplicável. A composição do saldo, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Gestão previdencial	4.635	4.784
Benefícios a pagar ⁽¹⁾	3.247	2.450
Retenções a recolher	998	716
Obrigações contratadas ⁽²⁾	-	1.605
Outras exigibilidades	390	13
Gestão administrativa	1.516	1.404
Contas a pagar	819	790
Retenções a recolher	492	461
Tributos a recolher	80	89
Outras exigibilidades	125	64
Investimentos	57	674
	6.208	6.862

(1) Inclui o saldo atualizado de contribuições não resgatadas ("Reservas Não Pagas"), de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento. Em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 3.247 (R\$ 2.440 em 2016).

(2) Em 2016, registrava o saldo pendente de compensação ou devolução referente ao valor excedente de contribuições normais aportadas pelas patrocinadoras, em comparação com a contribuição normal dos participantes do Plano Básico de Benefícios, que foi devolvido ou compensado em janeiro e fevereiro de 2017 (INB R\$ 468, Eletronuclear R\$ 450 e Nuclep R\$ 687).





10. PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

10.1. PROVISÕES (EXIGÍVEL CONTINGENCIAL)

As provisões para contingências foram registradas para processos administrativos e judiciais em que a Entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada “provável” pelos escritórios patronos desses processos. O montante estimado de perda registrado em cada gestão, em 31 de dezembro, é como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Gestão previdencial	624	458
Gestão administrativa	35	200
Investimentos	325	304
	984	962

Os processos/ações envolvem litígios de natureza cível, previdenciária, trabalhista e tributária. Os quadros a seguir apresentam a composição dos valores provisionados por natureza da ação e a gestão envolvida, registrados no exigível

contingencial, bem como os depósitos judiciais/recursais vinculados, os quais estão registrados em conta do ativo no realizável, em cada gestão (previdencial, administrativa e investimentos).

10.1.1 VALORES PROVISIONADOS REFERENTE ÀS AÇÕES JUDICIAIS COM AVALIAÇÃO DE PERDA “PROVÁVEL”

Em milhares de Reais

NATUREZA DA AÇÃO	2017			
	VALOR DA PROVISÃO (\$)	POR GESTÃO (\$)		
		PREVIDENCIAL	ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTOS
Cível	3	-	-	3
Cível-Previdenciária	624	624	-	-
Tributária	357	-	35	322
	984	624	35	325

NATUREZA DA AÇÃO	2016			
	VALOR DA PROVISÃO (\$)	POR GESTÃO (\$)		
		PREVIDENCIAL	ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTOS
Cível	14	-	12	2
Cível-Previdenciária	458	458	-	-
Trabalhista	154	-	154	-
Tributária	336	-	34	302
	962	458	200	304





As ações de natureza cível visam, principalmente, a reparação financeira por eventuais danos que o Nucleos possa ser responsabilizado no exercício de suas atividades regulares.

As ações de natureza cível-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes do Plano Básico de Benefícios - PBB, administrado pelo Nucleos.

As ações de natureza trabalhista envolvem litígios com ex-empregados, em que se discute direitos e obrigações das partes, oriundas de relações trabalhistas mantidas com a Entidade. A ação trabalhista existente em 2016, que discutia saldo remanescente da liquidação da sentença por divergência nos cálculos (parte controversa do litígio), foi encerrada em dezembro de 2017, com êxito parcial ao Nucleos.

As ações de natureza tributária tiveram por objeto, principalmente, a discussão de débitos de IPTU de 1989 a 1991, com o Município do Rio de Janeiro (credor), período em que se discutia a imunidade tributária das EFPC. A tese da imunidade não prosperou no STF e o êxito do credor foi reconhecido pelo juízo competente. O saldo

remanescente (provisão e depósito), refere-se a um dos processos que, embora haja autorização do juízo para o levantamento do depósito judicial, o Nucleos não obteve a comprovação da efetiva transferência aos cofres do Município do Rio de Janeiro.

10.1.2. DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS VINCULADOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS COM AVALIAÇÃO DE PERDA "PROVÁVEL"

Em relação às ações com avaliação de perda provável, em 31 de dezembro de 2017, há apenas o depósito judicial vinculado à ação de natureza tributária, no montante de R\$ 322, envolvendo a gestão dos investimentos.

O depósito judicial vinculado à ação trabalhista foi encerrado em dezembro de 2017 com a conclusão do processo e a liquidação da sentença, no valor de R\$ 36. O saldo remanescente do depósito judicial, no montante atualizado de R\$ 127, foi liberado e recebido pelo Nucleos.

Em 31 de dezembro de 2016, a composição dos depósitos judiciais/recursais vinculados a ações com avaliação de perda provável é a seguinte:

Em milhares de Reais

NATUREZA DA AÇÃO	2016		
	VALOR DO DEPÓSITO (\$)	POR GESTÃO (\$)	
		ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTOS
Trabalhista	154	154	-
Tributária	302	-	302
	456	154	302

Em 2016 não havia depósitos judiciais/recursais vinculados a processos da gestão previdencial com avaliação de perda "provável".





10.2. PASSIVOS CONTINGENTES

O valor estimado e não contabilizado envolvido em processos administrativos e judiciais em que a Entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada “possível” pela administração do Núcleos, baseada na posição dos escritórios que

patrocinam esses processos/ações, em 31 de dezembro de 2017, monta a R\$12.643 (R\$ 11.347 em 2016). Os quadros a seguir apresentam a composição dos valores envolvidos nesses processos, por natureza do litígio e gestão (previdencial e investimentos). Não há depósitos judiciais/recursais vinculados a esses processos.

Em milhares de Reais

NATUREZA DA AÇÃO	2017		
	VALOR ENVOLVIDO (\$)	POR GESTÃO (\$)	
		PREVIDENCIAL	INVESTIMENTOS
Cível	10.251	-	10.251
Cível-previdenciária	470	470	-
Trabalhista-previdenciária	309	309	-
Tributária	1.613	-	1.613
	12.643	779	11.864

NATUREZA DA AÇÃO	2016		
	VALOR ENVOLVIDO (\$)	POR GESTÃO (\$)	
		PREVIDENCIAL	INVESTIMENTOS
Cível	9.146	-	9.146
Cível-previdenciária	388	388	-
Trabalhista-previdenciária	263	263	-
Tributária	1.550	-	1.550
	11.347	651	10.696

O valor envolvido na ação de natureza cível refere-se ao litígio envolvendo a empresa adquirente do imóvel situado em Botafogo-RJ, vendido pelo Núcleos em 2011. Nessa ação, cuja citação ocorreu em abril de 2014, a empresa autora cobra a devolução de parte do valor negociado, fruto das relações contratuais que cercaram a operação. A decisão de primeira instância foi favorável ao Núcleos, confirmada pela segunda instância, após julgamento de recurso da empresa autora, ocorrido em janeiro de 2016. Contra essa decisão, a empresa autora interpôs Recurso Especial, a ser

julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que teve o seguimento negado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), por entender que o recurso não preenchia os requisitos necessários à sua admissibilidade. Contra a decisão do TJRJ, a empresa autora interpôs Agravo, o qual foi remetido ao STJ e distribuído ao Ministro Relator que, em decisão ocorrida em 9 de novembro de 2016, determinou a conversão do mesmo em Recurso Especial. Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial pelo STJ. Não há depósitos judiciais/recursais vinculados ao processo.





As ações de natureza cível-previdenciária e trabalhista-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes do Plano Básico de Benefícios – PBB, administrado pelo Nucleos.

Na área tributária, o valor envolvido refere-se a um processo administrativo, com exigibilidade suspensa, em que se discute o não reconhecimento de créditos oriundos de pagamentos devidos ou a maior no âmbito do RET – Regime Especial de Tributação, instituído em 2002 (MP 2.222/2001). O processo administrativo refere-se à manifestação de inconformidade apresentada pelo Nucleos em razão de não homologação ou homologação parcial de declarações de compensação apresentadas em 2005, que foi julgada improcedente pela Receita Federal. Contra essa decisão o Nucleos ingressou com Recurso Voluntário no Carf- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e aguarda julgamento.

10.3. ATIVOS CONTINGENTES

Em junho de 2003 o Nucleos ingressou com ações ordinárias em face da União requerendo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária quanto às contribuições ao PIS e Cofins exigidos conforme a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998 e restituição das quantias pagas relativas a esses tributos, recolhidos à Receita Federal até janeiro de 2015. A ação relativa à Cofins está aguardando o julgamento de admissibilidade do Recurso Extraordinário e Recurso Especial do Nucleos e do Recurso Especial da União. A ação referente ao PIS encontra-

-se no aguardo de julgamento de Embargos de Declaração em Agravo Regimental interposto pelo Nucleos perante o Supremo Tribunal Federal. Não há depósitos judiciais vinculados a essas ações. O valor estimado do crédito envolvido nessas ações, em 31 de dezembro de 2017, monta a R\$ 13.860 (R\$ 13.198 em 2016), correspondente aos valores originais pagos, atualizados pela Selic, sendo referente a PIS a quantia de R\$ 2.221 (R\$ 2.119 em 2016) e R\$ 11.639 (R\$ 11.079 em 2016) referente à Cofins.

II. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O patrimônio de cobertura do plano, em 31 de dezembro de 2017, monta a R\$ 3.269.640 (R\$ 2.918.608 em 2016), representando o valor do patrimônio, apurado na data do balanço, destinado à cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios administrado pela Entidade (Plano Básico de Benefícios – PBB).

II.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros estabelecidos no regulamento do Plano Básico de Benefícios administrado pelo Nucleos e o valor atual das contribuições futuras previstas para o custeio daqueles compromissos. As provisões matemáticas, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram calculadas pela empresa Gama Consultores Associados Ltda., conforme Parecer Atuarial de 5 de fevereiro de 2018 e de 13 de fevereiro de 2017, respectivamente. A posição em 31 de dezembro é como segue:

	Em milhares de Reais	
	2017	2016
Benefícios concedidos	1.213.022	1.135.712
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	1.213.022	1.135.712
Valor atual dos benefícios futuros programados	1.019.860	963.129
Valor atual dos benefícios futuros não programados	193.162	172.583

Continua na página seguinte





Benefícios a conceder	1.808.063	1.674.504
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	1.687.611	1.555.859
Valor atual dos benefícios futuros programados	2.187.466	2.002.151
(-) Valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras	(272.167)	(236.125)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(227.688)	(210.167)
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	120.452	118.645
Valor atual dos benefícios futuros não programados	156.219	152.677
(-) Valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras	(19.475)	(18.006)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(16.292)	(16.026)
(-) Provisões matemáticas a constituir	(14.509)	(24.763)
(-) Serviço passado - patrocinadoras	(14.509)	(24.763)
	3.006.576	2.785.453

11.1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios futuros dos participantes em gozo de benefício (assistidos), líquido de suas contribuições.

11.1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes que não estejam em gozo de benefício, deduzido do valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelos participantes e patrocinadoras.

11.1.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial,

o valor atual das contribuições extraordinárias futuras referente a serviço passado. Essas contribuições são destinadas à cobertura de compromissos previdenciais existentes na data da implantação do Plano Básico de Benefícios, de responsabilidade exclusiva das empresas patrocinadoras. O pagamento é realizado através de contribuição mensal calculada sobre a folha de salários das patrocinadoras de empregados participantes do Nucleos. O prazo de amortização é de 20 (vinte) anos e o término ocorrerá em novembro de 2020. Anualmente, no plano de custeio, a taxa é recalculada considerando o prazo remanescente de amortização.

11.1.4. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

As principais hipóteses e premissas atuariais utilizadas nas avaliações de 2017 e 2016 estão resumidas a seguir:





	2017	2016
Hipóteses populacionais		
Base de dados	30/06/2017	30/06/2016
Taxa de rotatividade	Gama - Experiência Rotatividade Nucleos	Gama - Experiência Rotatividade Nucleos
Composição familiar - Ativos	Gama - Experiência Nucleos 2017	95% casados, mulher 4 anos mais jovem que o homem e 2 filhos
Composição familiar - Aposentados	Família real	Conforme estado civil, mulher 4 anos mais jovem que o homem e 2 filhos
Composição familiar - Pensionistas	Família real	Família real
Hipóteses econômico-financeiras		
Taxa real de juros	5,61% ao ano	5,83% ao ano
Crescimento real de salários	2,01% ao ano	2,01% ao ano
Fator de capacidade dos salários	0,9814	0,9764
Fator de capacidade dos benefícios	0,9814	0,9764
Atualização dos salários	Conforme índice da patrocinadora	Conforme índice da patrocinadora
Atualização dos benefícios	INPC	INPC
Hipóteses biométricas		
Mortalidade geral	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	AT-1949, agravada em 100%, segregada por sexo	AT-1949, agravada em 100%, segregada por sexo
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Auxílio-doença	Gama - Experiência Nucleos 2015	Gama - Experiência Nucleos 2015

11.1.5. TAXA REAL ANUAL DE JUROS ("TAXA DE JUROS") UTILIZADA NA ÚLTIMA AVALIAÇÃO ATUARIAL (EXERCÍCIO DE 2017)

A taxa de juros é uma das principais premissas para o cálculo atuarial e corresponde à taxa de desconto utilizada para trazer a valor presente (data do balanço) os fluxos futuros dos compromissos com os participantes, líquidos de suas contribuições e das patrocinadoras, e que estão registrados no balanço sob o título de provisões matemáticas.

Com a edição da Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, que alterou a Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, foi estabelecida

a taxa de juros parâmetro, divulgada anualmente pela Previc, base para a definição da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial, de acordo com a duração do passivo (*duration*) do plano de benefícios e a rentabilidade futura esperada para os seus investimentos.

A duração do passivo (*duration*) corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições sobre esses benefícios.

Para a adoção de determinada taxa real de juros, o Nucleos deve comprovar, por meio de estudo





técnico específico, elaborado pelo atuário, que o patrimônio de cobertura do plano de benefícios é capaz de produzir retorno (rentabilidade) compatível com essa taxa.

Para a avaliação atuarial do exercício de 2017, as taxas parâmetro e seus limites, inferior e superior, foram divulgadas pela Previc, por meio da Portaria nº 375, de 17 de abril de 2017 (exercício de 2016 - Portaria nº 186, de 28 de abril de 2016).

A definição da taxa real de juros a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício atual tem por base a *duration* apurada na avaliação atuarial do exercício imediatamente anterior.

No caso do Nucleos, para a avaliação atuarial de 2017, foi adotada a taxa real de juros de 5,61% ao ano (5,83% em 2016), aderente à rentabilidade futura projetada para os investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB, atestada por estudo técnico elaborado pelo atuário, considerando a

duration de 16,52 (dezesesseis virgula cinquenta e dois) anos para o Plano (17,21 em 2016).

11.1.6. PLANO DE CUSTEIO

Conforme determina a LC 109/2001, o plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuições necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Atendendo a esse comando normativo, com base na avaliação atuarial anual, o atuário propõe o nível de contribuições indispensável ao equilíbrio e à solvência do Plano, que corresponde ao Plano de Custeio, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e implementado pela Entidade.

Para atender ao Plano de Custeio, devem ser aplicadas as seguintes taxas de contribuição (taxas médias), durante a sua vigência:

Em milhares de Reais

	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO (%)	
	2018	2017
1. Patrocinadores (1.1 + 1.2 + 1.3) (*)	10,93	10,73
1.1 - Custo normal - participantes ativos (paridade)	7,71	7,24
1.2 - Custo normal - participantes assistidos (paridade)	1,41	1,48
1.3 - Extraordinária (serviço passado)	1,81	2,01
2 - Participantes Ativos	7,71	7,24
3 - Participantes Assistidos (**)	8,00	8,00

(*) Incidente sobre a folha de salários dos participantes ativos.

(**) Incidente sobre os benefícios dos assistidos que recebem abono.

O Plano de Custeio de 2018, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 5 de fevereiro de 2018, tem vigência no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

O Plano de Custeio de 2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 13 de fevereiro de 2017, tem vigência no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018. Até o fechamento destas





notas explicativas, o Plano de Custeio de 2017 foi cumprido regularmente pelas patrocinadoras e participantes.

A parcela das contribuições vertidas destinadas ao custeio administrativo corresponde a 15% (quinze por cento), em conformidade com o Plano de Custeio e o Regulamento do PBB.

A taxa para cobertura do Serviço Passado é recalculada a cada ano, considerando o prazo remanescente de amortização, com previsão de término em novembro de 2020. Essa taxa deve ser aplicada sobre a folha mensal de salários de todos os empregados das patrocinadoras, participantes do PBB.

A contribuição dos participantes assistidos, paga somente por quem recebe o abono previsto no Regulamento do Plano Básico de Benefícios, foi mantida em 8% do valor do benefício pago pelo Nucleos, sendo que 15% dessa contribuição é destinada ao custeio administrativo (taxa administrativa de assistidos). Sendo assim, a contribuição destinada ao PBB e a contribuição destinada ao custeio administrativo corresponde, respectivamente, a 6,8% e a 1,2% do valor

do benefício pago.

A taxa administrativa é paga por todos os participantes assistidos do Nucleos, na forma do Regulamento do Plano Básico de Benefícios e do Plano de Custeio, em valor equivalente a 1,2% sobre o valor do benefício pago pelo Nucleos.

Os participantes optantes pelo instituto do benefício proporcional diferido (BPD) recolherão ao Plano, no período de diferimento, percentual sobre o valor da contribuição hipotética caso estivesse na condição de participante vinculado à patrocinadora, conforme definido no Plano de Custeio e no Regulamento do PBB, sendo: (i) 15% destinado ao custeio administrativo; e (ii) 0,38% e 0,35%, respectivamente, para a cobertura de benefício de pensão por morte e invalidez, caso o participante opte por esses benefícios.

A taxa de contribuição dos participantes ativos representa o custo médio ponderado da contribuição calculada individualmente, considerando-se os salários de participação informados na data base da avaliação atuarial, com a aplicação das seguintes taxas:

FAIXA SALARIAL	(%) DE CONTRIBUIÇÃO
Sobre o salário de participação	2,83
Sobre a diferença (positiva) entre o salário de participação e a metade do teto do INSS	2,81
Sobre a diferença (positiva) entre o salário de participação e o teto do INSS	5,70

A paridade contributiva entre patrocinadoras e participantes (ativos e assistidos) deverá ser observada, em conformidade com o Plano de Custeio e a legislação vigente.





11.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O resultado acumulado realizado da Entidade apresenta a seguinte evolução em cada exercício:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Superavit acumulado - início do exercício	133.155	(83.363)
Resultado do exercício (Superavit)	129.909	216.518
Superavit acumulado - final do exercício	263.064	133.155

O exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresenta Superavit no período de R\$ 129.909 e Superavit acumulado de R\$ 263.064, equivalente a 8,75% das provisões matemáticas (R\$ 133.155 em 2016, equivalente a 4,78% das provisões matemáticas).

Esse resultado superavitário decorre, principalmente, da política de gestão dos investimentos adotada pela Entidade, cuja rentabilidade no exercício foi superior à meta atuarial, e da gestão do passivo atuarial, com evolução alinhada à meta atuarial, reflexo da execução regular do Plano de Custeio Atuarial e do comportamento estável das hipóteses e premissas atuariais adotadas no cálculo das provisões matemáticas.

O resultado superavitário foi destinado à constituição da reserva de contingência, nos termos da Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro

de 2008, cujo limite é de 25% das provisões matemáticas, considerando a *duration* de 16,39 (dezesesseis virgula trinta e nove) anos, apurada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 (última avaliação atuarial).

De acordo com a Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22, de 22 de novembro de 2015, o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Após atingir esse limite, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

12. FUNDOS

Os fundos constituídos apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Fundos administrativos	11.480	9.514
Fundos dos investimentos	3.209	2.513
	14.689	12.027





12.1. FUNDO ADMINISTRATIVO

O fundo administrativo é constituído ou revertido pelo resultado (excedente ou insuficiência) apurado na gestão administrativa e o saldo disponível tem por finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura de despesas na manutenção das atividades administrativas do Instituto, em conformidade com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA). O fundo é atualizado pela rentabilidade dos investimentos nos quais possua recursos aplicados.

12.2. FUNDOS DOS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimento são compostos pelo fundo de liquidez, destinado à cobertura de

inadimplência na carteira de empréstimos, e pelo fundo de quitação por morte, destinado à liquidação de saldo devedor de empréstimos no caso de falecimento do mutuário. Os fundos são corrigidos pela rentabilidade dos investimentos.

13. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são referentes à participação do Plano Básico de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa e no Fundo Administrativo do PGA. O detalhamento desses ajustes e eliminações está demonstrado nos quadros a seguir:

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2017			
	PBB	PGA	AJUSTES / ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
Ativo	3.289.970	13.031	(11.480)	3.291.521
Disponível	79	6	-	85
Realizável	3.289.891	12.915	(11.480)	3.291.326
Gestão previdencial	403.594	-	-	403.594
Gestão administrativa	11.480	170	(11.480)	170
Investimentos	2.874.817	12.745	-	2.887.562
Permanente	-	110	-	110
Passivo	3.289.970	13.031	(11.480)	3.291.521
Exigível operacional	4.692	1.516	-	6.208
Exigível contingencial	949	35	-	984
Patrimônio social	3.284.329	11.480	(11.480)	3.284.329
Patrimônio de cobertura do plano	3.269.640	-	-	3.269.640
Provisões matemáticas	3.006.576	-	-	3.006.576
Equilíbrio técnico	263.064	-	-	263.064
Fundos	14.689	11.480	(11.480)	14.689
Fundos administrativos	11.480	11.480	(11.480)	11.480
Fundos dos investimentos	3.209	-	-	3.209





DESCRIÇÃO	2016			
	PBB	PGA	AJUSTES / ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
Ativo	2.936.855	11.118	(9.514)	2.938.459
Disponível	219	6	-	225
Realizável	2.936.636	10.862	(9.514)	2.937.984
Gestão previdencial	409.430	-	-	409.430
Gestão administrativa	9.514	373	(9.514)	373
Investimentos	2.517.692	10.489	-	2.528.181
Permanente	-	250	-	250
Passivo	2.936.855	11.118	(9.514)	2.938.459
Exigível operacional	5.458	1.404	-	6.862
Exigível contingencial	762	200	-	962
Patrimônio social	2.930.635	9.514	(9.514)	2.930.635
Patrimônio de cobertura do plano	2.918.608	-	-	2.918.608
Provisões matemáticas	2.785.453	-	-	2.785.453
Equilíbrio técnico	133.155	-	-	133.155
Fundos	12.027	9.514	(9.514)	12.027
Fundos administrativos	9.514	9.514	(9.514)	9.514
Fundos dos investimentos	2.513	-	-	2.513

14. RESULTADOS

14.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O resultado realizado do Plano Básico de Benefícios - PBB, em cada exercício, é apresentado como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Gestão previdencial		
Adições	132.203	144.345
Contribuições previdenciais (1)	100.808	94.773
Patrocinadoras	53.337	50.509
Participantes ativos	39.694	36.854
Participantes assistidos	7.248	6.705
Participantes autopatrocinados	519	690
Participantes em BPD	10	15

Continua na página seguinte





Continuação da página anterior

	2017	2016
Remuneração das contribuições em atraso	3	-
Remuneração das dívidas contratadas	31.311	49.572
INB	14.312	23.629
Nuclep	16.999	25.943
Outras adições	81	-
Deduções	(109.109)	(101.198)
Benefícios de prestação continuada	(106.723)	(97.978)
Aposentadoria programada	(83.471)	(77.385)
Invalidez	(3.917)	(3.555)
Pensão por morte	(12.074)	(10.586)
Auxílio-doença	(7.261)	(6.452)
Institutos	(2.384)	(3.148)
Resgate	(1.473)	(622)
Portabilidade	(104)	(86)
Reserva não paga (2)	(807)	(2.440)
Outras deduções	(2)	(72)
Constituição de contingências	(167)	(162)
Custeio administrativo previdencial	(15.323)	(14.396)
Resultado dos investimentos do PBB	343.428	460.154
Constituição das provisões matemáticas	(221.123)	(272.225)
Superavit do exercício	129.909	216.518

(1) Contribuições normais, de serviço passado, joia e taxa administrativa, conforme o caso.

(2) Refere-se às contribuições não resgatadas de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento, registradas no exercício. [Nota 9 (1)].





14.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O resultado da gestão administrativa em cada exercício é apresentado como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Gestão administrativa		
Receitas	16.672	16.206
Custeio administrativo previdencial	15.323	14.396
Custeio administrativo dos investimentos	1.069	1.727
Taxa de administração de empréstimos	70	62
Receitas diretas/outras receitas	210	21
Despesas	(15.889)	(15.064)
Pessoal e encargos	(10.293)	(9.590)
Treinamentos/congressos e seminários	(114)	(105)
Viagens e estadias	(106)	(133)
Serviços de terceiros	(2.372)	(2.186)
Despesas gerais	(1.775)	(1.809)
Depreciação/amortização	(140)	(204)
Tributos	(1.089)	(1.037)
Reversão/(constituição) de contingências	129	(526)
Resultado dos investimentos do PGA	1.054	1.194
Constituição do fundo administrativo	1.966	1.810

14.3. INVESTIMENTOS

O resultado dos investimentos em cada exercício, posição consolidada, é apresentado como segue:

Em milhares de Reais

	2017	2016
Investimentos		
Rendas/variações líquidas	346.338	463.658
Créditos privados e depósitos	1.020	2.603
Fundos de investimento	345.218	448.434
Renda fixa	154.663	252.828

Continua na página seguinte





Continuação da página anterior

	2017	2016
Ações	70.193	52.771
Multimercado	114.477	131.223
Participações	5.885	11.612
Investimentos imobiliários	(5.156)	3.665
Aluguel e renda (líquido dos custos)	1.002	1.025
Ganho/(perda) de reavaliação	(6.158)	2.640
Empréstimos a participantes	1.546	2.228
Outros realizáveis/obrigações	3.710	6.728
(Constituição)/reversão de contingências	(21)	166
Custeio administrativo dos investimentos	(1.139)	(1.789)
Constituição de fundos dos investimentos	(696)	(687)
Resultado dos investimentos (PBB e PGA)	344.482	461.348
Plano Básico de Benefícios - PBB	343.428	460.154
Plano de Gestão Administrativa - PGA	1.054	1.194

15. EQUIVALÊNCIA FINANCEIRA ENTRE A CONTRIBUIÇÃO NORMAL DAS PATROCINADORAS E DOS PARTICIPANTES (PARIDADE CONTRIBUTIVA)

No plano de custeio, aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, são estabelecidas as contribuições normais dos participantes e das patrocinadoras, com base nos resultados da avaliação atuarial.

As contribuições normais dos participantes são calculadas mensalmente observando as faixas salariais. Em contrapartida, a contribuição normal das patrocinadoras é calculada aplicando-se a taxa estabelecida no plano de custeio sobre a folha mensal de salários de todos os seus empregados, participantes do Núcleo.

Assim sendo, a aplicação do percentual de contribuição atribuído às patrocinadoras no plano

de custeio, sobre a folha mensal de salários, pode não corresponder aos montantes das contribuições mensais dos participantes. Dessa forma, para se respeitar a equivalência financeira contributiva, fez-se necessária a realização de ajustes periódicos.

A seguir é apresentado o resultado dos ajustes efetuados e com reflexos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, para a preservação da equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes (ativos e assistidos), situação verificada até o Plano de Custeio de 2016 (vigência até 31 de março de 2017).

A partir do Plano de Custeio de 2017, com início de vigência em 1º de abril de 2017, a verificação da equivalência de contribuições passou a ser realizada por cada patrocinadora e os ajus-





tes identificados (excesso ou insuficiência de contribuições) foram realizados no momento do aporte dos valores devidos ao Nucleos. Esse procedimento é conferido e validado posteriormente pelo Nucleos.

15.1. PLANO DE CUSTEIO DE 2015 (VIGÊNCIA NO PERÍODO DE ABRIL DE 2015 A MARÇO DE 2016)

Em relação ao Plano de Custeio de 2015, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo

do Nucleos, foi determinada, inicialmente, a apuração bimestral da equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes (ativos e assistidos) do Plano Básico de Benefícios - PBB. Posteriormente, com aplicação a partir de junho de 2015, a verificação da equivalência financeira foi alterada, passando a ser apurada mensalmente, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo. O resultado dessa comparação no período de vigência do referido plano de custeio está demonstrado no quadro a seguir:

Em milhares de Reais

PATROCINADORA	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA PATROCINADORA (1)	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DOS PARTICIPANTES			EXCEDENTE (1-2)
		ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL (2)	
INB	10.781	8.090	1.152	9.242	1.539
Eletronuclear	20.423	15.156	2.003	17.159	3.264
Nuclep	11.189	8.557	685	9.242	1.947
Nucleos	258	174	40	214	44
Total	42.651	31.977	3.880	35.857	6.794

O excedente de contribuições apurado em cada período foi objeto de devolução às patrocinadoras ou compensação com as contribuições devidas por elas em períodos subsequentes. A contabilização do valor excedente foi efetuada em cada exercício, de acordo com o período de referência das contribuições aportadas, na periodicidade aprovada pelo Conselho Deliberativo.

DE 2016 A MARÇO DE 2017)

Na vigência do Plano de Custeio de 2016, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, foi determinada a apuração mensal da equivalência financeira entre as contribuições normais das patrocinadoras e dos participantes (ativos e assistidos) do Plano Básico de Benefícios - PBB. O resultado dessa comparação na vigência do referido plano de custeio está demonstrado no quadro a seguir:

Em milhares de Reais

PATROCINADORA	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA PATROCINADORA (1)	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DOS PARTICIPANTES			EXCEDENTE (1-2)
		ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL (2)	
INB	12.193	8.863	1.345	10.208	1.985
Eletronuclear	21.470	15.669	2.967	18.636	2.834
Nuclep	12.550	9.201	904	10.105	2.445
Nucleos	289	191	51	242	47
Total	46.502	33.924	5.267	39.191	7.311





O excedente de contribuições apurado em cada período foi objeto de devolução às patrocinadoras ou compensação com as contribuições devidas por elas em períodos subsequentes. A contabilização do valor excedente foi efetuada em cada exercício, de acordo com o período de referência das contribuições aportadas, na periodicidade aprovada pelo Conselho Deliberativo.

15.3. PLANO DE CUSTEIO DE 2017 (VIGÊNCIA NO PERÍODO DE ABRIL DE 2017 A MARÇO DE 2018)

A partir da vigência do Plano de Custeio de 2017, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, a verificação da equivalência financeira entre as contribuições normais das

patrocinadoras e dos participantes (ativos e assistidos) do Plano Básico de Benefícios - PBB passou a ser realizada por cada patrocinadora, com posterior conferência e validação pelo Nucleos. Com isso, os ajustes necessários foram efetuados pelas patrocinadoras, no momento do aporte dos recursos devidos ao Nucleos.

Esse procedimento foi adotado em abril de 2017 pelas patrocinadoras Eletronuclear e Nucleos e, em maio de 2017 pelas patrocinadoras INB e Nuclep. O resultado dessa comparação desde o início de vigência do Plano de Custeio de 2017e até o fechamento destas demonstrações contábeis (1º de abril até 31 de dezembro) está demonstrado no quadro a seguir:

Em milhares de Reais

PATROCINADORA	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA PATROCINADORA (1)	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DOS PARTICIPANTES			EXCEDENTE (1 -2)
		ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL (2)	
INB	8.816	7.571	1.100	8.671	145
Eletronuclear	15.148	12.731	2.417	15.148	-
Nuclep	8.227	7.262	774	8.036	191
Nucleos	193	152	41	193	-
Total	32.384	27.716	4.332	32.048	336

O excedente de contribuições apurado foi objeto de compensação com as contribuições devidas pelas patrocinadoras em períodos subsequentes (INB em maio de 2017 e Nuclep em junho de 2017). Não há saldo pendente de compensação ou devolução.

16. CUSTEIO ADMINISTRATIVO E RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Entidade adota a taxa de administração para o custeio das despesas administrativas, cujo limite é de 1% dos recursos garantidores do plano de benefícios no final do exercício a que se referem,

conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Os recursos garantidores do plano de benefícios são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, conforme Resolução CMN nº 3.792/2009.

A taxa de administração é formada pela parcela das contribuições dos patrocinadores, participantes e assistidos e pela parcela do resultado dos investimentos, destinada ao custeio admi-





nistrativo, ajustada pelas receitas administrativas diretas e outras receitas administrativas, conforme definido no Regulamento do PGA.

No quadro a seguir apresentamos a relação per-

centual entre o custeio administrativo e as despesas administrativas com os recursos garantidores do Plano Básico de Benefícios - PBB e com o Ativo total da Entidade.

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2017	2016
Percentual em relação aos recursos garantidores		
Custeio administrativo	0,57%	0,64%
Despesas administrativas	0,55%	0,60%
Percentual em relação ao ativo total		
Custeio administrativo	0,50%	0,55%
Despesas administrativas	0,48%	0,51%
Custeio administrativo total	16.462	16.185
Despesas administrativas totais	15.889	15.064
Recursos garantidores do Plano Básico de Benefícios	2.874.514	2.516.932
Ativo total da Entidade	3.291.521	2.938.459

A diferença entre o custeio e as despesas administrativas refere-se à cobertura das contingências e à constituição do fundo administrativo.

O rateio das despesas administrativas entre a gestão previdencial e dos investimentos é precedido de análise, observando-se a especificidade, a natureza e a atividade envolvida, podendo ser classificada diretamente na gestão previdencial ou dos investimentos ou rateada com a utilização de percentuais de mão de obra aplicada direta

ou proporcional em cada atividade da Entidade.

17. OUTROS ASSUNTOS

O Nucleos não está sujeito ao ajuste de precificação de que trata a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, e Instrução Previc nº 19, de 4 de fevereiro de 2015, por não possuir títulos públicos federais classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, na sua carteira de investimentos.

Armindo D'Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/0-2
CPF - 712.625.203-04



CONHEÇA O PROGRAMA SABER E POUPAR E PLANEJE UM FUTURO COM MAIS TRANQUILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Todos têm sonhos e metas para realizar. Para ajudar nesse caminho, o Nucleos lançou o seu portal de Educação Financeira e Previdenciária, o Saber e Poupar. Nele você pode conferir dicas de organização, investimentos e mudanças comportamentais que o ajudarão a construir uma relação melhor com as suas finanças e – numa visão de médio e longo prazos – a orientá-lo para a constituição de uma reserva financeira para a aposentadoria.

Para você conhecer e acompanhar o Saber e Poupar, basta seguir os seguintes passos:

- Acessar o Saber e Poupar
- Clicar em alguma matéria
- Aparecerá uma tela para fazer o cadastro
- Preencher com os seus os dados e... Pronto! Você já pode começar a aproveitar todo o conteúdo do site!



WWW.SABEREPOUPAR.COM.BR

PARCERES







19. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadores
NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2017, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na nota explicativa 7.6.3, a Entidade reconheceu, em 2014, valor a receber da União relacionado à atualização monetária de OFND – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento, cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 63.833 mil (2016 – R\$ 59.767 mil). O valor reconhecido relaciona-se a processo judicial movido pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar – ABRAPP contra a União Federal, que transitou em julgado em 2010 em favor das entidades de previdência complementar, no entanto foi objeto de ação rescisória, julgada improcedente pelo tribunal competente, com acórdão confirmado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em decisão monocrática, no julgamento do Recurso Especial da União. O processo se encontra, presentemente, em fase re-

curisal para julgamento dos tribunais superiores. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, um ativo cuja confirmação final depende de eventos não totalmente sob o controle da entidade é denominado ativo contingente e não deve ser reconhecido na contabilidade. Consequentemente, o patrimônio social e o saldo de “Outros realizáveis” em 31 de dezembro de 2017 encontram-se apresentados a maior em R\$ 63.833 mil (2016 – R\$ 59.767 mil), e o Superavit do exercício findo nessa data está apresentado a maior em R\$ 4.066 mil (2016 – R\$ 6.418 mil).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações





contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles in-

ternos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/0-5

Claudia Eliza Medeiros de Miranda
Contadora
CRC 1RJ087128/0-0

105





20. PARECER ATUARIAL

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e alterações posteriores, a Mercer GAMA apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano Básico de Benefícios**, também denominado neste documento de Plano, administrado e executado pelo **NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social** e patrocinado pela **Eletróbrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear, Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e pelo próprio NUCLEOS**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio.

O **Plano Básico de Benefícios** está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1979.0022-74. O Plano encontra-se aberto a novas adesões e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), caracterizando-se, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, como um plano de benefícios da modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, posicionada em **30/06/2017**, conforme apresentada no **Relatório MERCER GAMA 105 – RE 161/17**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria Previc nº 631 de 04/11/2011 publicada no D.O.U de 07/11/2011, assim como os dados individualizados dos Participantes e Assistidos e as informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pelo Instituto, posicionados na data base de **30/06/2017**.

As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste parecer, foram reposicionados para **31/12/2017**, data de encerramento do exercício, a partir da Avaliação Atuarial procedida na data base de **30/06/2017**, reposicionando-se os salários e benefícios para o encerramento do exercício e confrontando-se os resultados das Provisões calculadas em **31/12/2017** com as informações contábeis e patrimoniais do Plano, posicionadas na mesma data.

As informações relativas à Avaliação Atuarial objeto deste Parecer encontram-se no **Relatório MERCER GAMA 105 – RE 161/17**, o qual contempla os resultados da Avaliação Atuarial do **Plano Básico de Benefícios** posicionados em **30/06/2017**, tendo sido utilizadas as mesmas premissas descritas no Relatório neste reposicionamento para **31/12/2017**.

Ressalta-se que, para o **Plano Básico de Benefícios**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “Geral” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Cumpramos destacar o **Programa de Aposentadoria Extraordinária da Eletróbrás – PAE**, iniciado em julho de 2017 e finalizado em dezembro de 2017 para os empregados da Patrocinadora **Eletronuclear**, seguindo as condições e critérios definidos no regulamento do Programa.

Adicionalmente, e em face do NUCLEOS não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, em conformidade com a correspondência **MERCER GAMA 105 CT 232/17** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, consideramos a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do





plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da MERCER GAMA, em relação ao plano administrado pelo Instituto.

2. RESULTADOS ATUARIAIS

2.1. EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: GERAL

2.1.1. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **MERCER GAMA 105 – RE 161/17**, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, **30/06/2017**, estava mensurado em **15,50%** da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano, neste não inclusa a amortização relativa ao serviço passado, esta equivalente ao custo médio de **1,81%** da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo.

Comparativamente ao exercício anterior, houve um acréscimo do custo do Plano de **0,67** ponto percentual, posto que, em 2016, o Plano registrou a alíquota de **14,83%**, também líquida de taxa de carregamento.

2.1.2. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos montam, em **31/12/2017**, em **R\$ 1.213.022.256,00**, comparativamente ao montante de **R\$ 1.135.711.685,00** apurado em **31/12/2016**. Conforme Relatório **MERCER GAMA 105 – RE 161/17**, o aumento nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos é motivado pela concessão de novos benefícios, bem como ao aumento do valor médio dos benefícios pagos, o qual superou a involução natural das Provisões Matemáticas de

Benefícios Concedidos em consequência do envelhecimento da massa e pelos óbitos esperados na população do Plano. Contribuiu também para o aumento, a alteração da premissa de taxa de juros e fator de capacidade, assim como a composição familiar dos aposentados. Dessa forma, observou-se um aumento total dos Benefícios Concedidos na ordem de **6,81%**.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder montam, em **31/12/2017**, em **R\$ 1.808.063.159,85**, comparativamente ao montante de **R\$ 1.674.503.722,00** apurado em **31/12/2016**. O aumento nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder é motivada, principalmente, pelos reajustes salariais concedidos no período, sendo atenuado pelas concessões de aposentadoria (mudanças cadastrais). Contribuiu também para o aumento, a alteração da premissa de taxa de juros e fator de capacidade, sendo atenuado pela alteração da composição familiar dos Ativos. Dessa forma, observou-se um aumento total dos Benefícios a Conceder na ordem de **7,98%**.

As Provisões Matemáticas a Constituir montam, em **31/12/2017**, **R\$ 14.509.481,01** comparativamente ao montante de **R\$ 24.762.663,69** apurado em **31/12/2016**. A redução das Provisões Matemáticas a Constituir, correspondente a **41,41%**, é decorrente do pagamento das parcelas do valor do serviço passado durante o exercício de 2017.

Comparativamente à Demonstração Atuarial – “DA” de encerramento de exercício de 2016, houve um aumento das Provisões Matemáticas do Plano de **7,94%**, tendo sido registrado o montante de **R\$ 3.006.575.934,84** em **31/12/2017**. O aumento das Provisões Matemáticas deveu-se, em especial, aos reajustes dos salários e benefícios, bem como pela redução da taxa de juros e aumento do fator de capacidade.

2.1.3. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela ina-





dequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o **Plano Básico de Benefícios**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras**. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2017 do **Plano Básico de Benefícios**, foram aprovadas pelo **NUCLEOS**, sendo que o Instituto esteve subsidiado pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do **Relatório MERCER GAMA 105 – RE 135/17**, observando, assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06, e alterações posteriores.

2.1.4. SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Tendo em vista que o **Plano Básico de Benefícios** não apresentou insuficiência de cobertura na data a que se refere este Parecer, este item não é aplicável.

2.2. EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral encaminhada pelo Instituto, posicionada em **30/06/2017** foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpramos esclarecer, que a análise efetuada pela MERCER GAMA, na base cadastral utilizada

para a Avaliação Atuarial, objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2.2. REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017, reposicionada para **31/12/2017**, o Plano não possui valor registrado em **Fundos Previdenciais**.

2.2.3. VARIAÇÃO DO RESULTADO

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de **R\$ 3.006.575.934,84**, em **31/12/2017**, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de **R\$ 3.269.640.006,89**, verifica-se que a situação econômico-atuarial do **Plano Básico de Benefícios** apresentou Superavit Técnico acumulado de **R\$ 263.064.072,05**, em **31/12/2017**.

O Superavit do Plano passou de **R\$ 133.155.036,00** em, **31/12/2016**, para um Superavit de **R\$ 263.064.072,05** em **31/12/2017**. Esta variação deveu-se, primordialmente, à rentabilidade dos ativos garantidores do Plano ter sido superior à meta atuarial.

No período compreendido entre **janeiro/2017** e **dezembro/2017**, a meta atuarial do Plano foi de **8,02%**, composta pelo INPC de 2,07% mais taxa de juros de 5,83%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de **13,60%** conforme informação repassada pela **NUCLEOS**, representando um ganho atuarial de **5,17%**.

Em atendimento à Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, que alterou a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, apurou-se Equilíbrio Técnico Ajustado. Ob-





servados os critérios previstos na Instrução Previc nº 19/2015, o ajuste de precificação apurado pelo NUCLEOS foi nulo, em **31 de dezembro de 2017**, uma vez que o Plano não possui Títulos Públicos Federais com características passíveis de ajuste de precificação. Assim, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é igual ao Superavit de **R\$ 263.064.072,05**.

2.2.4. NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2017, observa-se que o **Plano** apresentou Superavit, o qual foi resultante de causas **conjunturais**, sendo oriundo, sobretudo, da superação da meta atuarial do Plano. Tendo em vista que não é possível assegurar que esse fato tem caráter perene, atribui-se natureza **conjuntural** ao resultado.

A totalidade do Superavit apurado em **31/12/2017**, no montante de **R\$ 263.064.072,05**, ou **8,75%** das Provisões Matemáticas estruturadas em Benefício Definido, foi alocada em **Reserva de Contingência**, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores, especialmente a Resolução MPS/CNPC nº 22, de 25/11/2015.

Cumprе ressaltar que o limite máximo da Reserva de Contingência foi apurado observando as regras contidas na Resolução MTPS/CNPC nº 22, de 25, de novembro de 2015 e considerou como base de cálculo a Duração do Passivo do exercício de 2017, qual seja de 16,39 anos.

2.2.5. SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2017, reposicionada para 31/12/2017, este item não é aplicável ao presente Parecer.

2.2.6. ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios assegurados pelo Plano, o Regime de Capitalização conjugado com o método de financiamento Agregado.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e alterações posteriores.

2.2.7. OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pelo Instituto, uma pequena parcela destes estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, o Instituto atestou a possibilidade da manutenção desses títulos até o vencimento, sem que haja prejuízo da liquidez e solvência do Plano;

2) Conforme observado no Balancete Contábil de **31/12/2017**, verifica-se que o montante de **R\$ 403.594.221,99** não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber, dentre os quais se destacam as Contribuições Contratadas de responsabilidade exclusiva das Patrocinadoras, cujo montante equivale a **R\$ 396.273.602,43** em **31/12/2017**;

3) No encerramento do exercício de 2017, o **Plano Básico de Benefícios** não possuía qualquer Fundo Previdencial constituído. Já o Fundo dos Investimentos registrou o montante de **R\$ 3.209.756,28** e o Fundo Administrativo, **R\$ 11.479.320,25**, cuja contabilização e manutenção são de responsabilidade do **NUCLEOS**;

4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017, comparativamente às adotadas para o exercício de 2016, procedeu-se à seguinte alteração:

- Fator de Capacidade: **0,9814** em substituição a **0,9764**.
- Taxa de Juros: **5,61% a.a** em substituição a **5,83% a.a**.





• Custo de Pensão (BAC): Exp. Núcleos 2017 – Fator de reversão médio em substituição a sexo feminino 4 anos mais jovem que o sexo masculino e fator de Reversão: 0,95.

• Custo de Pensão (BC): família real em substituição a hipóteses para aposentados do sexo feminino 4 anos mais jovem que o sexo masculino.

3. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em

01/04/2018, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do **NUCLEOS** antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo ao **NUCLEOS** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO			
CONTRIBUIÇÃO BÁSICA		ALÍQUOTA (%)	
	FAIXA SALARIAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2017	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2016
PARTICIPANTES ⁽¹⁾	P.G: Percentual geral incidente sobre o Salário de Participação	2,83%	2,83%
	P1: Percentual incidente sobre a parcela do Salário que excede meio Teto INSS	2,81%	2,81%
	P2: Percentual incidente sobre a parcela do Salário maior que um Teto INSS	5,70%	5,70%
PATROCINADORA ⁽¹⁾	Contribuição Normal	Paritária ao dos participantes	Paritária ao dos participantes
	Contribuição de Abono (paridade assistidos)	1,41%	1,48%
ASSISTIDOS ⁽²⁾	Contribuição de Abono ⁽³⁾	8,00%	8,00%

1) Os percentuais apresentados encontram-se brutos de taxa de administração de 15% sobre a contribuição previdenciária. No plano de custeio a paridade com a patrocinadora se dará de acordo com a Instrução Normativa Núcleos nº01, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

(2) Pensionistas não vertem contribuição relativa ao abono.

(3) Percentual de Contribuição incidente sobre o valor do Benefício dos Aposentados que possuem Abono, conforme previsto no Plano de Custeio desde a implantação do PBB, informado pelo NUCLEOS.

Dessa maneira, deverão ser aplicadas as seguintes taxas médias (brutas de taxa de carregamento) obtidas conforme Plano de Custeio apresentado acima:

TAXAS MÉDIAS	2017	2016
A – Patrocinadora (sobre salários)	10,93%	10,73%
A.1 – Custo Normal – Participantes Ativos (Paridade)	7,71%	7,24%
A.2 – Custo Normal – Participantes Assistidos (Paridade)	1,41%	1,48%

Continua na página seguinte





Continuação da página anterior

TAXAS MÉDIAS	2017	2016
A.3 - Extraordinária - Serviço Passado	1,81%	2,01%
B - Participantes Ativos (sobre salários)	7,71%	7,24%
C - Participantes Assistidos (sobre benefícios)	8,00%	8,00%

Adicionalmente, conforme parágrafo 9º do Artigo 39, os participantes que optarem pelo instituto de Benefício Proporcional Diferido recolherão contribuição para cobertura administrativa do Plano por meio da aplicação da taxa de carregamento definida no Plano de Custeio, sendo esta taxa aplicada sobre o valor da contribuição hipotética caso o participante em BPD estivesse na condição de participante ativo, conforme determinação do Conselho Deliberativo.

Além da taxa de carregamento administrativo, conforme parágrafo 10º do Artigo 39, o participante BPD somente terá direito à cobertura dos benefícios de pensão por morte e invalidez no período de diferimento, se durante este período aportar contribuições para essa finalidade, sendo as taxas determinadas atuarialmente e correspondentes a 0,38% e 0,35% para pensão por morte e invalidez, respectivamente, nestas a

serem incluídas a taxa de carregamento corresponde, conforme resultados da Avaliação Atuarial de 2017.

O Plano de Custeio Administrativo foi definido pelo Instituto, ficando estabelecida a taxa de carregamento de 15% sobre as contribuições vertidas para Plano.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **Plano Básico de Benefícios**, em 31 de dezembro de 2017, é **superavitária** em **R\$ 263.064.072,05**, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, de forma que o referido montante **foi integralmente alocado em Reserva de Contingência**.

Este é o Parecer.

Brasília, 05 de fevereiro de 2018.

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA 2.567 - MTPS/RJ
SUPERVISORA ATUARIAL

CESAR LUIZ DANIELI
Atuário MIBA 824 - MTPS/RJ
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E SEGUROS





21. PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Emitido na 129ª reunião do Conselho Fiscal
Realizada em 14 de março de 2018.**

O Conselho Fiscal do Nucleos - Instituto de Seguridade Social examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, compreendendo: Balanço patrimonial; Demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas; e as notas explicativas. Essas demonstrações estão acompanhadas do relatório do auditor independente (Parecer) emitido pela PricewaterhouseCoopers, em 23 de fevereiro de 2018.

As provisões matemáticas foram calculadas pela Gama Consultores Associados Ltda., conforme resultado da avaliação atuarial na data-base de 30/06/2017 e reposicionada em 31/12/2017, conforme Parecer Atuarial emitido em 05/02/2018.

Os investimentos estão custodiados no Banco Bradesco S/A e foram confrontados com o Relatório de Posição de Custódia do final do exercício.

Conforme registrado no seu relatório, o Auditor Independente PricewaterhouseCoopers não concordou com o registro contábil (rubrica Outros Realizáveis dos Investimentos), no montante de R\$ 63.833 mil, referente ao crédito objeto de ação judicial relativo à diferença de correção monetária das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND's.

Dessa forma, o auditor independente emitiu opinião com ressalva (Parecer emitido em 23/02/2018), pois entende que um ativo cuja confirmação final dependa de eventos não totalmente sob o controle da entidade é denominado ativo contingente e não deve ser reconhecido na contabilidade.

De acordo com as notas explicativas às demonstrações contábeis (Nota 7.6.3), a Administração do Nucleos entende que o crédito preenche adequadamente os requisitos exigidos para o seu registro contábil, além de expressar que o reconhecimento contábil foi realizado com base em sentença judicial e em posicionamento técnico.

Diante da divergência, os membros do Conselho Fiscal concordam e acompanham a opinião do auditor independente, pois entendem que um ativo contingente não deve ser reconhecido nas demonstrações contábeis até que a realização de ganho seja praticamente certa.

O Conselho Fiscal considera que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Nucleos em 31 de dezembro de 2017 e o resultado de suas operações, exceto quanto ao registro contábil do valor a receber da União relacionado a atualização monetária de OFND - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento, na rubrica Outros Realizáveis dos Investimentos, no valor de R\$ 63.833 mil, devendo, no entendimento do Conselho Fiscal, constar somente em notas explicativas.

Fernando Braz Teixeira
Presidente do Conselho Fiscal

Luis Antônio Domingues Correia
Conselheiro Titular

Luiz Fernando Henriques
Conselheiro Titular

Elen Fabiana Viana Rodrigues
Conselheira Suplente





22. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Nucleos - Instituto de Seguridade Social, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22/03/2018, consoante o previsto no Capítulo VI, art. 38, do Estatuto do Nucleos, examinou as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparativas com o exercício imediatamente anterior, compostas por: Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios - PBB, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios - PBB, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios - PBB e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Conforme descrito na nota explicativa 7.6.3, o Nucleos manteve no exercício de 2017 o registro contábil do crédito das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), reconhecido em 2014 em seu balanço, uma vez que as circunstâncias presentes na decisão que embasou o registro inicial não se modificaram.

Sobre esse fato, foram feitas as seguintes avaliações: (i) a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, no Relatório datado de 23/02/2018, no título "Base para opinião com ressalva", registrou que esse ativo não deveria ser reconhecido na contabilidade, por entender que se trata de ativo contingente; (ii) o Conselho Fiscal, em sua 129ª Reunião, realizada em 14/03/2018, emitiu Parecer concordando com a opinião do Auditor Independente; (iii)

o escritório Siqueira Castro Advogados emitiu Nota Técnica acerca da legitimidade da escrituração do crédito decorrente da atualização monetária incidente sobre as OFND. Essa Nota Técnica, datada de 25/03/2015, com sua atualização emitida em 10/01/2018 e 22/03/2018, além de trazer uma análise sobre o aspecto jurídico, foi lastreada em análise técnica e contábil, que considera que o crédito das OFND é um ativo ordinário, e não contingente, devendo, portanto, ser registrado no balanço contábil das entidades detentoras desse crédito; (iv) em decisão de 06/11/2017, proferida pelo Ministro Gurgel de Faria, do Superior Tribunal de Justiça - STJ, foi negado provimento ao Recurso Especial da União, mantendo a improcedência da ação rescisória; e (v) o pronunciamento 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 25) dispõe que, quando a realização ou ganho de um ativo for praticamente certa, este não pode ser considerado um ativo contingente.

Baseado nas análises procedidas, os membros deste Conselho Deliberativo, com exceção da conselheira Rosângela Vieira Paes da Silva e do conselheiro Pedro Francisco Dias Calheiros Boite, concordam com a manutenção do registro contábil do crédito das OFND.

Diante do exposto, o Conselho Deliberativo aprovou as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e é da opinião que as mesmas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Nucleos e o resultado de suas operações para o referido exercício.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

Ricardo Cesar Quintella Lioy
Presidente do Conselho Deliberativo

Diego Cunha Brum
Conselheiro Titular

Daniel Moraes da Costa
Conselheiro Titular

Hermínio de Aguiar Caldeira
Conselheiro Titular

Pedro Francisco Dias Calheiros Boite
Conselheiro Titular

Rosângela Vieira Paes da Silva
Conselheira Titular

113





23. MENSAGEM FINAL

Agradecemos a todos a leitura deste Relatório Anual de Informações.

Finalizamos destacando que 2018 será um ano com grandes desafios também, e seguem alguns deles:

- Revisão e sequência ao Planejamento Estratégico 2017/2021;
- Adesão ao Código de Autorregulação em Governança de Investimento da Abrapp;
- Finalização da migração ISO 9001:2008 para a 9001:2015, referente aos controles internos do Instituto e auditoria pelo órgão certificador Bureau Veritas;
- Implantação de nova medida de empréstimos aos participantes ativos das patrocinadoras INB e Nuclep;
- Recadastramento dos participantes ativos;
- Cadastramento dos Beneficiários Previdenciários reconhecidos pelo INSS;
- Continuação das visitas do Instituto às patrocinadoras;
- Renovação do parque tecnológico.

Se houver interesse, é possível solicitar a versão impressa do presente relatório. Para isso, basta enviar um e-mail para atendimento@nucleos.com.br ou entrar em contato com o Instituto pelos telefones (21) 2173-1410 / (21) 2173-1492 / (21) 2173-1493 / 0800-024-199 no horário das 8 às 17 horas.

* * * * *

Relatório Anual 2017 do Nucleos – Instituto de Seguridade Social
Av. República do Chile, 230/ 15º andar – Ala Sul – Centro – 20.031-919 – Rio de Janeiro – RJ

Coordenação de produção: Comunicação Interna do Nucleos

Projeto Gráfico e Editorial: Plus Interativa
www.plusinterativa.com – (21) 3549-7816 / (21) 2524-7816

Jornalista Responsável: Ricardo Largman – Reg. MTB 18.288





BAHIA
ASSET MANAGEMENT

○ **Bahia Asset** é uma *partnership* de gestão de recursos de terceiros com foco em resultados de médio e longo prazos.

Nosso DNA é pesquisa. Somos reconhecidos pela formação de equipes fortes e qualificadas, que são a base de todo o processo de investimento.

Os principais executivos trabalham juntos há mais de 10 anos em diferentes cenários, inseridos em um ambiente com **alto nível de governança corporativa.**

Principais Fundos:

- Bahia AM **Maraú** FIC de FIM
- Bahia AM **Valuation** FIC de FIA
- Bahia AM **Smid Caps Valor** FIC de FIA

R\$ 8 bi
sob gestão
(fev/18)

Rating MQ2 Moody's
Qualidade de gestão e
ambiente de controle
muito bons

1º lugar
Focadas/Multimercados
Top Gestão (2013 a 2016)
ValorInveste

www.bahiaasset.com.br



NUCLEOS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

AV. REPÚBLICA DO CHILE, 230 - 15º ANDAR
ALA SUL, CENTRO - RJ | CEP: 20031-919

2173-1410 21 | 0800-024-1997
2173-1493 21 | 2173-1492 21

ATENDIMENTO@NUCLEOS.COM.BR

WWW.NUCLEOS.COM.BR

